ANNO LII. NUMERO 161 — TERÇA FEIRA 18 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 15 de julho.

A Austria acaba de neutralisar o Danubio, em virtude do pedido da Servia, afim de impedir o bombardeamento de Belgrado.

BELGRADO, 15 de julho.

O principe reinante Milão IV acha-se á frente de seus exercitos.

LONDRES, 16 de julho.

Houve hontem, na residencia de S. Exc. o Sr. Barão de Penedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, um grande serão, ao qual assistiram SS. AA. o principe e a princeza de Galles, S. M. o rei da Baviera, e grande numero de pessoas distinctas.

COMMERCIAES

PARIS, 15 de julho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 33 centimos por £.

LONDRES, 15 de julho.

A taxa do desconto particular está a 3/4 % abaixo do desconto do banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3 % a 95 1/4 á prazo.
Mercado de assucar continúa com boa procura; o GOOD BROWN **de Pernambuco a 18 schs. e 9 d. por quintal, e o da Bahia** GOOD BROWN FLOATING-CARGOES **a 18 schs. e 9 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 15 de julho.

Mercado de algodão calmo; venderam-se hoje 6.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 d. por libra.**
Mercado de assucar firme.

HAVRE, 15 de julho.

Mercado de café com tendencia á baixar.

ANTUERPIA, 15 de julho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 32 centimos por £.
Mercado de café pesado.

HAMBURGO, 15 de julho.

Cambio sobre Londres no mesmo.

LISBOA, 17 de julho.

Seguio hoje para os portos da America do Sul o vapor inglez *MEMNON*, **da** LIVERPOOL BRASIL & RIVER PLATE MAIL STEAM SHIP COMPANY.

NOVA YORK, 15 de julho.

Cambio sobre Londres 4—89.
Preço do ouro 111 3/4.
Mercado de café frouxo.

RIO DE JANEIRO, 15 de julho.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 382 réis por franco, d. bancario.

Agencia de Pernambuco, aos 17 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VII

O SOL

O sol é a estrella que nos dirige e ao systema de que fazemos parte, e é tambem quem nos dá luz e calor.

Sua distancia media de nós, isto é, da terra, é de 34,500,000 leguas. Esta distancia não varia senão de 1,200,000 leguas, conforme a terra se acha no seu menor ou maior afastamento, isto é, segundo se acha ella no *perihelio* ou no *aphelio*.

Essa distancia é tal que, para construir-se uma ponte da terra ao sol, seria mister empregar-se 12,000 globos iguaes á terra; e é tal ainda, que, se uma peça de artilharia disparasse uma bala na direcção do sol, embora o projectil conservasse sua velocidade inicial, isto é, a velocidade que tem ao sahir da bocca da peça, gastaria doze annos para ir ao sol.

Entretanto, apezar de tão grande distancia, a luz do sol apenas gasta oito minutos e dezoito segundos (8' 18") para franquear o espaço que vai do sol á terra.

O volume do sol é um milhão trezentas e trinta e uma mil vezes maior do que o do nosso globo (1,331,000); entretanto, sua massa é apenas mais consideravel do que a da terra trezentas e trinta e sete mil vezes (337,000), visto como sua densidade não passa de 1/4 da da terra, isto é, um pouco maior do que a da agua.

Está reconhecido que o sol é doptado de um movimento de rotação que elle executa em vinte e cinco dias e meios (25 e 1/2 dias terrestres).

A sciencia chegou mesmo a determinar que elle possue um movimento de translação no espaço, e que elle caminha com o andar dos seculos, para a constellação de *Hercules*, levando comsigo todos os corpos que dirige. (*)

O plano do equador do sol apenas se acha inclinado cerca de sete gráos sobre o plano da ecliptica, isto é, sobre o plano da orbita da terra; e, suppondo-se que o plano do equador solar estende-se até os planetas, verifica-se que é elle quasi parallelo ao das orbitas da maior dentre elles. Pelo que, esses planetas se movem em torno do sol em direcções visinhas do plano de seu equador.

MANCHAS DO SOL

A' simples vista, o sol apparece como um disco luminoso e uniforme; mas, examinando-se esse disco com o telescopio, percebe-se-lhe distinctamente manchas negras e cinzentas.

Esta observação, que é devida a Galliléo, deu origem a uma importante descoberta astronomica.

Notou-se que as manchas situadas no centro do disco solar se iam aproximando insensivelmente de um de seus bordos, e que iam diminuindo de tamanho como se, depois de se terem apresentado de face, se mostrassem de lado ou de perfil; notou-se mais que taes manchas, depois de desapparecerem desse lado do disco, ao cabo de alguns dias reappareceriam no bordo ou lado opposto do mesmo disco.

Desde então, não se pôde mais duvidar da fórma espherica do sol, e ao mesmo tempo adquerio-se a certeza de que elle se movia em torno de um eixo, isto é, teve-se a certeza de sua rotação em vinte e cinco dias e meio dos da terra.

As manchas do sol não se mostram com mais frequencia senão nas vizinhanças do equador solar; todavia algumas se tem observado um pouco mais distanciadas desse circulo da esphera solar.

Taes manchas ora são abundantes, ora raras. Sua fórma e tamanho são irregulares e variaveis. Medio-se algumas, e achou se que eram quatro, cinco e mais vezes maiores do que a terra.

As manchas são, ás vezes, tão numerosas que a luz solar parece diminuida em seu brilho.

Diz-se, e isto se pode explicar por uma agglomeração de manchas no sol, que no anno da morte de Cesar, o sol foi pallido e sinistro, facto que aterrorisou Roma.

Entretanto, ainda ninguem pôde determinar com segurança se o maior ou menor numero de taes manchas tem influencia real sobre a temperatura terrestre.

Além das manchas negras semeadas no disco do sol, tambem se lhe tem observado pequenas partes muito brilhantes; taes são: as *faculas*, que cercam as manchas, e as *luculas* ou especies de rugas luminosas.

(Continuar-se-ha.)

(*) Calculou-se que a 61ª estrella da constellação do *Cysne* percorre em um anno, no espaço, uma distancia igual a dezesete vezes a que vai da terra ao sol.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JULHO DE 1876.

Anna Maria do Rosario.—Dê-se-lhe baixa do serviço.

Augusto José Gonçalves Lessa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Carvalho.—Seja relevada.

Barão de Bemfica.—Nesta data autoriso o thesouro provincial a reduzir a base da arrematação a que allude o supplicante.

Bernarda Maria da Camara Brito.—Seja relevado.

Clara Rosa Durães.—Seja dispensado do serviço em vista da informação do brigadeiro commandante das armas.

Flavio Ferreira Catão.—Nesta data autoriso o thesouro a reduzir a base da arrematação a que se refere o supplicante, afim de ser levada novamente á praça, visto não ser aceitavel a proposta ora feita.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Galindo Firmo da Silveira Cavalcante.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Germano do Rego Nojosa.—Estando já passado o tempo dos recursos, requeira e allegue o supplicante o seu direito nos termos do artigo 73 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

João Joaquim de Siqueira Varejão.—Apresente-se o supplicante ao director do serviço sanitario da Santa Casa de Misericordia, afim de ser inspeccionado.

José Anastacio de Oliveira.—Concedo o prazo pedido.

João Bernardo Neiva de Figueiredo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Eliserio da Silva Guimarães.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife para mandar passar a certidão pedida.

José Severino de Almeida Pedrosa.—Requeira ao governo imperial.

Manoel Pereira da Cruz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Duarte Vieira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Napoleão da Costa Moreira.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

Capitão Thomaz Rodrigues Penna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de julho de 1876.

N. 697.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Florencio, escravo de Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça, a requerimento de seu senhor; José Albino dos Santos, por disturbios; Carlos Ayres e William James, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Severino, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Valdevino Alves de Sant'Anna, por disturbios, e Maria Joaquina do Espirito Santo, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do Poço da Panella, Rita, escrava de Isidoro de tal, por andar fugida.

No dia 16, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Gregorio do Carmo, por disturbios, á minha disposição; João Correia de Queiroz, por embriaguez e disturbios; Lino José de Sant'Anna e Bernardo José da Silva, por disturbios.

Pelas 4 horas da tarde do dia 13 do corrente, no lugar Gamelleira, do 2º districto de S. José, um menor de 3 annos e meio de idade, filho de Marcos Bispo Wanderley, estando a brincar em um pôço com uma cuia, falleceu asphyxiado por submersão.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR.

Estudos sobre o Brasil.

I

SUMMARIO.—Os orphãos no Brasil.—A instrucção obrigatoria.—As escolas normaes.—O valle de S. Francisco.—O elemento servil e a colonisação.—A incompatibilidade da magistratura.—A lavoura.

A sorte dos orphãos no Brasil, isto é, a daquelles que, por suas circumstancias, estão no caso de merecer a protecção das autoridades, é digna de lastima.

Ha uma grande quantidade desses infelizes que, sem protecção, sem direcção, nem educação de especie alguma vagam pelas cidades e pelos campos sem esperança de um futuro que os ponha ao abrigo das necessidades.

E' certo que o governo já tem feito alguma cousa para melhorar-lhes a condição, admittindo-os nos arsenaes e nas companhias de aprendizes; mas o numero que alli se póde admittir é limitado.

O Brasil procura obter braços para a sua lavoura; fa-los importar, não sem pequenos sacrificios; porque, pois, não se aproveitará dos que já existem, dando a esses orphãos uma condição melhor e fazendo-os educar na escola do trabalho?

Pelo progresso que vai tendo a industria agricola no seu modo de exercer-se no Brasil, ha alli nas fazendas agricolas trabalhos para todas as idades e misteres em que os mais moços se avantajam aos mais velhos.

Dê o governo, pois, procurar dar emprego a esses desvalidos, muitos lavradores os tomarão a soldada.

E sob a protecção de um fazendeiro, ou de qualquer fabricante, esses pobres orphãos acharão um emprego que, dando-lhes no presente um existencia independente, os habilitará por meio de uma profissão agricola ou industrial, e da instrucção primaria, o que é imprescindivel, a serem no futuro homens uteis a si e á sociedade.

—

No parlamento e na imprensa lamenta-se constantemente a insignificancia da instrucção primaria no Brasil.

Entretanto ha muitos annos que se decretou alli a instrucção obrigatoria.

Se essa medida era e é conveniente, por que tem o governo imperial deixado de executa-la?

Entretanto é notavel que o ensino obrigatorio tem sido levado a effeito não só em toda a Europa civilisada como até na Turquia.

Pois será possivel que no Brasil se garanta a liberdade da ignorancia?

Porque razão o governo, querendo beneficiar a população do municipio neutro, pelo menos, não tem procurado dotar a côrte das escolas necessarias para isso?

Não é com duas ou tres escolas luxuosas, como me consta que ora ahi ha, que ha de o governo habilitar-se com estabelecimentos para o ensino. Em vez, pois, dessas duas ou tres escolas de tanto luxo, seria preferivel que o governo mandasse fazer mais algumas casas modestas, com accommodações apropriadas, e pôr então em pratica o ensino obrigatorio.

Na França, Inglaterra, Hollanda e Belgica regula uma escola por 500 habitantes; na Suissa uma por 300; nos Estados-Unidos uma por 160; e quanto ao numero de alumnos, a proporção é inteiramente fóra de toda comparação com o Brasil.

—

Consta a crer tambem que no Brasil não haja uma escola normal. Deste modo não se póde ter professores habilitados, sem meios de prepara-los.

Entretanto no Japão mandou ultimamente o governo estabelecer quatro escolas normes para preparar professores primarios, e não tendo pessoal habilitado, mandou contrata-lo na Europa; foram francezes, inglezes, allemães preparar no Japão professores para as escolas primarias.

—

Quando se lança a vista sobre o mappa geographico do Brasil, vê-se que o valle de S. Francisco está destinado a ser um grande emporio de riqueza, de industria e de civilisação, se o governo lhe for lançando os fundamentos da futura grandeza.

Quem considera que ao oeste do imperio existe aquelle valle magnifico, intermedio entre o littoral e outras regiões mais longiquas, e um rio que tem um curso navegavel de centenas de leguas, o qual póde formar um élo para ligar varias provincias, concordará que é necessario que o governo lance suas vistas para esse importante centro, preparando naquellas regiões remotas, nucleos para receberem essa civilisação que vai trasbordando da beira-mar para o occidente.

O desenvolvimento do commercio interno é a missão do oeste do imperio, mas se o oeste continuar no mesmo abandono como até hoje, o nascimento, o desenvolvimento do commercio interno do Brasil, que tem um immenso futuro, não se fará tão cedo. Elle fica á grande distancia do littoral, e não tem quem immediatamente cuide de dar vida aos seus grandes, inexplorados e magnificos recursos.

Os centros administrativos só se criam por arbitrio prudente do governo, guiado pelas conveniencias publicas.

E estabelecido alli um centro administrativo forte, escudado no prestigio da posição e da força publica, haverá meios daquelles povos viverem tranquillos, podendo dedicar-se ás suas industrias e mandar educar seus filhos na proximidade do lar, porquanto os estabelecimentos de instrucção alli se fundarão.

Cumpre, pois, que o governo imperial lance suas vistas para esse lado do imperio.

—

Poucos paizes no mundo teem dado provas mais evidentes de sentimento moral tão elevado do que o Brasil.

A respeito da cultura intellectual ha sem duvida superioridade em algumas nações, mas a respeito do sentimento moral, em nenhuma ha mais distincção. Isto se verificou na propria questão do elemento servil.

Nos Estados-Unidos, onde o numero de operarios livres é extraordinario, augmentado constantemente pela immigração européa, houve publicistas que pretenderam justificar a escravidão. No Brasil, pelo contrario, o estado servil foi sempre admittido como um facto apenas justificado pelo direito positivo.

A escravidão em nações cultas da Europa, onde era apenas visivel no extremo horisonte, não podia ser equiparada á existencia no Brasil, muito numerosa em proporção da diminuta população disseminada em vastissimo territorio.

A industria, que tanto se distingue, productiva dos cabedaes mais avultados, é aqui toda devida ao trabalho livre, sendo excessivo o numero de operarios.

Entretanto no Brasil encontra-se sempre, por via de regra, o producto equivalente do trabalho escravo cujo valor compensa o da importação commercial.

A idéa da emancipação não foi politica, mas social; foi geralmente adoptada, e sendo geralmente adoptada, ninguem repelle a idéa de substituir os braços escravos por braços livres.

Aproveite, pois, o governo os sentimentos humanitarios dos brasileiros, e dote o paiz de uma colonisação tão morigerada como util aos interesses da lavoura.

—

Na Inglaterra o poder superior que ha, que serve de correctivo até o poder legislativo, é o poder judiciario. Muitas vezes até contra decretos da camara dos communs e do parlamento inglez, o cidadão inglez tem achado protecção unicamente nos seus grandes juizes.

E quereis saber porque? Porque na Inglaterra tem-se tratado de organisar o poder judiciario de modo que elle possa ser superior, até certo ponto, na sua jurisdicção ás decisões do corpo legislativo.

Mas, no Brasil o principio das incompatibilidades da magistratura ara os cargos de eleição popular não é absoluto, e sim relativo, de modo que o magistrado fica sujeito a certos arranjos que o trazem sempre subordinado para ser removido ou nomeado do paiz uma relação (se é desembargador) mais distante, e por conseguinte mais inconveniente para as suas circumstancias pessoaes.

A incompatibilidade do magistrado deve ser absoluta, completa para todas as funcções estranhas á judicatura, quer eleitoraes, quer administrativas. O juiz só deve ser juiz, e quando quizer ser outra cousa deve renunciar a toga, e o que é mais importante é torna-lo insuspeito, imparcial e illustrado, dando-lhe para isso todas as garantias de independencia, de imparcialidade e de permanencia no seu lugar.

Multiplique-se embora o numero de juizes e de tribunaes; se se lhes negar, porém, a independencia, a illustração e a imparcialidade que elles devem ter, a administração da justiça nunca ha de aproveitar, podendo até ser isso mais um mal para a sociedade, porquanto, quanto maior numero de juizes maos houver em um paiz, maior flagello ha de soffrer o povo; entretanto que, com um limitado numero de tribunaes e de juizes, como acontece aqui, na Inglaterra, mas cercados esses tribunaes e juizes de todas as condições que os tornam independentes, que os apresentam aos olhos do publico como a imparcialidade e illustração viva do paiz, se poderá conseguir maior beneficio e maior vantagem para a administração da justiça.

—

E' incontestavelmente fertilissimo o solo brasileiro. E é incontestavel tambem que a lavoura em condições regulares de direcção e de meios de transporte dá ahi lucro liquido muito maior de 6 0/0, e deu, por certo, a esses muitos fazendeiros que, nas épocas de juros altos, processos atrazados e transporte difficil, de pobres que eram se tornaram abastados na agricultura do café, que tambem era vendido a preços muito baixos.

Tinham elles terras novas e em toda a frescura da fertilidade; dispendiam, porém, mais com as derrubadas e mudanças das plantações.

A vetustade da terra, como é sabido, é supprida pelo melhor tratamento da planta e da arvore e pelo emprego dos estrumes.

Deste modo voltam á terra os sães fertilisantes, que as colheitas lhe retiram.

Sustentam mais os agronomos que as terras produzem na razão do que com ellas se dispende em estrumes, em drainagem nas alagadas e em irrigações nas seccas.

Cremos que não será possivel empregar todos esses meios nas actuaes fazendas de café: isto, porém, explica que, se os cafeeiros dão pouco nas terras já cançadas do Rio de Janeiro, são tambem muito menores os gastos do seu custeio, e, portanto, maior o lucro liquido do fructo colhido.

Entretanto só se ouve, desprendido d'ahi, o grito de—crise da lavoura,—crise que é mais do futuro do que do presente. Teme-se a falta de braços, e muitos contribuem para ella, figurando a lavoura no imperio uma industria, que não remunerá o trabalho.

Desse modo impedem-se os esforços de qualquer administração intelligente que se disponha a auxiliar o paiz no fornecimento de braços.

A deficiencia subita do trabalho escravo não deve temer-se de um governo regular, pelo menos sem substituição. Os perigos que correm os fazendeiros do interior não são chimericos, ladeados de tão grande numero de escravos, porém, não são tantos que possam e os tenham obrigado a abandonar suas fazendas. Teem ellas, pois, ainda muito valor real.

E aqui fico por hoje.

Londres.

R. C.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Rio da Prata 5, de Minas Geraes 4, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14, e de Maceió 16 do corrente.

Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O congresso chileno até então apenas se tinha occupado de questões politicas relativa ás ultimas eleições. Os partidos preparavam-se para a campanha da eleição presidencial; a este respeito, porém, já sabemos alguma cousa mais pelo telegrapho.

A epidemia de variola não affrouxava; nas enfermarias de Santiago jaziam 1,036 doentes.

No Perú tinham-se sentido novos tremores de terra no Calhão e em Lima; nesta ultima cidade houve mesmo desgraças pessoaes, cahindo uma parede do edificio do correio.

Na provincia littoral de Terapacá tinha-se encontrado novas jazidas de guano, avaliadas em muitos milhões de toneladas.

Por telegramma recebido em Valparaizo sabia-se que effectivamente se abrira a 15, em Lima, a sessão extraordinaria a que havia sido convocado o congresso peruano. O fim paincipal desta sessão dizia-se ser elevar os direitos de exportação do salitre de modo tal que os proprietarios que não tinham querido vender as suas minas ao governo fossem obrigados a fazel-o como os outros, ou então a deixar de lavral-as, não podendo achar compradores para o seu produto assim onerado.

Na Bolivia triumphava a revolução do general Daza, mas que por isso se mostrava desannuviado o horisonte. O ex-presidente Frias, disposto a lutar ainda, acabava de dirigir uma nota ao general Quevedo e ao Dr. Corral, dizendo lhes que, visto o littoral boliviano, por traição, se haver submettido a Daza, suspendia a sua projectada viagem á Cobija, para estabelecer alli o governo legal; mas que era tempo daquelles dous caudilhos se porem á frente dos dous grandes partidos que symbolisavam, afim de derribarem unidos o govero do intruso Daza. Dizia-se que ambos haviam respondido adoptando as idéas de Frias, sendo para receiar que não tardasse a rebentar uma contra-revolução na Bolivia.

A guerra entre Guatemala e Salvador sabiamos que havia terminado pela renuncia do presidente Valle desta segunda republica. Renunciou tambem o vice-presidente Gonzales; então Valle convocou para a cidade de Sant'Anna os notaveis do paiz afim de designarem a pessoa a quem devia elle entregar o governo. Nomeou-se Zeldivar presidente provisorio e um mez depois o povo elegeria o effectivo.

Entretanto, continuava a mesma situação em Honduras. Brogan estava com 200 homens em Tegucigalpa, esperando mais forças. Não aceitando a intimação de Medina para entregar a praça, convocou a população para assignar uma acta proclamando Meniso Cordoba presidente da republica.

Era de crer que, resolvida a questão com Salvador, não tardasse Guatemala a pôr aquillo alli em ordem.

No isthmo de Panamá tinha chegado uma imigração de frades hespanhoes franciscanos, e capuchinhos todos carlistas. Destinavam se ao Perú; mas o modo por que alli foi recebida a vanguarda, composta de 16 frades e 25 leigos, recolhidos presos á prefeitura apenas chegados a Calhão, talvez fizesse os outros mudar de intuito.

PARAGUAY.

Da Assumpção avisavam que o congresso acabava de approvar sem emenda alguma o convenio financeiro celebrado em Londres pelo commissario do governo Barreiro. A 22 tinham embarcado para Matto-Grosso, a bordo do transporte *Visconde Inhaúma*, as ultimas forças brasileiras que occupavam a Assumpção. Aquelle dia foi declarado feriado pelo congresso, por ser o em que terminou a completa libertação do territorio paraguayo.

RIO DA PRATA.

O dia 4 foi quasi feriado geral em Buenos-Ayres em honra do centenario dos Estados-Unidos. O congresso e as camaras provinciaes não fizeram sessão, os bancos estiveram fechados e na praça pouco se fez portanto.

O governo apresentara ao congresso um projecto autorisando a emissão de bilhetes do thesouro com 1 0/0 de juro ao mez. Estes bilhetes não seriam de valor maior de 50 pesos fortes; com elles pagaria o thesouro as suas dividas aos credores que quizessem aceital-os ao par, e por seu turno seriam recebidos em pagamento de direitos da alfandega até a proporção de 10 0/0 de cada pagamento. Poderia o thesouro tambem negociar a emissão destes bilhetes por preço nunca inferior ao par. Os juros seriam pagos trimensalmente. O projecto apresentado não marcava a somma total que se emittiria em taes bilhetes; dizia-se, porém, que seria fixada em 15 milhões, devendo-se applicar 72 0/0 ao resgate, ou antes, conversão da divida fluctuante.

Por uma mensagem ao mesmo congresso declarou-se o governo habilitado para pagar juros e amortisação da divida tanto externa como interna.

Tornava a fallar-se da fusão do Banco Nacional no da provincia.

Annunciava-se nova invasão de indios por Oran, elevando-se o numero dos selvagens a 15,000, no que mal podia deixar de haver exageração.

Como sabiamos pelo telegrapho, foi levantada a quarentena para as procedencias do Brasil.

Em Montevidéo nada occorrera de importancia politica. A 3 queimaram se mais 76,417 pesos de papel moeda.

MINAS-GERAES.

No dia 26 do mez proximo passado, no districto de Lanções, termo do Rio Pardo, o fazendeiro Gero Oliva assassinou com um tiro a seu cunhado José Soares da Silva, pelo que foi preso e está sendo processado.

O *Diario de Minas* noticia a captura dos importantes criminosos José Pinto Nunes e Manoel Gonçalves Lopes, no districto de Santo Antonio do Machado.

RIO DE JANEIRO.

Realisou-se no dia 9 do corrente, na enseada de Botafogo, a primeira regata do *Club Guanabarense*, conforme o programma annunciado, e na presença de Sua Alteza a Regente e de seu esposo.

A concurrencia de povo não foi tão extraordinaria como costuma a ser em outras occasiões.

O 1º premio (um par de botões de ouro para punho), disputado pelos escaleres *Pirabebê* e *Brioso*, tripolados por imperiaes marinheiros, foi ganho pelo primeiro, que tinha por patrão o 2º tenente Delphim Pereira.

O 2º (uma medalha de ouro com allegorias), disputado pelos escaleres *Atila* e *Independencia*, tripolados tambem por imperiaes marinheiros, foi ganho pelo primeiro, dirigido pelo 1º tenente Lucio S. C. de Faria.

O 3º (cinco medalhas de prata), disputado pelo outrigge *Nicola* e canôa *Pirata*, tripolados por amadores, socios do club, foi ganho pelo primeiro, tendo por patrão o Sr. Euclides José Ramos.

O 4º (um copo de prata lavrada), disputado pelas baleeiras *Sensitiva* e *Araguary*, ambas tripoladas por imperiaes marinheiros, foi ganho pela segunda, dirigida pelo 2º tenente Miguel A. Fiusa Junior.

O 5º (cinco medalhas de prata), disputado pelos outriggers *Oxford* e *Cambridge*, tripulados por socios amadores, foi ganho pelo primeiro, commandado pelo Sr. J. J. Barbosa Junior.

O 6º (uma taça de prata dourada), disputado pelas canôas *Yayá* e *Nênê*, tripoladas por alumnos da escola da marinha, foi ganho pela segunda, que tinha ao leme o Sr. A Ferreira Lobo.

O 7º (cinco medalhas de prata), disputado pelos outriggers *Nicola* e *Sinhá*, tripolados por socios do club, foi ganho pelo segundo, dirigido pelo Sr. O. O. da Guerra.

O 8º (um rico barometro), disputado pelas baleeiras *Araguary* e *Solimões*, tripoladas por imperiaes marinheiros, foi ganho pela segunda, commandada pelo 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa.

O 9º (um delicado porta cartões de filagrana), disputado apenas pela baleeira *Ponta de Arêa*, tripolada por imperiaes marinheiros, teve por patrão o 1º tenente A. de Vasconcellos.

O 10º pareo compoz se dos botes *Gaita de Fol, Berimbáo, Corneta, Fagota, Realejo*, tripolados por profissionaes, e teve por vencedores, o primeiro, dirigido, pelo Sr. José Escadinha, e o terceiro pelo Sr. Antonio Facadas.

O 11º em que entraram as camellas *Azul, Branca* e *Encarnada*, tripoladas por profissionaes, foi vencido pela primeira.

No 12º do vencedor dos vencedores, correram os outriggers *Oxford, Sinhá* e *Nicola*.

O primeiro obteve o premio, que era cinco medalhas de ouro, uma rica taça com lavores e uma bandeira de seda bordada a ouro; chegando em segundo lugar o *Sinhá* e em terceiro o *Nicola*.

Os premios foram distribuidos por S. A. a Princeza Regente.

BAHIA.

A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Falleceram na capital: o escrevente da direcção de machinas do arsenal de marinha João Ramos de Araujo, com setenta e dous annos de idade, o collector geral de Santo Amaro, capitão Manoel Alves de S. Boaventura; e, a soror Ignacia Maria de Jesus, religiosa do recolhimento dos Perdões, com sessenta annos de idade.

— Lemos no *Correio da Bahia*:

« Escrevem-nos da cidade de Santo Amaro:

« Esta cidade acaba de testemunhar um facto de grande significação politica no presente e de alto alcance no futuro.

« Quando nossos adversarios não cessam de proclamar *urbi et orbi* que naquella cidade não existe partido conservador, a esplendida reunião politica que effectuou-se em a noite de 11 do corrente é um desmentido solemne ás suas affirmativas.

« Cerca de oitenta correligionarios nossos, sob a presidencia do illustre Sr. Dr. José Augusto Chaves e servindo de secretario os não menos illustres Srs. Drs. Olavo Góes e José Gabriel, constituiram uma assembléa politica onde foram discutidos muitos e variados assumptos relativos a direcção do partido na localidade, a attitude que convem tomar-se no proximo pleito eleitoral e ao auxilio necessario para a sustentação do *Sant'Amarense*, orgão conservador.

« Sob proposta do Sr. Dr. Olavo Góes, decidiose unanimemente a organisação de um *gremio* de doze membros, o qual ficou assim composto: Dr. Augusto Chaves, presidente; Dr. Olavo Góes, 1º secretario, Dr. José Gabriel, 2º secretario, Dr. Pacheco Pereira, Dr. Pedro de Argollo, capitão Costa Pinto, Francisco da Silva Loureiro, major Paulino Guimarães, tenente coronel João Calmon du Pin, Revm. padre mestre Guimarães, Dr. Lucio Bahia, e Francisco Vieira da Silva, vogaes.

« Todos esses nomes foram acclamados pela assembléa por livre indicação dos correligionarios presentes, ficando no *gremio* representadas os diversas classes sociaes; facto que prova bem alto que o nosso partido forte, unido e verdadeiramente democrata não *decreta proscripções*, somente porque nos agradam os individuos.

« Votou se finalmente, que o *gremio* nomeasse commissões parochiaes para advogarem os interesses politicos dos nossos correligionarios nos differentes pontos onde for isso mister, e tratasse de adquirir os meios precisos para que o *Sant'Amarense* continue a preencher o fim para que foi creado. »

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« A empreza da navegação das lagoas do Norte e Manguaba acaba de melhorar esse serviço com a acquisição de mais um vapor para o transporte de passageiros.

« No dia 8 do corrente teve lugar a primeira viagem de experiencia.

« A's 7 horas da manhã desse dia achando-se a bordo do *Pilarense* (é o nome do novo vapor) os Srs. Manoel Joaquim da Silva Leão, consocio da empreza; o gerente Frederico Mery e sua familia; o engenheiro fiscal da empreza Dr. Aristides Galvão de Queiroz e sua familia; o major de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz e sua familia; o engenheiro da provincia Manoel Candido Rocha de Andrade, e mais alguns convidados, partio o vapor do Trapiche da Barra e chegou ao porto da cidade do Pilar ás 11 horas, fazendo assim a viagem em 4 horas, apezar de algumas demoras que houve.

« Naquella cidade grande ajuntamento de povo aguardava a chegada do *Pilarense*, que foi acclamada com vivas manifestações de prazer por um tal melhoramento da navegação das lagôas, subindo ao ar muitas gyrandolas de foguetes.

« O regresso foi feito no mesmo dia e com mais celeridade, uma vez que gastou-se somente 3 horas inclusive 15 minutos de demora havida no porto da cidade das Alagoas.

« Nestas circumstancias a experiencia foi satisfatoria, pois ficou demonstrado que pode-se ir hoje de Maceió ao Pilar em menos de 3 horas e mui suavemente.

« O *Pilarense* é de rodas e o casco de aço; a maquina desenvolve a força nominal de 25 cavallos, podendo elevar-se á de 40, visto ser a caldeira de alta pressão; tem de comprimento 90 palmos, de bocca 15 e o maior collado é de 22 pollegadas; tem 1ª e 2ª camara, esta bastante commoda e aquella preparada com luxo, vasta, bem ventilada e com todas as mais commodidades necessarias.

« Assim, não duvidamos felicitar a empreza por mais este serviço que presta á provincia, comprindo tão vantajosamente os seus contratos. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 2 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Joaquim de Mello Rego, Reis e Silva, Attico Leite, Leonel, Cunha e Figueiredo, Medeiros, Gervasio Campello, Lacerda, Uchôa Cavalcante, Virgilio Coelho, Ignacio Joaquim, Manoel do Rego, Aguiar, Góes Cavalcante, Amaral, Chacon, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Soares, Menelio Pinto, Henrique Marques, Barros Guimarães, Moreira Alves e Correia de Araujo, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Firmino de Novaes, Olympio Marques, Reis e Silva e Cunha Cavalcante; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Moraes e Silva, Herculano Bandeira, Manoel Arthur e Siqueira Campos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição da Companhia Brasilian Street Railway, solicitando que se autorise ao presidente da provincia a convencionar com a mesma, acerca do seu contrato.—A' commissão de obras publicas.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 31 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para 1876 a 1877, com as emendas offerecidas.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 129.—Ao addicional n. 109.—Na 2ª parte, substitua-se: Nas propriedades ruraes, não estão sujeitas á decima, as casas edificadas em terrenos não aforados, sendo pertencentes aos respectivos proprietarios se o povoado não tiver mais de 25 casas arruadas.—*J. de Mello Rego.—U. Cavalcante.—Barros Guimarães.—Góes Cavalcante.*

« N. 130.—Artigo additivo.—Fica autorisado o presidente da provincia a rever o contrato feito com a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, e fazer todas as modificações que julgar conveniente.—*U. Cavalcante.*

« N. 131.—Ao art. 17 § 5.º—Substitutivo—depois de—cobrança feita, accrescente-se—sobre a base de dous terços.

« Ao § 7º depois de—generos, accrescente-se—e mercadorias, depois de—outras provincias que nesta, diga-se—tiverem de ser exportado.

« Ao § 27—depois de 2:000$, diga-se—que vender calças, colletes, casacas, sobrecasacas e paletots não fabricados.

« Ao additivo que trata do desembaraço dos generos no consulado provincial, substitua-se o principio pelo seguinte—os generos e mercadorias de producção da provincia, despachadas para exportação, etc.

« Ao additivo relativo ás annuidades da companhia Recife Drainage, supprima se a palavra—collocação—e depois de apparelhos, diga-se—poderão ser cobrados.

« Ao additivo que trata da repartição das obras publicas.—Do § 1º supprimam se as palavras—em caso de vaga.

« Do § 3º supprimam-se tambem as palavras—a todo o tempo que for necessario, e augmente-se—podendo estabelecer pena de um a tres annos.—*J. de Mello Rego.—Dr. Manoel do Rego.*

« N. 132.—Ao substitutivo do art. 17 § 13.—Diga-se em vez de 80 rs. por kilogramma de polvora, 100 rs.—*Góes Cavalcante.*

« N. 133.—Fica o presidente da provincia autorisado a reformar o contrato celebrado com Keller & C., para montar nesta provincia engenhos centraes, pondo de accordo com o contrato celebrado com o governo geral.—*Menelio Pinto.*

« N. 134.—Ao art. 6º § additivo.—4:440$ com a escola pratica, percebendo o respectivo professor 3:600$.

« Ao art. 7º § additivo.—Guarda urbana 70 contos de réis.

« Ao art. 8º § 10, em vez de 4:000$000, diga-se 2:000$.

« Ao art. 12 aposentados, em vez de 78.402$300, diga se 75:602$300.

« Jubilados, em vez de 41:507$900, diga se.... 39:509$900.—*Dr. Manoel do Rego.—J. de Mello Rego.*

« N. 135.—O porteiro do consulado provincial terá a categoria de 3º escripturario.—*Moreira Alves.—Amaral.*

« N. 136.—Ao art. 17 § 26—em lugar de 4:000$, diga-se 600$000.—*Marques da Silva.*

« N. 137.—Ao § 22 do art. 17.—Em vez de 4:5

diga-se 30$ – e em vez de 70$, diga-se 50$000. supprimindo-se a palavra exportação. — *Attico Leite.*

« N. 138.—Ao § 20 do artigo substitutivo ao art. 17 do projecto, accrescente-se depois de devidamente registrado.—*Barros Guimarães.*

« N. 139.—Ao art. 12 § 3º—depois da palavra—thesouro, accrescente-se—e inclusive 460$ que se deve ao ex-professor de Tabocas, Raymundo Caetano Rodovalho de Alencar, augmentando-se para esse fim a verba.—*Attico Leite.*

« N. 140.—Supprima-se o § 1º do art. 22.—*Leonel de Alencar.*

« N. 141.—Ao art. 8º, accrescente-se 10 lampeões de kerosene para a villa do Cabo, augmentando se a verba.—*Moreira Alves.*

« N. 142.—Destigue do projecto o additivo n. 79 do Sr. Gervasio, para ser descutido em projecto separado.—*J. de Mello Rego.* »

O SR. J. DE MELLO REGO:—Apezar dos meus incommodos de saude, que me embaraçam de empenhar-me em discussões prolongadas; farei todavia esforço para usar da palavra tanto quanto seja necessario e possivel, menos pelo compromisso que anteriormente havia tomado de responder a dous discursos proferidos pelo nobre deputado, o Sr. Gervasio Campello; menos pela obrigação que me corre de explicar as causas da restricção com que assignei as emendas da commissão de que faço parte; do que pelo dever em que me sinto, como membro dessa commissão, de não abandonar o debate, e defender e sustentar as providencias que estão sujeitas ao exame e deliberação da casa.

O discurso com que o nobre deputado apreciou hontem as emendas da commissão, não póde passar sem contestação.

O nobre deputado tendo talvez em vista crear praticas novas a ordem e precedentes estabelecidos na discussão do projecto de lei do orçamento, collocou a questão em pé que mais me convenceu de que a posição de membro da commissão de fazenda, é bem pouco agradavel e demasiadamente espinhosa. O seu encargo, difficil em si, e até penoso, pela responsabilidade que mais directamente tem na distribuição da renda, e creação das fontes de receita; torna-se incommodo e mortificante pelo caminho que de ordinario toma a discussão do projecto que apresenta.

A commissão de orçamento, que a principio recebe da assembléa o importantissimo encargo de estudar as questões economicas, e por esse estudo elaborar um trabalho que sirva de base ás suas deliberações, suppondo-se por isto acercada de toda a confiança, se esforça para combinar um projecto que satisfaça e esteja em relação as necessidades publicas; mas apenas sujeitas á discussão as suas idéas, a face das cousas mudam inteiramente! A confiança que devera ter presidido a nomeação da commissão, vai aos poucos desapparecendo!

Alguns Srs. deputados tomam a si a tarefa de fazer a critica do trabalho, ajuizar do seu merito é até de sua redacção. Neste empenho as considerações vagas levam vantagem ao exame dos assumptos, e no fim de tudo, vem a votação da casa, em 2ª discussão, mutilar e estrangular o trabalho que assentou em um systema, e reduzil-o a condições de não satisfazer as exigencias dos serviços que o determinaram.

Se esta votação, occasionada muitas vezes por impressões de momento, mas que dá em resultado destruir a combinação feita, deslocar idéas e supprimir disposições uteis, sem que manifeste o pensamento de substituir o que pareceu menos aproveitavel, de crear novos meios de prover-se as necessidades da provincia, de melhorar e não inutilisar o trabalho da commissão; firma, em geral, a convicção de que o votado não póde prevalecer, sendo indispensavel rever e reconsiderar a materia; não teria desculpa a commissão de fazenda se abandonasse o seu posto, e deixasse de renovar os seus estudos, para indicar á assembléa os meios de remediar o mal feito.

Conscia do seu dever, poz a commissão de parte o mão effeito da votação da casa, que desfigurou e inutilisou a combinação em que assentou o seu projecto; e voltou a confeccionar e a tratar dos meios de estabelecer o equilibrio necessario ao mesmo projecto.

Assim teve de reunir os destroços do seu primeiro trabalho, reorganisar as suas disposições, e restaurar aquellas que eram indispensaveis ao bom resultado e fins desejados. Nestas condições foi que apresentou á casa as emendas que estão em discussão.

Pensava entretanto a commissão que deste modo de desempenhar o seu dever, não lhe resultaria censuras nem mortificações; mas enganou se. O nobre deputado pelo 2º districto, animado de um certo calor, veio a tribuna aguil-a ate de descortezia á assembléa, para com a qual, no seu entender, faltou a commissão com a devida attenção não respeitando o seu voto!

Sr. presidente, não ha maior sem razão. A commissão de fazenda em desempenho do seu dever, é obrigada a sustentar e defender em todas as discussões as medidas contidas no seu projecto. Se reconhece que o seu trabalho satisfaz as verdadeiras necessidades publicas, não deve jamais abandonal-o: o voto da casa em uma discussão, não constitue deliberação irrevogavel, nem impede a commissão de insistir em suas opiniões, e de empregar esforços tendentes a esclarecer melhor a assembléa, para ver se reconsidera o seu voto.

O SR GERVASIO CAMPELLO:—Depois de uma discussão prolongada?

O SR J. DE MELLO REGO:—Não importa. O nobre deputado encontrará nos *Annaes* desta assembléa os precedentes estabelecidos, de modo a não poder ser contestado, o direito que tem a commissão de orçamento de renovar as suas idéas vencidas em uma discussão, obtendo que sejam aceitas na ultima.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Isto acontece não só com as commissões, como com qualquer deputado. O nobre deputado já tem o exemplo disto.

O SR. MANOEL DO REGO:—E' verdade.

(Ha outros apartes. O Sr. presidente pede attenção.)

O SR J. DE MELLO REGO:—Nunca o facto da commissão de fazenda insistir em suas idéas, e de pedir a casa a reconsideração do seu voto, foi considerado proceder descortez.

Ao contrario, este facto foi sempre aceito e admittido como muito legitimo, e ate hoje escapou a censura.

O nobre deputado, porém, encarou a questão por face diversa, e deu-lhe tanto alcance, que mostrando-se sempre attencioso e brando com os seus collegas, e, com a commissão, até benevolo as vezes; no seu discurso, a que respondo, fez-me especie vel-o tão rigoroso e até acerbo, a ponto de qualificar a commissão de vaidosa e despeitada em seu orgulho por ter a assembléa votado contra as suas idéas!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu não affirmei, perdôe-me V. Exc.; nem era capaz de dizer isso da commissão.

O SR. J. DE MELLO REGO:—O nobre deputado illudio-se seguramente em sua apreciação.

O nobre deputado que via-se só, em unidade, e a principio dizia que na *arca santa* (assim qualifica a o projecto de orçamento) não lhe era licito metter a mão; teve, em pouco, um dia de verdadeira satisfação, achou-se em maioria, conseguindo não só ver passar suas idéas, como desmantelar e quasi inutilisar a *arca santa*—a proposta da commissão.

Disto resultou que ficasse tão possuido da sua victoria, tão ufano da sua conquista, que não pode levar a bem, nem admittir que a commissão se lembre de restaurar o seu projecto nos pontos capitaes!

No intuito alias rasoavel que mostra a commissão de concorrer para a decretação de uma lei que sirva convenientemente ao fim a que é destinada, enchergou talvez o nobre deputado o sentimento mesquinho da inveja pelos louros da sua victoria...

O SR GERVASIO CAMPELLO:—Eu?! Creio que foi erro de data.

O SR. J. DE MELLO REGO:—... e então excitado em seu amor proprio, e anciando por dar maior impulso ao carro dos triumphos obtidos; apellou para o voto dado em 2ª discussão pela maioria da assembléa fallando a coherencia dos senhores deputados, como que querendo assim indispol-os com a commissão, para conseguir que as idéas desta sejam de novo regeitadas.

A commissão, esteja certo o nobre deputado, não faz questão pela adopção do seu trabalho: isto ja o affirmou o seu digno relator. Foi em cumprimento de dever que a commissão apresentou o projecto em discussão, é ainda em cumprimento de dever que insta e pede a sua adopção.

A assembléa, porém, pode usar do seu direito de recusal-o, se o entender acertado e a commissão não lh'o contestará, assim como acredita que não lhe negará o de se mostrar interessada em bem servir a provincia, e de procurar corresponder a confiança que mereceu. E' por esta razão, e no uso de um direito, que a commissão volta as suas opiniões, embora vencidas, e pede a casa que reconsidere o seu voto.

A assembléa em sua sabedoria fará o melhor. Se de seu voto resultarem difficuldades e embaraços a marcha dos negocios publicos, a responsabilidade moral do desacerto não pesará sobre a commissão, será repartida igualmente por todos os Srs. deputados.

A declaração, pois, feita pelo digno relator da commissão, de que esta não fazia questão pela aceitação do seu trabalho, não tem alcance tão vasto, que autorisasse o pensar de que ficariam em abandono as idéas da mesma commissão, que ella se escusaria ao cumprimento do seu dever, deixando de sustentar e defendendo até o fim a sua proposta. Não fazer questão, disse a commissão, em sentido de sujeitar-se a decisão da casa, se fosse contraria a sua opinião, sem lhe ficar desgosto ou resentimento: ella trata de cumprir o seu dever e nada mais.

O nobre deputado fez considerações diversas sobre o projecto, mas tomei poucos apontamentos.

Não podendo demorar me muito nas discussões, pareceu-me desnecessario tomar muitas notas.

Accresce que já tenho apontamentos de outros discursos do nobre deputado, dos quaes desejara fazer um desta vez; mas estou vendo que não poderei ir tão longe; que não posso fallar tanto quanto desejara. Por isto, irei reduzindo e estreitando as minhas observações, pedindo ao nobre deputado que releve não o acompanhar em todos os pontos do seu discurso.

O primeiro reparo do nobre deputado recahio, e eu o estimei muito, sobre a modificação feita pela commissão na organisação do consulado provincial.

Parece ao nobre deputado estranho que a commissão propozesse alterações nas cathegorias dos empregos do consulado provincial suppondo que disto resultava o inconveniente de favorecer a certos empregados com prejuizos de outros.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não disse isto, disse que d'ahi resultava injustiça relativa.

O SR J. DE MELLO REGO:—Bem, aceitarei esta modificação; mas creio que disse que empregados de calculo não tinham cathegorias especiaes, que os primeiros e segundos escripturarios sempre foram os empregados incarregados do calculo.

Estimaria, Sr. presidente, que o nobre deputado tivesse examinado esta questão, em vez de se deixar impressionar por informações de interessados. Se tivesse estudado a questão, estou certo, não seria a sua opinião a que emittio.

A ultima organisação dessa repartição foi feita de modo pouco proprio ao serviço, e é sem duvida defeituosa. Em vista della tem o consulado duas secções, uma em que os empregados só percebem porcentagens, e consta o pessoal de um chefe, um agente recebedor, agentes de calculo e receita e conferentes; outra em que os empregados percebem ordenados e porcentagens, havendo alli um chefe de secção, thesoureiro, primeiros escripturarios, lançadores, segundos e terceiros escripturarios, escrivão da receita, cartorario e conferentes.

Desta organisação imperfeita, resulta ainda outro inconveniente a desigualdade e falta de methodo nos vencimentos dos empregados.

Os da 2ª secção tem vencimentos maiores do que os da 1ª.

Do 1º de novembro ultimo a 30 de maio proximo findos, esses vencimentos guardaram esta ordem:

Chefe da 2ª secção	2:674$000
Administrador (menos que o chefe da 2ª secção, seu subordinado	2:596$000
Agente calculista da 2ª secção .	2:26[illegible]$000
Chefe da 1ª secção (menos que o agente calculista)	2:194$000
Agente escripturario	1:930$000
Primeiro escrivão da primeira secção (menos que o agente escripturario)	1:760$000

Além deste defeito, que não póde ser mantido, havia conveniencia em fazer algumas modificações no regulamento respectivo.

Desde que a cobrança do imposto de consumo não foi confiada a uma secção ou repartição independente, como o permittia a lei n. 1,179, e se reunio este serviço ao do consulado; comprehende a casa que é uma organisação defeituosa a que creou uma repartição, devidida em partes organidas por systema diverso, tendo cada uma porcentagens e vencimentos differentes.

E' devido a esta organisação, que emquanto na 1ª secção são os escripturarios os incumbidos do calculo, na 2ª existem empregados especiaes para esse serviço com a denominação de *agentes de calculo.*

Se o nobre deputado tivesse verificado a organisação actual do consulado, não estranharia a classificação que fez a commissão, nem tão pouco a divisão das cathegorias.

Para remover, pois, estes inconvenientes e melhorar o defeito a que me refiro, a commissão pedio a opinião do distincto inspector do thesouro provincial, e apontamentos no sentido que lhe parecesse acertado.

De feito, aquelle distincto funccionario, offereceu a commissão apontamentos e informações que foram por ella aceitos e attendidos em seu trabalho ultimamente submettido a consideração da casa.

Entre estes apontamentos figurara uma tabella estabelecendo as cathegorias e vencimentos dos empregados do consulado. A commissão aceitou as bases desta tabella em todos os seus pontos, menos no que dava ordenado aos empregados de ambas as secções, porque lhe pareceu melhor que todos os empregados percebam somente porcentagem.

As cathegorias propostas pela commissão são as mesmas indicadas pelo digno inspector.

Ha apenas uma differença, e é que a commissão em vez de conservar a cathegoria de 3os escripturarios que indicara a tabella para os conferentes, deu lhes a de 2os escripturarios.

Vê, pois, o nobre deputado que em vez de prejuizo aos empregados, alguns colheram vantagens. O escrivão de receita tambem obteve da commissão melhora de cathegoria.

Tenho aqui a tabella a que me refiro e tambem a nota dos vencimentos dos empregados, e os offereço ao exame do nobre deputado, se o quizer.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Aceitarei, porque póde servir-me quando tiver de responder ao nobre deputado.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Em vista destes dados reconhecerá o nobre deputado que a commissão não fez classificações arbitrarias, ao contrario teve em vista os vencimentos de cada empregado, para por elles estabelecer as cathegorias.

Se outro fosse o seu procedimento, é que daria razão a reclamações. Se os agentes de calculo e da receita, que teem actualmente maiores vencimentos que um 1º escripturario, ficassem com esta cathegoria, a redução dos seus vencimentos seria maior, não guardaria a devida proporção, nem haveria nisto igualdade de condicções.

Além disto, o nobre deputado deve saber que os vencimentos regulam tambem as cathegorias. Em toda a estação publica, o empregado que tem vencimento igual ao de outro de cathegoria classificada, não importa a denominação do emprego, a cathegoria é a mesma, o ordenado a estabelece.

O porteiro da secretaria do governo, tem a cathegoria de 1º official, porque tem vencimento de primeiro official.

Me parece ter dado ao nobre deputado informações que o devem satisfazer, se forem poucas, dal-as hei mais desenvolvidas de outra vez.

Vou já sentindo embaraço em fallar, e convem-me incurtar o que tenho a expor a casa. Acresce a isto que os meus apontamentos estão em desordem, de modo que pouco me podem aproveitar.

Não tive tempo de pol-as em ordem, nem mesmo de examinar as diversas emendas que estão sobre a mesa, e em relação as quaes desejava dar minha opinião. Mas como não me é possivel fallar com a estensão, que pretendia, não me embaraça isto; occupar-me-hei somente da emenda que deu logar a interpellação feita hontem pelo nobre deputado, se a commissão aceita ou não.

Esta emenda é a que consigna augmento de ordenados aos diversos empregados publicos.

Me parecia que o nobre deputado não devera ter duvidas sobre o pensar da commissão a este respeito. Desde que ella apresentou o seu projecto sem consignar nelle augmentos de ordenados, o seu pensar ficou manifestado.

Mas para tranquillisar o nobre deputado devo dizer-lhe que a commissão de orçamento é contraria a idéa de augmentar se despezas, e principalmente elevando-se os vencimentos dos empregados publicos.

Não deixo de reconhecer que muitos empregados existem que são mal retribuidos; mas não é esta a opportunidade de remediar este mal.

Reputo muito impropria e até inconveniente a quadra actual para se tratar de augmentos de ordenados. (Apoiados). Quando todos nós sentimos e reconhecemos os embaraços que se nos antolham ao emprego de meios que removam as difficuldades financeiras, e que para isto é talvez preciso voltar a uma fonte de renda, já supprimida, e com a qual se não devera mais contar; sera acto sem explicação, será até imprudencia votar-se augmento de ordenados. (Apoiados).

Em vista disto, não voto por tal augmento de despeza.

Entre as emendas que estão sugeitas a deliberação da casa, ha uma sobre a qual não posso deixar de fazer algumas observações: é a que altera o regulamento da repartição das obras publicas.

Eu pedirei licença ao seu autor para requerer que seja ella destacada do projecto em discussão, para formar projecto em separado.

Me parece uteis e necessarias as idéas contidas nessa emenda; mas não trata ella de autorisação, e sim de providencia definitiva.

Approvada esta emenda ficará inutilisada outra, da commissão, que autorisa a administração a reformar aquella repartição. Nessa reforma poderão ser aceitas as idéas contidas na emenda do nobre deputado, e me parece que deverão ser aproveitadas, visto que, a meu ver, são necessarias e uteis.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. J. DE MELLO REGO:—E' esta a razão por que lhe pedi licença para apresentar um requerimento para ser ella destacada do projecto em discussão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não faço questão, se o nobre deputado quer apresente a emenda destacando o additivo do projecto. Quero mostrar que estou sempre de accordo com a commissão.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Agradeço-lhe esta prova de benevolencia, sentindo que hontem não me desse occasião de me confessar, como agora, agradecido.

Agora passarei a occupar-me de diversos outros pontos do discurso do nobre deputado.

Em todas as occasiões quasi, em que o nobre deputado toma a palavra, não perde ensejo de censurar..., não direi tanto... de notar que estejamos constantemente augmentando ou creando impostos; e com esta sua censura ou reparo chega a conclusões taes que dellas podem resultar algum odioso para esta assembléa.

A idéa ou a assevação de que esta assembléa tem creado actualmente ou trata de crear impostos; não deve passar desapercebida.

N'uma quadra difficil, como esta porque está passando a provincia, seria de notar-se que a assembléa votasse a creação de impostos, e impostos dos que falla o nobre deputado, que possam aggravar e opprimir a população pobre e desfavorecida de fortuna.

Nenhuma lei foi ainda votada nesta sessão, que estabeleça novos impostos. O projecto de lei do orçamento que está em discussão conserva os impostos da lei anterior, nenhum novo crea, e apenas eleva muito pouco as taxas de duas fontes de rendas, que não affectam a parte pobre da população, e somente a mais abastada, porque dizem respeito ao imposto sobre estabelecimentos commercias, que é imposto propriamente lançado sobre a renda.

Além destes, outros não foram augmentados...

O SR. MANOEL DO REGO:—Até diminuio os impostos

O SR. J. DE MELLO REGO:—... até procurou diminuir alguns.

O SR. MANOEL DO REGO:—30 e tantas contos foram diminuidos; isto ficou demonstrado com os algarismos.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Entretanto convém dizer que de 1870 para cá, tem havido grande reducção na taboa das imposições da provincia.

Nas ultimas leis de orçamento votadas por esta assembléa durante a situação liberal ou progressista, o artigo da receita constava de 65 paragraphos de imposições.

Na lei do anno passado e no projecto de que se trata, os paragraphos de imposições estão reduzidos a 43, isto é, 22 impostos menos do que d'antes.

As assembléas desta situação tiveram o cuidado de ir aos pouco reduzindo os impostos pequenos que mais pesavam sobre as classes pobres, e que affligiam e vexavam as pequenas industrias, como acontecia com o imposto sobre canôas de carreira, botes, saveiros, etc.

Bem vê, o nobre deputado, que não procede com a justiça do seu costume, attribuindo a assembléa o uso constante de augmento e creação de impostos e de impostos que pesam sobre a pobreza. Os factos dão prova do contrario.

Mas o nobre deputado assim procede pela prevenção que tem ao imposto de consumo; vê nelle o germen de grandes males.

Neste ponto a minha divergencia com o nobre deputado é profunda, eu penso que o imposto de consumo é o melhor que temos, o de cobrança mais facil, que produz renda abundante, sem pezar de modo sensivel sobre a população, sendo por esta destribuido com igualdade e na proporção unicamente da despeza ou consumo de cada individuo.

Tendo sobre este imposto feito estudo um pouco detido, cada vez me firmo mais na opinião adversa a do nobre deputado.

Em uma das sessões passadas, na 2ª discussão do projecto sujeito, o nobre deputado attribuio precipitação a commissão e falta de exame que autorisasse a proposta do imposto de consumo. E' sua opinião que a assembléa não deve votar esse imposto sem conhecer o seu alcance e sem proceder á averiguações minuciosas.

Parece-me que o nobre deputado não tem acompanhado bem os factos occorridos, se os tivesse examinado, não se pronunciaria em termos taes, teria evitado uma sensura incabivel.

Saiba o nobre deputado que o imposto de consumo constitue materia sobre que tem recahido estudo minucioso.

Na sessão de 1874, foi elle votado como ensaio, em proporções acanhadas; em 1875 a commissão de fazenda, convencida já de que seria esse imposto a melhor fonte de renda que devia substituir a creada pelo imposto de exportação; procurou todavia resolver a questão com toda a prudencia e averiguações; e então procurou entender-se e conferenciar com a directoria da associação commercial, que representa immediatamente o commercio, e é o seu orgão legitimo e autorisado.

Foi a primeira vez nesta provincia ou talvez no paiz, que na decretação de impostos o poder legislativo procurou conferenciar com os representantes da classe sobre que ia pesar o imposto que projectava-se; tanto era o desejo que tinha a commissão de entrar no exacto conhecimento do assumpto, de conhecer o seu effeito e alcance, e propôr uma providencia que se tornasse util e benefica a provincia.

As conferencias da commissão de orçamento com a directoria da associação commercial, tiveram lugar por muitas vezes, sendo para uma dellas convidados, além dos membros da mesma directoria, alguns negociantes importadores.

Nesta conferencia, em que o pensar foi unanime, estabeleceu-se o modo da decretação do imposto, e a sua taxa. Os directores da associação fizeram por si o calculo do equivalente a taxa indicada, e reconhecendo que não seria superior a 3 0/0 do valor das mercadorias, declarou, que até ahi era suportavel, e não produziria damno algum ao commercio e as relações deste com as provincias visinhas.

A commissão estudou quanto póde a questão e o commercio por sua parte o fez tambem, chegando uma e outro, a um accordo sobre toda a receita votado na lei vigente.

Faziam parte da directoria da associação commerciantes praticos, e dignos de attenção, e até o gerente da maior casa importadora que temos.

O juizo, pois, de tão importantes cavalheiros, não podia deixar de ser autorisado.

Foi decretado o imposto de consumo e abolido o de exportação. O nobre deputado deve estar lembrado do agrado publico com que foi recebida esta deliberação, o commercio e a lavoura o applaudiram. A associação commercial enviou uma commissão a cumprimentar e felicitar esta assembléa.

Ora, se tudo isto não convence o nobre deputado de que a questão foi resolvida a custa de muito estudo e exame, nada adiantarei em insistir neste ponto.

Mas diz e assevera o nobre deputado que o imposto de consumo tem sido fatal a provincia, tem occasionado a diminuição da importação e das rendas publicas, e sido a causa das difficuldades porque passa actualmente a nossa praça do commercio.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu disse que o *quantum* do imposto concorria muito para o estado actual.

O SR. J. DE MELLO REGO:—E' engano manifesto. Se o nobre deputado tivesse recorrido a estatistica do rendimento dos tres ultimos annos de nossa alfandega, reconheceria que a diminuição da renda daquella repartição, e a reducção no commercio de importação, resultam de causas especiaes, nas quaes não tem influido o imposto de consumo.

Attenda o nobre deputado, para o seguinte:

No anno de 1872 a 1873, rendeu a alfandega desta cidade, de direitos de importação .... 11,239:000$; no de 1873 a 1874, esta renda desceu a 7:830:000$.

A queda da renda foi de mais de 3,000 contos de um anno para outro!

Nessa época ainda não se havia votado o imposto de consumo; e entretanto a grande diminuição da importação appareceu, como consequencia dessas causas especiaes a que me refero.

Em 1874 a 1875, em que o imposto de consumo não tinha sido votado sobre todas as mercadorias, a alfandega rendeu 7,532:000$000.

Ainda neste anno a tendencia do decrescimento de renda, e por conseguinte do commercio de importação, se manifestou como cedendo a causa que não a do imposto de consumo, que ainda não estava ampliado.

No anno que corre de 1875 a 1876, em que existe o imposto de consumo, o rendimento dos 11 mezes decorridos de julho a maio, a renda da alfandega, referente ao imposto de importação, montou a 6,858:000$000

Devendo a renda do corrente mez, produzir nunca menos de 500:000$, segue se que a do anno que corre será do 7,358:000$; menos cento e tantos do que a do anno anterior.

Nesta differença, alias diminuta, não se póde enchergar o effeito do imposto de consumo, e sim as causas especiaes que tem actuado sobre o commercio desde mais de 3 annos, e que vai augmentando as suas fataes consequencias.

Examine-se os factos, remonte-se a origem delles e ver-se-ha que não ha fundamento para assignalar-se como causa da reducção da importação, o imposto de consumo, creado na lei do corrente anno.

A queda constante que tem tido a renda da alfandega, que é o thermometro da importação, demonstra que o imposto de consumo não influio no estado das cousas.

Em 1872 a 1873 em que não havia imposto de consumo, a diminuição da renda foi superior a 3000 contos de um anno para outro, entretanto que deste, em que existe aquelle imposto, para o anterior, a diminuição é de pouco mais de cem contos.

A este facto é que se deve attender, para não *tomar se a nuvem por Juno.*

Cumpre, agora apreciar as causas que tem determinado o estado das cousas em que nos achamos.

E' sabido por todos aquelle que tem acompanhado os factos, e attendido as diversas circumstancias que se tem dado, que causas muito especiaes crearam em nossa praça e tambem em outras, uma crise prolongada que de dia para dia se aggrava.

A guerra nos Estados Unidos, a principio, e depois a que empenhou o Brasil com o Paraguay, crearam nesta provincia uma situação de prosperidade que os espiritos mais confiados acreditaram ser permanente.

O elevado preço dos nossos productos, quer pelo enfraquecimento dos mercados de algodão na Europa, quer pela baixa do cambio, deu grande impulso e desenvolvimento á lavoura.

Nestas condições tendo a producção augmentado em grande escala e sendo os preços motivo de animação a esse augmento, o commercio alargou, em relação, as suas proporções.

D'ahi veio accrescimo consideravel na importação e o augmento das rendas publicas.

Mas deste estado lisongeiro e prospero que parecia permanente, resultaram consequencias fataes, que ainda hoje actuam poderosamente sobre as condições em que nos achamos e parecem de um caracter ainda duradouro.

A confiança talvez demasiada que inspirou tão favoraveis condições, a persuasão dos menos previdentes e acautellados de que seriam ellas estereis e continuadas, occasionou facilidades ou imprudencias de tristes resultados. As transacções commerciaes sahiram do limite natural, a agricultura contrahio avanços além do que convinha, e a situação que parecia segura, desenhou se inteiramente artificial, com a terminação da guerra, que trouxe comsigo a alça do cambio, a baixa dos preços e a diminuição dos productos da provincia e o enfraquecimento do commercio, e por conseguinte a diminuição da importação.

Assim declarou-se o estado de crise, em que tem estado e continúa a estar o commercio e a lavoura.

A importação que entre nós é sempre superior a exportação, tem todavia um certo limite em relação ao excesso, além do qual não é licito ir. Se a exportação augmenta a importação augmenta tambem em proporção, se diminue aquella, esta tambem diminue.

Portanto, tendo enfraquecido as fontes de producção, em virtude da baixa dos preços dos generos de exportação, a importação resentio-se e diminuio, e não houve mais meio de ser mantido o equilibrio do commercio e das larguezas das transacções dos dias de prosperidade, passou ás afflicções que lhe ha acarretado a crise.

As fallencias succederam-se, os capitaes, atemorisados, retrahiram-se, a desconfiança denominou então, e o que se vê actualmente?

A exportação e a importação sensivelmente diminuidas, as transacções commerciaes restringidas e na praça escassez do meio circulante. Uma crise séria, e que nos deve inspirar receios, é o resultado final destas causas, é o escuro do quadro.

D'aqui se vê que são cousas diversas e de mais longe, e não o imposto de consumo o que conduzio a provincia a estas condições.

UM SR. DEPUTADO:—O mal não affecta só a provincia, affecta ao paiz inteiro.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Sem duvida; o mal vem de motivos especiaes, e não daquelle que indica o nobre deputado pelo 2.º districto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. acha que o imposto de consumo não tem concorrido?

O SR. J. DE MELLO REGO:—Estou persuadido que não. Ja demonstrei que quando não havia imposto de consumo, a importação soffreu tão grande reducção, que a renda da alfandega cahio de 11 para 7 mil contos de um anno para outro.

Mas o nobre deputado disse-nos que o imposto de consumo está produzindo graves males ao commercio, e ás rendas publicas, em razão de desviarem-se para outras provincias as mercadorias que devêram procurar o nosso mercado. O nobre deputado foi mal informado.

Eu desejaria que averiguasse por si os factos, e não se confiasse em juizos suspeitos. E' natural que aquelles que estão hoje sujeitos a um imposto que d'antes não pagavam, e cedendo à repugnancia que em geral se tem ao pagamento de tributos, se queixem do imposto de consumo, e o tenham como muito prejudicial.

Se o nobre deputado tivesse examinado os termos e o modo de fazer se a arrecadação desse imposto, outro soria certamente o seu modo de pensar.

Os generos que seguem, se ou desviam para outras provincias, não fogem ao imposto de consumo, vão atraz de vantagens e dos preços de occasião.

A não ser isto, o desvio não se dava. Nem é crivel que generos que teem de ser consumidos nesta provincia ou nas visinhas que aqui se supprem, procurem a Bahia para alli serem despachados, e depois voltem onerados com a despeza de transporte de ida e volta, o que deve certamente equivaler ou ser superior ao imposto de consumo que pagaria aqui, sem haver perda de tempo.

E demais, a mercadoria que fôr despachada na Bahia, voltando a Pernambuco, não fica por isto livre do pagamento do imposto provincial.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Consta-me que mercadorias destinadas a esta provincia teem seguido para outras, afim de evitarem o imposto provincial.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Tem muitas vezes se dado este facto, mas por outra causa, e não por causa do imposto.

O nobre deputado está impressionado sem duvida com o resultado do equivoco da lei do orçamento vigente, do qual resultou a tabella de classificação dos productos similares.

A publicação dessa tabella, que onerou as fazendas de algodão com o imposto dobrado, e em occasião em que na alfandega existia grande porção dessa mercadoria, alarmou um pouco os respectivos importadores, e d'ahi veio a tentativa de crear-se depositos na Parahyba, para onde se exportou porção dessa fazenda.

Esta occurrencia, porém, tem de cessar com as providencias adoptadas no projecto, e tudo voltará ao estado anterior.

Não tema entretanto o nobre deputado que d'ahi venha a emancipação do commercio das provincias visinhas, que se supprem actualmente no nosso mercado.

Penso não obstante que, se o imposto de consumo podesse produzir este resultado, que incontestavelmente seria muito prejudicial aos nossos interesses, nem assim o devêramos abandonar! Este resultado eu não lastimaria. Reduzida esta provincia aos seus proprios recursos, cuidariamos em bem aproveital-os, para que o nosso progresso não estacasse, e assim cresceriamos pelos nossos esforços, e não com o auxilio da seiva das provincias visinhas, que bem precisam de cuidar de si.

O SR GERVASIO CAMPELLO:—Mas isto produz um grande abalo no commercio, uma interrupção de transacções antigas.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Mas por em quanto, este receio é vão.

O nobre deputado labora em um engano, quando pensa que as mercadorias exportadas desta para outras provincias pagam o imposto de consumo, e que não estão a elle sujeitas as que veem dellas para esta. Ao contrario: as mercadorias que entram nesta provincia, e d'aqui são reexportadas para outras, não pagam esse imposto, tem despacho livre.

UM SR. DEPUTADO:—E como se cobra este imposto? Qual a base, desde que não pagam aqui o imposto geral?

O SR. J. DE MELLO REGO:—As mercadorias estrangeiras, navegadas por cabotagem, são acompanhadas por manifesto e cartas de guias. Por estas é verificada a especie e a qualidade dellas, e pela tarifa da alfandega se conhece o imposto geral que pagou, sendo sobre esta base feita a cobrança do imposto provincial.

Ora, se as mercadorias que veem de fóra da provincia pagam o imposto de consumo, é claro que não ha vantagem em mandar-se despachar em outra. Do mesmo modo, se o genero que desta é exportado para outra, sahe livre do imposto de consumo, é desnecessario desvial-o deste mercado. Accresce que, desde que a mercadoria exportada não paga o imposto de consumo; desde que embarca para outro porto sem estar onerada pela imposição provincial, o receio do nobre deputado não tem razão de ser.

Estou, pois, certo de que se o nobre deputado tivesse bem estudado os factos, não teria a este respeito opinião differente da que emitto, e perderia a preoccupação que alimenta da emancipação do commercio das provincias visinhas, attenderia a que, sendo o nosso mercado o mais importante do norte, nelle as transacções teem larguesa e offerecem vantagens outras que não as de pequenos mercados.

Estas condições attrahem os productos das outras provincias para aqui, onde encontra-se um mercado que não só dá preços melhores aos productos, como supprimento abundante. E' por isto que a venda dos productos dessas provincias realisa-se em geral nesta praça, ou vindo para aqui os mesmos productos, ou sendo feitos os despachos na respectiva provincia, vindo os conhecimentos para esta praça, onde as vendas são effectuadas.

Isto posto, pensar-se actualmente em emancipação de commercio nessas provincias, é sonhar com o impossivel.

Diversas tentativas teem feito as provincias de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte para crear commercio directo; tudo tem sido inutil.

A producção dellas ainda não chega para conseguir este *desideratum.*

Perduxem ainda pouco, vivem de transacções limitadas, e não teem as condições de collocação que nós temos, e além disto o seu commercio por terra está todo desviado para esta provincia, e nesse desvio o habito está tão assentado, que difficil será extinguil-o.

O Ceará, que é já uma provincia em que a producção e a industria avulta, pôde conseguir o seu commercio directo, mas um pouco limite, tanto que Pernambuco ainda é o mercado que suppre o seu interior.

O SR. MEDEIROS:—Hoje já não está assim.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Está sim, senhor; examine a estatistica commercial daquella provincia, e verá que o seu commercio directo ainda é fraco.

O SR. MEDEIROS:—Eu provarei o que digo: ha grande differença.

O S. JR. DE MELLO REGO:—Estimarei que o prove, e em quanto não o faz, permitta que fique com a minha opinião.

Se com demonstrei, as provincias visinhas ainda não produzem bastante para alimentar o commercio directo; se os generos que para ellas são destas exportadas não levam o gravame do imposto de consumo, donde resultam os inconvenientes que nota o nota o nobre deputado no imposto de consumo?

Confio que o nobre deputado faça um estudo dos factos e de suas circumstancias, para que chegue a melhor accordo.

O SR. RATIS E SILVA:—Já não é tempo.

O SR J. DE MELLO REGO:—Ha tempo bastante, temos diante de nós ainda uns tres ou quatro dias.

Sinto-me já fatigado, e convem ir caminhando para a conclusão das observações que me despuz a fazer.

O nobre deputado em um dos seus discursos passado, proferido na discussão da força policial, fez uma descripção das finanças da provincia, que me força a oppor-lhe rectificações sensiveis.

O nobre deputado que no dia em que proferio o discurso a que me refiro, parecia dominado de impressões pavorosas, de medo a ver tudo por um prisma turvo e carregado, debuchou um quadro das nossas finanças, em que os claros desappareceram para só ficar espaço escuro. Via tudo em descalabro, via um abysmo aberto, do qual procurou fugir...

Neste ponto o nobre deputado ou deixou que seu espirito se povoasse de receios infundados, ou lhe pareceu conveniente carregar as cores, para fazer effeito; empregou recursos de oratoria...

O SR GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc, sabe que não tenho pretenções a orador.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Não disse que V. Exc. tinha pretenção alguma, disse que usou de recursos de oratoria, para dar mais effeito as suas palavras, e isto mesmo disse estabelecendo uma hypothese.

O nobre deputado assegurou que ao desabar a situação progressista, a provincia ficou apenas com uma divida de 152 contos de réis, hoje, graças aos esbanjamentos e ma applicação dos dinheiros, essa divida está elevada a 2,800 contos.

O SR CORREIA DE ARAUJO da um aparte.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Não farei leitura de papeis e documentos officiaes para não tomar muito tempo a casa, basta referi os factos; o nobre deputado estudou os relatorios, sabe perfeitamente o que elles contem.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Mais do que V. Exc.?

O SR. J. DE MELLO REGO:—V. Exc. tem mostrado estar muito instruido do que elles contem, parece até que fez estudo especial delles e neste caso é escusado fazer leitura do que V. Exc. sabe.

No relatorio com que o Sr. Barão de Villa Bella presidente da provincia, abrio em 1868 a sessão desta assembléa, encontrará o nobre deputado:—

Divida por emissão de apolices para a obra do calçamento	152:000$000
Divida verificada no 1º semestre e que não podia ser paga por deficiencia de renda	229:773$000
	381:773$000

Até o ultimo de dezembro de 1867, a divida verificada chegava a essa quantia; mas o illustre Sr. barão accrescentou á sua exposição estas palavras, que leio: « esta divida tem de subir ainda a um algarismo maior... » Referindo-se a contratos de obras publicas, disse mais: « creou embaraços aos cofres provinciaes, os quaes por deficiencia de renda, se veem actualmente impossibilitados de satisfazer com pontualidade os empenhos com que se acha onerados »

Destas palavras vê se que o ex-administrador avaliava muito mal das condições financeiras, e tanto que julgou conveniente prevenir a assembléa de que o cofre provincial já não podia satisfazer os seus compromissos pontualmente por deficiencia de rendas.

Mais tarde descem os liberaes do poder, e coube ao illustre Sr. Conde de Baependy presidir a esta provincia. Os cofres estavam completamente exhausto, o os credores erguendo clamores para serem pagos.

Cada dia a divida augmentava, porque vencia-se uma prestação de obras contratadas, e não havia dinheiro para pagal-a.

Nestas condições o Sr. conde, administrador zeloso, como se mostrou, resolveu mandar fazer rateio pelos credores, das pequenas quantias que entrava nos cofres, e nomeou uma commissão, na qual entrou o Sr. Buarque de Macedo, para estudar o estado das finanças.

No relatorio da commissão que está assignado pelo mesmo Sr. Buarque de Macedo, que embora seja um caracter aceitavel a todas as situações...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não apoiado.

O SR J. DE MELLO REGO:—... não aceitaria como existente uma divida que não fosse real.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Está fazendo uma injustiça ao Sr. Buarque.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Póde ser... mas é o juizo que delle formo.

No referido relatorio o deficit examinado era de 686 contos, creio eu.

Não ficou visto a duvida, até o fim do exercicio de 1868 a 1869, como se vê de uma demonstração annexa ao ultimo relatorio do honrado Sr. desembargador Lucena, a divida da situação progressista attingio a 782:615 000.

Existindo uma divida dessa importancia, estando a provincia sem poder satisfazer os seus credores, pelos quaes já havia feito magro rateio, não tendo recursos para continuar no desenvolvimento das viacções e melhoramentos publicos, sem credito absolutamente; que situação, pois, era então e das nossas finanças? Não era quasi o estado da fallencia?

Pois bem, foi o legado que da situação finda passou para a actual, que mais triste e aggravado se tornou com a indemnisação do contrato Mornay, na importancia de 92:000$000, e a obrigação imposta a provincia de pagar por adiantamento as annuidades e collocação de apparelhos da companhia *Recife Drainage*, adiantamento que já excedeu de 1,300 contos. Dous pesadissimos legados do dominio findo.

E' facto, pois, incontestavel que a situação finda deixou á actual compromissos enormes, no valor quasi de 2,000 contos, sem haver no thesouro um real para satisfazel-o, nem na legislação uma providencia, que podesse ser empregada em ultimo extremo.

Foi nestas condições que se reunio a assembléa conservadora em 1870. Por iniciativa minha, foi aberto um credito de 1,200 contos para ser applicado a obras publicas, ficando as sobras da despeza ordinaria para com elles, serem pagos os credores da provincia.

No estado desesperado, pode-se dizer, em que se achavam as finanças, entendeu a assembléa que era preciso providenciar em ordem a que tudo voltasse as condições normaes, sem que o progresse e desenvolvimento moral e material da provincia ficasse parelysado ou estacionario.

Tal foi a intenção da assembléa em 1870. No anno seguinte, porém, verificou se que as sobras da despeza eram diminutas para o pagamento dos credores, e então por proposta da commissão de orçamento, da qual eu fazia parte, autorisou se a administração a contrahir um emprestimo, com applicação ao pagamento das dividas, a estradas, pontes e outros melhoramentos publicos, bem como a construcção de açudes no sertão, que desde muito reclamava este beneficio.

Seria um erro certamente contrahir divida somente para pagar dividas: foi de bom aviso, pois alargar a divida para accelerar-se o progresso da provincia, e emprehender obras, taes como, estradas que, sem duvida, compensam os sacrificios feitos.

Dahi resultou o augmento natural da divida, que já volta ao seu decrescimento pela amortisação que continúa ser realisada pontualmente.

Hoje a provincia tem seu credito firmado, e as suas operações correm em dia, e com a maior regularidade.

Vê se, portanto, que os dinheiros da provincia não tem sido esbanjados, e que o nobre deputado, para dizel-o, elevou a injustiça ao seu maximo.

O SR. MOREIRA ALVES:—Apoiado

O SR J. DE MELLO REGO:—O pogresso da provincia de 1868 para cá está aos olhos de todos; a applicação dos emprestimos contrahidos, tem sido feita em vantagem dos melhoramentos publicos.

Entretanto o nobre deputado disse que o producto de taes emprestimos tem sido esbanjados, ou empregados em custosos monumentos nesta cidade, como o theatro, e este edificio que nos serve de paço.

E real que se tem despendido crescida somma em taes edificios e com melhoramentos diversos realisados nesta cidade, mas não é isto motivo de censura, porque a cidade do Recife, importante como é, por muitas circumstancias e condições naturaes, sendo o primeiro porto do imperio que visita o estrangeiro, carece e tem jus ao seu embellezamento.

Theatro, passeios publicos, que servem de recreio e população, são necessidades publicas que devem ser attendidas: ellas não constituem somente embellezamento da cidade, o que alias é necessario promover com empenho para que se torne notavel...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Com as sobras que tiver.

O SR. J. DE MELLO REGO:—... e não fique só no adiantamento que tem tido de pouco tempo para cá.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. J DE MELLO REGO:—E' verdade, tomou-se dinheiro emprestado para ser applicado a obras publicas, e disto não vem nenhum mal, ao contrario, adiantou-se a realisação de beneficios publicos que por outro modo não os teriamos tão cedo.

O theatro e jardins publicos, são pontos de recreio e distração que devem ser proporcionados a população que concorre com maior quota para a renda da provincia.

O nobre deputado disse que o producto dos emprestimos não tem sido applicados a estradas e beneficios a lavoura. Admirou me que isto fosse fosse dito pelo nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Mostrarei quantos kilometros de estradas se tem construido.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Os melhoramentos publicos e construcção de estrada, principalmente, tem sido sempre o maior dos empenhos dos conservadores quando governam, e este empenho mantem-n'o nesta situação.

Portanto, veja o nobre deputado as obras que tem sido feitas de 1870 para cá, em proveito da agricultura.

As pontes da Magdalena, Caxangá e Pão d'Alho não são uteis a lavoura?

O SR. RATIS E SILVA:—Sem duvida.

O SR J. DE MELLO REGO:—Estas pontes não custaram crescidas sommas a provincia?

As estradas que se tem feito, como sejam, o resto da de Goyanna, por estava paralysada a de Goyanna e Pedras de Fogo, a continuação das da Victoria e Limoeiro, as estradas de Trombetas a Capoeiras que está em continuação, bem como a de Itapissuma a Nazareth, e muitas outras que se tem construido, pontes divorsas e açudes no sertão; não é tudo isto melhoramentos publicos em bem e vantagem da lavoura?

A provincia não só concorreu e auxilou o canal de Goyanna, como tem concorrido e auxiliado todos os melhoramentos que são provinciaes?

O SR RATIS E SILVA:—Estes melhoramentos que indicou affectam suas duvidas muito de perto a agricultura.

O SR. J. DE MELLO REGO:—O que é certo é que os factos ahi estão em opposição ao juizo do nobre deputado.

Mas parece-me que S. Exc., trouxe para esta casa o desejo de indispor nos com todas as classes da sociedade. Ora falla dos impostos, diz que os estamos creando, para affligir e atormentar a população pobre; ora, que temos abandonado a agricultura; ora que creamos o imposto sobre heranças para metter o fisco na casa dos abastados e devassar alli os segredos das familias

Deste modo põe-nos mal vistos para com a provincia inteira.

Entretanto o imposto sobre as heranças recahem sobre aquelles que o podem pagar sem sacrificios nem vexames, e o nobre deputado que tanto interesse mostra pelos pobres, deixa que passe os impostos que pesam sobre elles, e propõe a suppressão do de herança e centra elle clama!

O SR MOREIRA ALVES:—Isto é que é admiravel.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A maioria da commissão pensa como eu.

O SR. J. DE MELLO REGO:—O nobre deputado falla do imposto que affecta as classes mais desfavorecidas, porém só propõe suppressão do que recahe sobre os que o podem pagar sem sacrificios!!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A maioria da commissão pensa da mesma forma.

O SR J DE MELLO REGO:—Ha sua differença; a maioria da commissão não acha o imposto bom, mas o aceita e vota por elle, porque não é facil achar novas fontes de renda que substituam estas e outras, de modo a estabelecer-se o equilibrio do orçamento.

Convém ainda observar a casa, que se a provincia se acha obrigada por uma divida de 2,800 contos, tem em compensação realisado muitos melhoramentos publicos, e outros estão em andamento, tem o seu credito restabelecido, faz os seus pagamentos em dia, e a sua renda ordinaria tem chegado para a despeza ordinaria, deixando o ultimo exercicio um saldo de 207 contos.

Se isto não importa um estado de prosperidade, significa ao menos condições satisfactorias.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—As apolices não são cotadas na praça ao par; não está por consequencia restabelecido o credito.

O SR. J. DE MELLO REGO:—E' questão outra, não é questão do credito da provincia. Sabe o nobre deputado que tem sido emettidas apolices de dous padrões de juros, umas de 8 por cento e outras de 7. As primeiras já tem estado acima de par, as segundas é que soffrem desconto.

O SR GERVASIO CAMPELLO:—As de 8 por cento estão ao par.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Já tem estado acima do par.

Desde, pois, que a provincia emettiu appolices de 8 por cento de juro, enquanto estas não forem recolhidas as de 7 não podem ter circulação franca, mas isto não quer dizer mingua do credito...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O governo geral tem apolices de 6 por cento, e ellas estão acima do par.

O SR. J. DE MELLO REGO:—A razão é que o governo só emitte appolices de 6 por cento, e abaixo do par, o que convida a procura; se emittisse tambem de 7 e 5 por cento, as que dessem juro menor ficariam necessariamente depreciadas.

O nobre deputado hontem fez, não direi um *escorceo*, mas um clamor immenso, a proposito da proposta da commissão de passar-se para a renda de receita geral o producto de arrecadação do imposto para a creação da companhia de bombeiros, e tambem porque se autoriss a administração a dispor de 10.000$ das sobras da renda do asylo de mendicidade, para serem applicadas a pagamento de dividas da santa casa.

Parece ao nobre deputado que estes dous factos constitua motivo de desconfiança publica, e de não se acreditar mais no criterio dos membros desta casa

Foi muito alto no seu juizo. A renda do asylo de mendicidade tem chegado para a respectiva despeza, havendo sobras que se elevam a mais de 80 contos de réis. Esta renda foi por lei des-

ta casa creada como addicional a da provincia, com applicação áquelle estabelecimento, que é puramente de caridade.

O Sr. Gervasio Campello : — Tem applicação ao asylo de mendicidade, que se constituio fóra da santa casa.

O Sr. J. de Mello Rego :— Mas isto não lhe tira a natureza de estabelecimento de caridade, e que a sua renda é não só sufficiente para as suas despezas, como para deixar sobras annualmente. Esta renda assim como foi constituida por lei desta casa, póde tambem, por lei, tirar-se dos saldos que existem em caixa um auxilio para outros estabelecimentos de caridade que estão em mingua de recursos.

Sr. presidente, a santa casa de misericordia é uma instituição muito util, porque é della que os desvalidos, os abandonados da fortuna e da sociedade, recebem o acolhimento, e o lenitivo aos seus soffrimentos. (Apoiados). Devemos prestar lhe todos os auxilios possiveis, e por isto não sei como se possa attribuir falta de criterio a concessão que a commissão propoz.

O Sr. Gervasio Campello : —Mas V. Exc. sabe que as obras do asylo ainda não estão acabadas.

O Sr. J. de Mello Rego : — Mas V. Exc. sabe tambem que as obras de que trato são feitas dentro de uma consignação annual que está marcada, e que não obstante isto, existe em caixa mais de 80 contos de saldos.

Bem vê o nobre deputado que o auxilio que pede a commissão para a Santa Casa não causa o menor damno ao patrimonio do asylo.

Quanto a quantia que se arrecadou para a companhia de bombeiros, não vejo razão para as observações que fez o nobre deputado.

Foi decretado um imposto para este fim ; rendia elle apenas quatro contos por anno, e como a companhia de bombeiros devia custar mais de 30 contos, reconheceu a assembléa que, por meio do imposto especial, a creação era irrealisavel; e então resolveu extingir esse imposto na sessão do anno passado. Nos quatro annos em que foi arrecadado, só produzio 13 contos de réis, que se achou em deposito no thesouro.

Para que este deposito não seja eterno, propõe a commissão que aquella quantia passe para a receita geral.

E' uma providencia de conveniencia de escripturação e nada mais.

O que se póde censurar neste facto ?

O imposto está abolido, porque se entendeu que a necessidade relativa a creação da companhia de bombeiros deve ser satisfeita pela provincia, logo que ella possa, deixando-se de crear imposições especiaes, cujo producto será sempre insufficiente.

O imposto de expediente sobre a sabida de generos da provincia, que estão isentos do de exportação, pareceu ao nobre deputado um motivo proprio as suas censuras a commissão.

Não ha entretanto motivo para tanto ardor.

Em verdade eu sou contrario ao imposto de exportação ; e tenho oppinião muito assentada neste sentido.

O imposto de exportação é prejudicialissimo, é ao meu ver um erro economico. Seja qual fôr o imposto, o principio é este, aggrava e onera a mercadoria, o valor desta sobe na razão da taxa do imposto.

No de exportação, o resultado é inverso ; o imposto deprecia a mercadoria, porque o seu valor desce na proporção da taxa a que está sujeita a mesma mercadoria.

Nós que não temos industria desenvolvida e forte para alimentar as transacções commerciaes, e apenas temos como fonte exclusiva, de riqueza a agricultura, que infelizmente passa tambem por uma crise séria, não devemos por modo algum empeiorar a com imposto sobre os seus productos. O resultado que recolher a provincia do imposto de exportação, não será outra cousa senão o desfalque de algibeira do agricultor.

Nestas condições, não importa que paguemos mais caro o que vem do estrangeiro, com tanto que a nossa producção nos dê maior preço.

Se o consumo dos generos estrangeiros torna se pesado, nós podemos o accommodar as nossas necessidades, restringindo o nosso uso, cortando as nossas despezas, mas sobre os productos da provincia este recurso não póde ser empregado, porque a vantagem está em produzir o mais possivel, e o imposto cresce na razão do augmento da producção.

Declarando assim em poucas palavras o meu modo de pensar, devo todavia declarar a casa que não foi por causa do *quantum* do imposto, que assignei *com restricção* as emendas da commissão.

A taxa marcada é minima, pouco póde influir sobre a lavoura. Admittiria, pois, esta taxa nas condições em que está a provincia, e em que é necessario um orçamento equilibrado.

Era um sacrificio que admittiria, este de irmos pedir a lavoura um obulo em favor das urgencias da provincia, não obstante reconhecer que andariamos melhor, no estado em que ella se acha, de não lhe pedirmos cousa alguma, e antes as auxiliarmos por todos os modos a nosso alcance.

E' certamente o imposto de exportação uma fonte de renda de que nos devemos esquecer : o nosso dever é proteger a lavora, dar-lhe tudo quanto precisa, não só na zona assucareira, como lá no alto sertão, em que as seccas fazem estragos crueis.

Mas, como dizia, acho que a taxa é minima, e que, por um anno, podia ser admittida ; temo todavia comprometter o meu voto neste assumpto ; receio que renovando-se o imposto na razão de 1 por cento de expediente, mais adiante vá augmentando, e por fim chegue ao que era, ficando restabelecido o imposto de exportação.

O Sr. Ratis e Silva : —Apoiado.

O Sr. J. de Mello Rego :—A causa da minha restricção, pois, é este receio. Precisamos explorar fontes de rendas, quaesquer que ellas sejam, não só para que as taxas dos impostos sejam suaves, como tambem para varrer-se de nossa lembrança o imposto de exportação.

Infelizmente, sem exames especiaes que não podem ser feitos de um instante para outro, e no estado em que se acha a provincia, não era possivel a commissão tentar reformas e alterações no systema de tributos adoptados.

Assim, me parecia melhor que, uma vez que todas as classes da sociedade estão passando, entre nós, por um crise prolongada e penosa ; a provincia soffresse tambem as consequencias desse mao estado das cousas, e não tratasse de imposto que recahisse sobre os productos agricolas.

O Sr. Ratis e Silva :—Apoiado, sou deste accordo.

O Sr. J. de Mello Rego :—Faça entretanto a assembléa o que entender ; me conformarei com o seu voto Não é, repito, pesada a taxa do imposto de expediente, mas seria melhor não recorrem a ella.

Termino aqui as minhas observações, de outra vez se tiver occasião e for preciso, darei a casa mais desenvolvimento as explicações. (Muito bem, muito bem).

O SR. MEDEIROS : — Depois, Sr. presidente, de terem occupado a tribuna oradores, tão eloquentes ; é ousadia de minha parte prender as vossas attenções sobre o mesmo assumpto, que por elles já foi harmonicamente discutido...

O Sr. Ratis e Silva : —Não apoiado.

O Sr. Medeiros : —...no entretanto, como apresentei em segunda discussão do orçamento provincial diversas emendas, que, apezar de approvadas, foram supprimidas no projecto substitutivo, em discussão ; o dever me impõe rigorosamente que diga algumas palavras em sustentação das idéas, por mim emittidas quando tratei daquellas emendas.

Antes, porém, Sr. presidente, de discutir esta materia, vou fazer alguns reparos ás considerações que foram produzidas quer pelo nobre deputado que ha pouco deixou a tribuna, quer pelo nobre deputado do 2º districto, que hontem fallou.

Não obstante o discurso do illustre deputado pelo 2º ter-me agradado em muitos pontos, principalmente no tocante aos interesses dos agricultores da provincia ; sou forçado a distanciar me de sua opinião ; quando conclujo de suas deducções que o art. 17 § 4º do projecto substitutivo, era necessariamente prejudicial a esses mesmos interesses.

O § 4º do projecto assim se inscreve :

Effectivamente, Sr. presidente, o imposto de exportação é, em regra geral, mais gravoso, do que o imposto de consumo ; e a razão principal, e demonstrativa deste acerto, é que o imposto de exportação pesa directa e exclusivamente sobre a classe productora : entretanto que o imposto de consumo recahe com igualdade sobre toda sociedade.

O Sr. Ratis e Silva : —Apoiado.

O Sr Medeiros :—Mas desde que estamos passando por uma crise, que infelizmente já se approxima á decadencia ; não é economico elevar se o imposto de consumo, sem atrophiar-se necessariamente a importação.

Reconhecida a inconveniencia da imposição sobre os productos da provincia, e aceita, *ex vi* das circumstancias especiaes, a conveniencia da diminuição do imposto de consumo : temos, ainda, uma outra ordem de interesses, bem importantes, que acautelar :— é a receita para equilibrar as despezas da provincia.

Nessas condições, portanto, entendo que o melhor systema a seguir-se, será decretar-se uma imposição modica sobre o consumo, e sobre a exportação ; porque reduzido por tal modo o sacrificio, não podia offender aos productores, nem aos consumidores ; e a provincia obteria os recursos necessarios para sua sustentação : eis as razões, pelas quaes não aceitei a esclarecida opinião do nobre deputado pelo 2º districto.

Convencido, Sr. presidente, destas verdades, que se destacam dos acontecimentos, devo lamentar que a illustrada commissão, despresando as considerações produzidas em relação ao § 4º do art. 17 do projecto primitivo, tivesse no substitutivo supprimido a emenda áquelle paragrapho ; decretando a imposição de 13 % sobre dous terços da imposição geral, em vez de 10 %, reduzidos pela emenda alludida, que foi approvada por grande maioria desta assembléa ! ! !

Quando, Sr. presidente, me oppuz á contribuição de 11 %, sobre as mercadorias entradas e consumidas na provincia, cobrados de modo que correspondessem a 15 % sobre os dous terços da imposição geral, como determinava o § 4º, art. 17, do projecto primitivo ; provei que a reducção destes 15 % para 10 % (effectivamente assim reduzidos pela emenda apresentada pelo nobre deputado do 2º districto, e por mim aceita e sustentada), longe de diminuir as rendas da provincia, trazia, ao contrario, augmento dellas.

A commissão, porém, pensando diversamente, por isso que acompanha a escola economica, que não admitte o principio proclamado pela experiencia de todos os tempos, de que a diminuição dos impostos augmenta os rendimentos do paiz, entendeu supprimir a emenda, e elevar no projecto substitutivo a 13 % essa imposição, decretando mais 1 % sobre a exportação.

Um por cento, Sr. presidente, sobre os productos exportados da provincia, demonstram todos os balancetes emque figuram este imposto, equivale approximadamente a 4 % sobre as mercadorias entradas e consumidas na provincia : conseguintemente a commissão decretando no projecto substitutivo 13 % sobre o consumo, e 1 % sobre a exportação, longe de attender a opinião dessa assembléa, augmentou antes a imposição estabelecida no projecto primitivo.

O Sr. J. de Mello Rego :—Como ?

O Sr. Medeiros : — Um por cento sobre a exportação equivale approximadamente a 4 % sobre o consumo.

O Sr. J. de Mello Rego : — Não : não fiz a comparação, mas julgo exagerada.

O Sr. Manoel do Rego : — Não só equivale, como é muito mais.

O Sr. Medeiros .—Bem : se um por cento sobre a importação equivale a mais de 4 % sobre o consumo, como affirma um dos illustres signatarios do projecto, é claro que os 13 %, addicionando-se mais 1 % sobre a exportação, sobem a mais de 17 % sobre as mercadorias entradas e consumidas na provincia : 2 % mais do que era exigido no § 4º do art. 17 do projecto primitivo.

O Sr. Manoel do Rego :—Apezar disto, ha mais de 500:000$ de deficit.

O Sr. Medeiros : — Já portanto, a nobre commissão...

O Sr. J. de Mello Rego :— Já é portanto o nobre deputado que ha necessidade de augmentar-se a renda : a conclusão é esta.

O Sr. Gervasio Campello : — Ou de diminuir-se a despeza.

O Sr. Medeiros :—...que, quando confeccionaram o projecto primitivo, ou não estavam bem scientes das necessidades da provincia, ou a modificação do projecto substitutivo é uma verdadeira surpreza : esta é a legitima conclusão.

Estou bem convencido, Sr. presidente, que minhas idéas não serão aceitas pela illustrada commissão, como as mais adequadas a estabelecerem o equilibrio das rendas com as despezas provinciaes ; mas na qualidade de representante da provincia, para cuja prosperidade devo concorrer com o meu fraco contingente, não posso concordar com o seu pensamento, solemnemente repellido pelos factos, como refractarios dessa mesma prosperidade : mais tarde, eu espero, ella se convencerá de que o augmento do imposto sobre o consumo, será inteiramente prejudicial.

O Sr. J de Mello Rego :— A commissão não o augmentou.

O Sr. Medeiros :—O contrario já ficou demonstrado.

A importação nesta provincia, Sr. presidente, está seriamente retrahida, porque, sendo as imposições geraes sobre as mercadorias importadas bastante onerosas, qualquer imposto provincial sobre o seu consumo torna aquellas imposições excessivamente gravosas, e muito principalmente nas condições especiaes, em que se acha a provincia.

Assim pensando, oppuz-me aos 15 0/0 sobre os dous terços da imposição geral, exigidos pelo projecto primitivo, porque devemos prevenir que as casas importadoras d'esta praça mandem despachar as suas mercadorias em provincias diversas ; não só com detrimento das rendas geraes e provinciaes, como tambem da nossa praça que, em tal caso, decahindo de sua legitima e merecida importancia, elevará as outras praças com os seus proprios elementos.

Se não desejo, como disse o nobre deputado pelo 4º districto, que a provincia de Pernambuco se alimente da seiva de suas irmãs, tambem não consinto que estas, sugando os recursos daquella, sua brangem-na, sem razão de ser, em importancia commercial !

O Sr. J. de Mello Rego :—Mas, então, como se tira ?

O Sr. Medeiros :—Tira-se necessariamente essa importancia, porque, augmentando-se o imposto de consumo, que é imposto de importação disfarçado, as casas importadoras mandarão despachar suas mercadorias em outras provincias ; com grande vantagem para seus interesses ; e tambem dos consumidores.

Um facto, Sr. presidente, bem positivo acaba de dar se : despachou-se ha pouco tempo na provincia da Parahyba uma caixa de chapéos ordinarios : pagou se todos os impostos relativos, e a um portador que a conduzio para esta provincia ; e ainda assim, feita a comparação do quanto devia pagar, se aqui fosse despachada, havia para a casa importadora um lucro de noventa e tantos mil réis : de modo que se fosse uma caixa de objecto de luxo, esse lucro subia talvez a mais de 200$000.

O Sr. J. de Mello Rego : — O lucro é tamanho que não posso acreditar nelle.

O Sr Medeiros : — E' exatissimo ; e eu posso provar isto a V. Exc., apresentando-lhe a conta, de modo tal, que V. Exc. não se atreva a contestar a sua veracidade.

O Sr. J. de Mello Rego :—E a conta não pode ser arranjada de proposito para produzir esse effeito ?

O Sr. Medeiros :—Mas não comprehende o nobre deputado que não ha conveniencia de empregar-se a fraude no presente caso ? Qual a conveniencia, que auferem as casas importadoras, provando que em outras provincias as contribuições provinciaes são menos onerosas, de maneira a ser preferivel despachar nellas as suas mercadorias, a despacha-las aqui, onde têm todos os recursos, e todos os commodos ? Nenhuma, nos responde a boa razão : conseguintemente inclino-me sinceramente a crer que toda casa importadora que mandar despachar suas mercadorias em outras provincias é forçada pelos seus interesses.

O Sr. J. de Mello Rego :— E voltando aqui esses generos não pagam o imposto de consumo ?

O Sr. Medeiros :—Parece-me que não.

O Sr. J. de Mello Rego : — Quem lhe disse ? Paga.

O Sr. Medeiros :—Se o imposto de consumo é pago na razão de 13 0/0 sobre os dous terços da importação geral, estando já pago em outra provincia esta imposição, como aqui se poderá cobrar aquelle imposto ?

E' justamente para prevenir esses inconvenientes, e até a fraude, Sr. presidente, que me opponho a elevação do imposto de consumo, peço aos illustres signatarios do projecto que os tomem na devida consideração : o caso é mais sério do que suppõe o nobre deputado pelo 4º districto, e pode trazer consequencias bem funestas.

O Sr. J de Mello dá um aparte.

O Sr. Medeiros :—Pelo presente se pode conhecer o futuro, e por isso observando com cuidado e reflexão o que se passa hoje entre nós, devemos saber o que se ha de passar amanhã, para em tempo tomarmos as providencias necessarias.

O Sr. J. de Mello Rego :—Se o nobre deputado diz que as mercadorias estrangeiras não pagam o imposto de consumo ?

O Sr. Medeiros : — Disse que as mercadorias estrangeiras despachadas em outras provincias e para aqui reimportadas, não podiam pagar o imposto de consumo.

O Sr J. de Mello Rego :—Pagam o imposto : vá examinar melhor, e venha depois discutir.

O Sr. Medeiros : Como se ha de cobrar o imposto de consumo neste caso, se as mercadorias importadas pagaram o respectivo imposto em outra provincia ?

O Sr J. de Mello Rego :—Ora esta ! Pagam pela tarifa, porque devem pagar o imposto geral.

O Sr. Medeiros :—Creio que V. Exc. está enganado.

O Sr. J. de Mello Rego :—Peço-lhe que vá estudar melhor a questão para de outra vez fallar com mais certeza.

O Sr. Medeiros :—Vou verificar para dar resposta a V. Exc. na altura de sua arguição.

O Sr. Attico Leite :—Acho que é engano de V. Exc.

O Sr. Medeiros :—Póde ser : no entretanto ainda mesmo que haja engano de minha parte, a elevação do imposto autorisava a fraude na reimportação necessariamente, que, apparecendo em grande escala, ha de matar as rendas da provincia, e mais tarde a sua importancia commercial, como anteriormente fiz ver.

Dizia eu, quando fui interrompido, Sr. presidente, que na situação anomala e precaria, que atravessamos, a elevação do imposto de consumo era absolutamente gravosa e as inconveniencias que desta elevação havia de resultar, estavam patentes aos olhos de todos ; que só propositalmente as podiam desconhecer.

Mas, attendendo a necessidade de equilibrar a receita com a despeza da provincia, eu lembro a essa assembléa um meio que nos conduzirá impreterivelmente a semelhante desideratum ; é em vez de 13 % sobre as mercadorias importadas e consumidas na provincia, e 1 % sobre os seus productos, como quer o projecto substituitivo, seja imposto sobre o consumo 5 % e 2 1/2 sobre a exportação, desta fórma será equilibrada a receita com a despeza da provincia, sem offender-se a importação, e portanto aos consumidores ; e sem damnificar se aos productores pela baixa de preço quasi insensivel de seus productos : tal é a modicidade destas imposições.

O § 3º (art. 17) do projecto dispõe. (Lê :)

A este paragrapho, Sr. presidente, eu apresentei uma emenda reduzindo a 100$ a imposição sobre os escravos exportados, a qual depois de aceita foi supprimida no projecto substituitivo.

Nessa occasião mostrei á luz da evidencia que a imposição de 200$, nem augmentava as rendas da provincia, nem evitava a exportação, como alguns entendiam, não augmentava as rendas da provincia ou se augmentava era de maneira tão insignificante que valeria á pena aceita-la; porque quando este imposto era de 100$ rendeu no exercicio de 1874 a 1875, se me não engano, 148 contos e tantos ; rendendo em oito mezes do exercicio de 1875 a 1876, 128 contos e tantos, sendo este imposto de 200$.

Este augmento, Sr. presidente, nenhuma vantagem deu aos rendimentos da provincia, e sómente despertou a conveniencia da fraude, e de tal modo que poucos são os escravos aqui despachados ; porque, sendo este imposto nas provincias limitrophes de 50$, era de summa utilidade mandarem os especuladores despachar nellas os seus escravos e de lá seguirem o seu destino.

Não evita, nem diminue a exportação, porque se reduzido o imposto o proprietario satisfazia as suas necessidades com a venda de um só escravo, duplicado o mesmo imposto era necessario vender dous para satisfazer as mesmas necessidades

Depois, Sr. presidente, por mais elevada que seja a imposição sobre a exportação dos escravos não prohibe nem restringe a exportação (salvo se abranger todo valor da propriedade) porque, não havendo abundancia de dinheiro nem de confiança na provincia, e sendo os respectivos senhores forçados por circumstancias imperiosas e indeclinaveis a vender os seus escravos, já para satisfazer aos empenhos urgentes (o que não será estranho a nenhum dos Srs. deputados) e já finalmente para obterem o necessario para seus serviços e até para a manutenção da vida, não podem deixar de effectuar semelhante venda por mais onerosa que seja a imposição relativa.

Effectivamente traz-se escravos para serem vendidos nesta praça e não se encontra compradores senão aquelles que os exporta para o sul (salvo um escravo bastantemente conhecido, que é raro)

Se pois os senhores tendo necessidades imprescindiveis a satisfazer e só achando o exportador com quem sómente se encontra para comprar escravos nesta praça, vendem-nos indubitavelmente seja qual fôr a contribuição que infelizmente só pesa sobre os proprietarios, porque da importancia da venda são deduzidas todas essas despezas.

Nestas condições, Sr. presidente, elevara-se essa contribuição é simplesmente aggravar-se a sorte de semelhantes proprietarios na maior parte agricultores, e que importa na presente situação uma medida meramente iniqua e vexatoria.

O Sr. Attico Leite :—Muito bem, apoiado.

O Sr. Medeiros :—Se está verificado pelas considerações expendidas que a duplicidade desta imposição não prohibe nem coarta a exportação dos escravos ; e nem augmenta as rendas da provincia, é claro e logico a imposição de 200$ não é racional.

Assim pois, Sr. presidente, recalcitro na emenda que offereci em segunda discussão ao § 4º do projecto primitivo.

Ha quem diga que a duplicidade desta imposição prohibe até certo ponto a exportação de escravos ; mas os que assim pensam não conhecem a dedicação que ordinariamente tem os senhores aos seus escravos. Eu que tenho passado a minha vida pelo centro da provincia, eu que tenho exercido nestas paragens a profissão de advogado muitas vezes abafando as violentas pulsações de meu coração, tenho testemunhado arrancar-se taes bens entre lagrimas e soluços.

O Sr. Cunha Cavalcante :—Muito bem, é uma verdade incontestavel.

O Sr. Medeiros :—Sacrifica-se tudo ; vende se, resignado, um bem de raiz por metade de seu valor ; mas não se vende com satisfação um escravo ainda que se obtenha o duplo de seu valor real.

Não é portanto prohibitiva nem restrictiva a medida que pretendem tomar os illustres signatarios do projecto. A restricção se não a extincção da exportação apparecerá natural e espontaneamente quando os senhores de taes bens mudarem de condição.

O Sr. Attico Leite :—Isto é irrespondivel.

O Sr. Medeiros :—Não contente, Sr. presidente, a commissão com a duplicidade desta imposição, ainda no art. 17 § 24 estabelece pela transmissão da propriedade servil 40$000 e 80$000, se a venda se fizer por procuração : de modo que quasi todas as vendas que forem aqui effectuadas de escravos, teem de pagar 240$000, ou 280$000, se for feita com procuração.

Como já demonstrei a mór parte dos escravos são vendidos aos especuladores, que ordinariamente os exportam para o sul do imperio : conseguintemente em todas as vendas, com muito poucas excepções, perdem os vendedores 280$000, que representa a quarta parte do valor da propriedade vendida.

Se este paragrapho, Sr. presidente, não peccasse por demais oppressivo, peccaria gravemente, desde que se attende, que, libertado o ventre pela sabia e philantropica lei de 28 de setembro de 1871, as escravas decresceram consideravelmente de valor, de maneira tal que gozam geralmente do preço de 700$000 no maximo : sujeitar-se um bem deste valor ao imposto de 280$000, ou mesmo 240$000, não tem classificação possivel nos limites da justiça.

O Sr. Attico Leite :—Eu já mandei á mesa uma emenda reduzindo este imposto.

O Sr Medeiros :—Pretendo, Sr. presidente, restabelecer a emenda reduzindo estas imposições a 30$000, fosse effectuada pelo proprio dono, ou por procurador, que offereci tambem na segunda discussão do projectivo primitivo

O Sr. Manoel do Rego :—Mas a sua emenda já cahio em 2ª discussão.

O Sr. Medeiros :—Mas se a commissão teve o direito de supprimir as emendas approvadas....

O Sr. Manoel do Rego :—Bem : mas não ha paridade. Aqui trata-se de uma emenda que não foi adoptada, e portanto que não pode ser mais apresentada.

O Sr. Medeiros :—...eu tambem tenho o direito de restabelecer as que não approvadas : a questão é perfeitamente a mesma : mas desejando sempre condescender com as observações de V. Exc., direi que ellas podem ser apresentadas com qualquer modificação : assim em vez de 30$000, dir-se-ha 35$000.

O Sr. Manoel do Rego :—Ah ! Bem.

O Sr. Medeiros :—Este é o meio de cortar todas as duvidas.

A imposição, Sr. presidente, sobre a transmissão da propriedade servil, decretada no projecto, é demasiadamente injusta ; e essa injustiça ainda se torna mais saliente, desde que consideramos que quasi todas as vendas de escravos se effectuam por procurador ; por que os respectivos possuidores, morando na maior parte em immensa distancia desta capital, donde não se podem transportar com facilidade, não só pela falta de vias de communicação, como pela natureza de suas occupações, outhorgam aos seus correspondentes poderes para fazel-as : por consequencia o § 22 im, ondo 80$000 sobre as vendas de escravos, que se fizerem por procuração, onera gravemente a todas as vendas ; porque todas ellas, salvo limitadissima excepção, são feitas por tal modo : e nem pode deixar de ser assim effectuadas, visto como não valerá apena para quem mora no alto sertão, donde vem a maior parte de escravos, virem a esta capital, supportando os incommodos, e despezas de uma viagem tardia, vender um ou dous escravos que necessitam para suas transacções.

O Sr J. de Mello Rego :—Examine os factos como elles se passam, e verifique se esta providencia não é necessaria, para que a lei não seja illudida.

O Sr. Medeiros :—Eu sei que a procuração dá direito aos exportadores de fazerem as vendas em qualquer praça do sul do imperio, mas a razão porque assim se procede ? Sem duvida é o gravame da imposição que, sendo reduzida, fique convencido V. Exc, extinguia incontestavelmente a fraude.

O Sr Moreira Alves :— Fique descançado, a fraude apparecerá sempre.

O Sr. Medeiros :—Se não se extinguir absolutamente, será muito limitada.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Medeiros : — Perdôe-me : V. Exc. está argumentando contra os factos, porque quando a imposição sobre a renda era de 300$000, e sobre a exportação de 100$000, os escravos eram exportados francamente, o que conhecerá V. Exc. examinando a secretaria de policia e todas as mais estações, em que deviam elles transitar : entretanto que depois de duplicadas estas imposições se observa absolutamente o contrario.

O Sr J. de Mello Rego :—Essa fraude é muito antiga.

O Sr. Medeiros :—Os balancetes dos annos anteriores que tenho diante das vistas se oppõem terminantemente á essa affirmativa, porque quando o imposto era de cem mil réis pela exportação, e de trinta mil réis pela transmissão, rendia muito mais do que rendeu depois de duplicado esse mesmo imposto : conseguinte ente a fraude se manifestou depois de elevadas as imposições. Ao § 27 Sr. presidente, eu não apresentei emenda alguma, porém fiz sentir a commissão que a imposição de um conto de réis sobre casas bancarias e de desconto, longe de trazer vantagens ás rendas da provincia, traria decrescimento, porque pagar uma casa bancaria o mesmo imposto que uma casa de descontos, muitissimo mais limitada em suas operações ; era grave injustiça, injustiça que despertando a simulação, faria desapparecer extensivamente todas as casas de descontos estabelecidas na provincia.

Essa simulação, Sr. presidente, se exercita com toda facilidade, porque todas as casas que descontarem letras poderão mover essas transacções de modo tal que evitem a imposição.

Entendo, portanto, que a commissão decretando um conto de réis sobre casas bancarias, que fazem na praça avultados e constantes descontos, e exercitam todas as outras operações de credito, cambiaes etc., devia estabelecer um imposto muito menor sobre as casas de simples descontos, visto como o imposto deve ser mais ou menos proporcional com os rendimentos dos contribuintes.

Essa desproporção é excessivamente prejudicial aos interesses da provincia, que terá de lutar com a opposição dos contribuintes para nullificar a cobrança, sem resultado lucrativo.

São essas as considerações que me limito a fazer presentemente, Sr. presidente, aguardando-me para a 4ª discussão das emendas, na qual devo fazer mais algumas observações.

Indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE dá para a ordem do dia a continuação da anterior e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo Ludgero Francisco de Aquino Cesar, como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal, por ter no dia 17 de dezembro de 1875, assassinado a Manoel José do Nascimento, tendo por advogado o Sr. Dr. João Francisco Teixeira. Foi absolvido, appellando o Dr. juiz de direito para o tribunal da relação.

Encerrou-se hontem a 3ª sessão desse tribunal no corrente anno.

Afogado.—A's 4 horas da tarde de 13 do corrente, e no 2º districto policial da freguezia de S. José, um menor, de tres e meio annos de idade, filho de Manoel Bispo Wanderley, ao estar folgando em um poço, aconteceu-lhe morrer asphyxiado por submersão.

Maçonaria.— A reunião convocada para ante-hontem, effectuou se com extraordinario numero de socios, pessoas todas de importancia social.

No proximo domingo concluir-se-hão os trabalhos que por falta de tempo não o poderam ser naquella sessão.

Passamento.— Victima de uma affecção pulmonar, falleceu hontem a Exma. Sr. D. Rita Deodata de Souza Monteiro, viuva do distincto artista Paulo Monteiro e irmã do Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Esposa estremecida por aquelle que a elegêra companheira de sua vida, como que a ferio com morte, que hoje a arrebatou, a dôr da viuvez, que prematuramente teve de soffrer ao precoce passamento delle.

Desce ao tumulo, no vigor dos annos tambem, corôada das virtudes que, lhe valendo, como lhe valeram na vida, a estima e o respeito dos que a conheceram, lhe valerão na morte, as lagrimas e as preces de que é digno o seu cadaver.

O enterramento terá lugar hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, e no cemiterio publico, onde está depositado o corpo.

Faure Nicolay.—Acha se, outra vez, entre nós, este notavel artista, que como physico corre parelhas aos celebres Hermann e Roberto-Houdin.

Em trabalhos de magia moderna, o Sr. Nicolay tem conquistado unanimes applausos, onde quer que tem exhibido os recursos d'arte, e o lustre de seu talento.

Acompanha-o uma sua filha de nome Helena, e que aos 10 annos de vida que conta, já não pode contar os successos que a tem aureolado, tão bem se vai na execução das sortes, que lhe cabem.

Para melhor recommendarmos o Sr. Nicolay, ao nosso publico, deixamos que aqui falle a imprensa da côrte representada pelo *Jornal do Commercio* e pelo *Globo* :

« O Sr. Nicolay, já bem conhecido do nosso publico, tem por vezes trabalhado entre nós, deu ante-hontem (11) no Gymnasio a sua primeira sessão, que a julgar pela boa impressão que causou augura favoravelmente das subsequentes.

« O espectador, depois de te-lo visto realisar provas de grande effeito, não pode deixar de exclamar : Mr. Nicolay é o melhor physico que tem aportado a estas plagas. E' impossivel crear com mais graça e promptidão tudo que se possa imaginar ; tudo se produz, cresce, muda, transforma com uma rapidez que faz crer nos milagres, e que faria pensar-se que eram artes do diabo, se o Sr. Faure Nicolay não estivesse presente com o seu fraque preto, executando com o sorriso nos labios, seus mais incriveis sortilegios.

« Sua filha, a menina Helena, que apenas conta dez annos, acompanha-o em suas lides, e tambem executa sortes e jogos sorprehendentes, deixando vêr uma imaginação clara, uma intelligencia precoce.

« O Sr. Faure Nicolay é um homem de excellente trato e grande coração. Sua passagem por todas as capitaes dos dous continentes, tem sido sempre assignalada por alguma obra de beneficencia, cuja lembrança fica ligada ás recordações dos trabalhos scientificos. »

« Conforme estava annunciado realisou antehontem (11) o Sr. Faure Nicolay a primeira exhibição de seus trabalhos e em honra da verdade, devemos dizer que não podia ser melhor.

« Mostrou-se perfeito conhecedor da magia branca e fez sortes excellentes, verdadeiramente admiraveis.

« Os espectadores que concorreram ao sarão do artista, sahiram todos satisfeitos, e se não fossem *os logros* de que a população tem sido victima por parte de artistas pouco conscienciosos, estamos certos de que o theatro se encheria.

« Mereceu tambem sinceros applausos a joven Helena, interessante criança, que reproduzio na scena varios trabalhos, que foram aqui já applaudidos, quando exhibidos pelos artistas japonezes, o que augmenta o merecimento da joven artista.

« Em resumo, é o Sr. Faure Nicolay dos mais distinctos artistas, que se têm apresentado em nossso theatro, e merece protecção do publico, que concorrendo a seus espectaculos, se reservará horas de agradavel distracção. »

Artistas portuguezes. — Chegaram da Europa, ante-hontem, no paquete inglez *Iberia*, os Srs. Eduardo Frazão e Joaquim d'Almeida, artistas dramaticos portuguezes, que se acham contratados na companhia de que é emprezaria a Sra. Ismenia dos Santos, que aqui deve chegar até o fim do mez corrente.

John Bramall.—Esse vapor, da linha entre a Rio de Janeiro e Nova York pelas escalas, sahio do Rio de Janeiro para o nosso porto pelo da Bahia, no dia 14 do corrente.

Western & Brasilian submarine company.—Já se acham restabelecidas as commissões telegraphicas entre Pernambuco e o sul do imperio pelos cabos dessa companhia.

Secretario do governo.—Chegou hontem, no vapor *Bahia*, o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, nomeado secretario da presidencia desta provincia.

Instituto Archeologico e Geographico.—Quinta-feira (20) deve haver sessão ordinaria, no lugar e á hora do costume.

Hospital Pedro II.—Amanhã celebra-se nesse estabelecimento a festa de S. Vicente de Paulo.

Imprensa.—Sahio á luz a oitava folha do romance *Casamento e mortalha no céo se talha*, do Sr. Julio Cesar Leal.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para

José Tavares Pinheiro	730$000
Marcos Francisco de Paula Reis	510$000

Eleição.—Para a festa de Nossa Senhora do Carmo, no anno de 1877, em sua igreja desta cidade, foram eleitos : juiz, o Exm Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel ; juiza, a Exma. Sra. D. Clara Tiburcia dos Santos Bastos, esposa do Sr. Joaquim Teixeira Bastos.

Esta eleição já foi proclamada pelo pregador da festa da mesma Senhora ante-hontem.

Santo Elias.—Depois de amanhã (20) celebra-se a festividade de Santo Elias, na igreja do Carmo desta cidade.

Prega ao Evangelho o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade, e ao *Te-Deum* o Rvd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Missas funebres.—Na quinta feira (20) serão celebradas as seguintes :

Na igreja do convento de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã, pela alma do Sr. Joaquim Baptista Nogueira, fallecido em Portugal, mandadas celebrar pelo Sr. Antonio Baptista Nogueira e sua senhora.

Na mesma igreja e á mesma hora, pela alma do Sr. Pedro Joaquim da Costa Guedes, mandada celebrar pelos alumnos do collegio de Santa Genoveva.

Historia patria.—No dia 18 de julho de 1697 fallece o padre Antonio Vieira, no collegio dos jesuitas da cidade de S. Salvador da Bahia.

Lemos no *Globo* acerca desse facto :

« Portuguez de nascimento, Antonio Vieira, tendo apenas 8 annos de idade, veio com seus pais para a cidade de S. Salvador onde se educou, e entrou para a companhia de Jesus.

« Homem de extraordinario talento, e de estudos severos, variados, immensos, como era vasta e immensa sua intelligencia ; o padre Antonio Vieira ainda admiravel pela sua energia, e fortaleza de animo deixou nome monumental que nunca poderá ser esquecido.

« Sua profunda illustração, a eloquencia de sua palavra que lhe deu throno de magestade no pulpito, a sabedoria, e variados, assumptos de suas obras, nas quaes primou como escriptor, salvos os defeitos de estylo não propriamente delle, mas da escola e do tempo, em que floresceu, deram-lhe corôa brilhante e bem altamente merecida.

« No pulpito e nos livros não trepidou nunca, receioso dos resentimentos dos grandes da terra.

« No Brasil prestou relevantissimos serviços na catechese dos indios, dos quaes foi ardente patrono.

« Jesuita profundamente dedicado a todos os interesses da companhia, de que era membro preclarissimo, ás vezes excedeu-se em exaltamentos de pretenções e no empenho de predominio jesuitico, não podendo em taes casos merecer louvores pela virtude da humildade, nem pela tolerancia.

« Resplendeu em Portugal, no Brasil e no mundo inteiro : foi planeta radiante do seculo XVII.

« Boa parte de sua vida pertenceu ao Brasil : no estado do Maranhão e do Grão-Pará foi o jesuita das lutas porfiadas, da constancia na adversidade, na perseverança, voltando a novos certamens.

« Na Bahia, foi no collegio dos jesuitas o nono reitor e o decimo provincial.

« Morreu a 18 de julho de 1697, tendo perto de 90 annos. »

Anniversario.—Completam se hoje 35 annos que procedeu-se, no Rio de Janeiro, á ceremonia da coroação e sagração de S. M. o Sr. D. Pedro II, como imperador do Brazil.

Por esse motivo devem estar embandeirados os navios de guerra, estações publicas e casas consulares, dando a fortaleza do Brum uma salva á 1 hora da tarde.

Propagadora da Instrucção Publica.—Durante o mez de junho tiveram o seguinte movimento as escolas que se acham a cargo desta sociedade no Poço da Panella :

Na escola diurna do sexo masculino do Monteiro a matricula elevou se a 38, sendo a frequencia média de 26 na nocturna, foi aquella de 17 e esta de 8.

Na escola diurna do sexo masculino da Pedra Molle, a matricula foi de 17 e a frequencia média de 11, na nocturna a matricula foi de 9 e a frequencia média de 4.

Na escola mixta e diurna do Encanamento, a matricula foi de 22 e a frequencia média de 17.

Na escola mixta e diurna do povoado do Macaco, a matricula foi de 16 e a frequencia média de 11, na nocturna do sexo masculino foi a matricula de 29 e a frequencia média de 15.

A matricula, por conseguinte, em todas as 7 escolas a cargo da sociedade, no mez de junho, elevou se a 148, sendo a frequencia média de 92.

A bibliotheca da sociedade no Monteiro, no referido mez, elevou o numero de suas obras a 380 em 543 volumes ; e foi visitada por 110 pessôas, sendo 101 homens e 9 senhoras.

Bibliotheca provincial. — Frequentaram esse estabelecimento durante a semana finda 366 pessôas, sendo durante os dias 202 e durante as noites 164, consultando o seguinte :

Jornaes 229, obras de litteratura 80, de direito 30, de historia 21, de encyclopedia 12, de mathematicas 5, de revistas 5, de philosophia 4, de politica 4, de religião 2 e de historia natural 2.

Estas consultas foram feitas em 102 obras portuguezas, 61 francezas e 2 latinas.

Recebeu o estabelecimento as seguintes offertas :

Pelo Sr. Dr. Buarque de Macedo : Carta do Imperio do Brasil, organisada pela commissão da carta geral, 4 exemplares.

Pela typographia nacional : O Imperio do Brasil na Exposição de 1876 em Philadelphia, 1 volume broxado ; Livro do estado servil e respectiva libertação por Luiz Francisco da Veiga, 1 volume, broxado, e mais 3 folhetos de diversos assumptos.

Presidente do Piauhy.—A bórdo do vapor *Bahia* passou hontem o Exm. Sr. Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, presidente nomeado para a provincia do Piauhy.

Provincia do Amazonas. — Tambem passou hontem, no vapor *Bahia*, o Sr Dr. João Baptista da Costa Carvalho, chefe de policia nomeado para a provincia do Amazonas.

O tenente-coronel Frias Villar.—Em sessão de 5 do corrente, do conselho supremo militar de justiça, sendo submettido a julgamento definitivo o tenente-coronel Frias Villar, condemnado, como sabem os leitores, a seis mezes de prisão pelo conselho de guerra a que respondeu na provincia da Bahia, foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença para absolver-se o réo, que não manifestou intenção formal de desobediencia á ordem de prisão, estando já preso no seu quartel.

Vapor Norseman.—Esse vapor, da companhia Western & Brasilian Telegraph, encetou, no dia 13 do corrente, o trabalho de reparação do cabo submarino entre a Bahia e Pernambuco.

Monumento Dous de Julho.—Lemos no *Correio da Bahia* a seguinte communicação :

« Em favor dessa idéa continúa a mocidade academica da Faculdade de Medicina desta capital a envidar esforços.

« Assim promove um espectaculo que terá lugar no dia 19 do corrente, no theatro S. João, cujo producto será applicado em beneficio dessa memoria perduradoura do grande dia de nossa emancipação politica.

« Sobe á scena o drama *Gonzaga*, do immortal poeta bahiano Castro Alves, que será desempenhado por alguns moços da predita academia e pelos filhos dos distinctos actores Couto Rocha e B. Riosa, que desinteressadamente se prestam a auxiliar a realisação de um tão nobre intuito.

« Opportunamente daremos uma noticia circumstanciada do programma do espectaculo.

« Cumpre ao povo bahiano, dando mais uma vez mostras de seu civismo, concorrer para animar uma tão linda festa. »

Monte Pio Portuguez.— Hoje, ás 7 horas da manhã, manda essa associação celebrar, na igreja do Corpo Santo, uma missa pelo descanço eterno do seu socio José Antonio Pereira da Cunha.

Companhia do Beberibe.—No dia 20 do corrente (quinta-feira) deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de ouvir a leitura do relatorio do director no anno findo, approvar as contas do anno financeiro que terminou, e o orçamento para o corrente.

Conselho supremo militar. — Nas sessões de 5 e de 8 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos :

Exercito.—Tenente coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, accusado de desobediencia, condemnado em seis mezes de prisão ; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença para absolverem o réo, que não manifestou intenção formal de desobediencia á ordem de prisão, estando já preso no seu quartel.

Soldado Joaquim Rodrigues dos Santos, accusado de furto, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho.

Dito Joaquim Gomes da Silva, accusado de insubordinação, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho ; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Raymundo Alves dos Santos, accusado de desobediencia, condemnado em tres mezes de prisão com trabalho ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em dous mezes de prisão com trabalho.

Ditos Manoel Serafim dos Santos e Ricardo Antonio Pereira, accusados de 1.ª deserção simples, condemnados cada um em seis mezes de prisão foram confirmadas as sentenças.

Ditos Manoel Francisco do Nascimento e Lourenço José Ramos, accusados de 1.ª deserção aggravada, condemnados cada um em um anno de prisão ; foram confirmadas as sentenças.

Dito João Ferreira da Silva, accusado de 2.ª deserção simples, condemnado em dous annos de trabalhos publicos ; foi confirmada a sentença.

Armada.—Imperial marinheiro Raymundo dos Santos, accusado de 3.ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente ; foi confirmada a sentença.

Ditos Firmiano da Silva e Oliveira e Pulcherio Fernandes Alves de Noronha, accusados de 3.ª deserção simples, condemnados cada um em um anno de prisão ; foram confirmadas as sentenças.

A excommunhão maior.—Da *Gazeta de Noticias*, da côrte, transcrevemos a seguinte poesia do Sr. Octaviano Hudson, por elle offerecida a aug.·. loj.·. cap.·. Liberdade :

Erguei-vos, meus irmãos, erguei vos com denodo,
Nós somos briareus ;
Os corvos de batina, os féros jesuitas
Conspiram contra nós e dizem-se *levitas*
Apostolos de Deus !

Do antro mais escuro, de Roma a messalina
Do igneo Vaticano,
Ouvio se a voz rouquenha da lingua viperina,
A voz que retumbou sahindo da sentina,
Da lingua do tyranno !

A' hydra que levanta a fronte azinhavrada,
A hydra clerical,
Não poupemos, irmãos, salvemos nossa terra !
A' hydra peçonhenta, façamos crua guerra,
E guerra sem rival !

Anathema ridiculo, anathema nos lança
Um louco A' Liberdade !
Nós obreiros da paz, obreiros do porvir,
Dos jograes de batina devemos todos rir
No templo da verdade !

Malditos ! que não sabem que a lei do puro amor
Nasceu da liberdade !
Malditos ! sim, são elles, os máos irmãos no mundo
Que votam qual Caim —o odio o mais profundo
A toda a humanidade !

Porque nos excluis, apostolos das trevas,
Dos templos do Senhor ?
Que Deus autorisou o nosso banimento
Onde as leis infernaes d'um tal procedimento
Senão as do rancor !

A' hydra que levanta a fronte azinhavrada,
A hydra clerical,
Não poupemos, irmãos, salvemos nossa terra !
A' hydra peçonhenta, façamos crua guerra,
E guerra sem rival !

Revista Illustrada.—Recebemos do Rio de Janeiro, o n. 25 desse jornal. Traz interessantissimas gravuras acerca da questão religiosa.

Leitura do Domingo.—Tambem recebemos os ns 25 a 27 dessa interessante publicação illustrada, contendo diversos capitulos do romance Miguel Strogoff, por Julio Verne.

Saison.—Ainda recebemos o n. 11 dessa revista de modas parisiense, acompanhada de um lindo figurino colorido, uma grande folha de moldes e trabalhos de agulha, e uma folha com a descripção em portuguez de todos os trabalhos.

Jornal das Familias.—Para as respectivas agencias, nesta provincia, acaba de chegar o n. 6 dessa interessante revista de modas, contendo o seguinte :

Romances.—O Divorcio, ou Memorias de madame Dormeuil (fim), por***—Encher Tempo (fim), por Machado de Assis.—O Passado, passado (continuação), por Lara

Variedades.—Arte Plumaria.

Mosaico.—Anecdotas, por Paulina Philadelpha.

Poesia.—Gentil Sophia, ballata, por B. Guimarães.

Modas.—Descripção do figurino de modas.

Trabalhos.—Explicação da estampa de bordados e trabalhos, da estampa de moldes, da estampa grande de trabalhos diversos (recto e verso), de duas gravuras sobre madeira.

Acompanham este numero :

1.º Um figurino de modas, colorido.
2.º Uma estampa de bordados e trabalhos.
3.º Uma estampa de moldes.
4.º Uma estampa grande de moldes.
5.º Uma estampa grande de trabalhos diversos (recto).
6.º Dito, dito, dito (verso).
7.º Duas gravuras sobre madeira.

Livraria Garnier.—Fomos obsequiados pelo Sr. B. L Garnier com a *Relação mensal* dos livros publicados e adquiridos pela sua importante livraria.

Agradecemos a offerta.

Nova publicação.—Para a livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acabam de chegar alguns exemplares da obra *Avatar*, de Theophile Gautier, vertida para portuguez pelo Sr. Salvador de Mendonça, e editada pelo Sr. B. L. Garnier.

Acerca dessa obra assim se expressa um escriptor :

« Imagine-se um cadaver ambulante coberto de pelle, com uma unica ruga a descrever lhe zigzags em todos os sentidos pelo rosto torrado pelo sol ardente da India, iniciado nos mysterios dos cryptas de Ellora, e de Benarés—a cidade santa brahmanica—dos yoghis e fakyres ; conhecedor do circulo de Brama, do lotus de Wishnou e do *cobra capello* de Silva ; possuidor, emfim, da palavra mysteriosa que dirige a alma em seus *avatares*, só revelados por Wishnou a muito poder de jejuns e macerações da carne,—e ter se ha uma idéa muitissimo pallida do Dr. Cherbonneau,—o homem que enreda a trama de todo este conto.

« E' esse personagem mysterioso, do outro mundo, que chamado para tratar de Octavio de Saville, lê lhe no cerebro e no coração, atravéz do peito e da fronte, a paixão sem esperança pela bella condessa Labinska, que o faz definhar e o ameaça de morte.

« No seu gabinete phantastico executa o plano que concebe de mudar Octavio no marido da condessa, trocando-lhes as almas, com todas as ceremonias da magia.

« Assim parte Octavio no corpo do conde a ir ter com a suspirada condessa, em quanto o conde é levado a occupar o lugar de Octavio na casa deste.

« Mas a condessa, por um intimo sentimento de castidade conjugal, estranha o pseudo conde e fecha-lhe a porta de seu quarto ; em quanto o verdadeiro se de conhece e desespera no corpo e posição de Octavio.

« Sobrevem um duello, proposto pelo verdadeiro conde, que deve fazer desapparecer um delles d'entre os vivos. O conde é desarmado, e Octavio conta-lhe tudo em particular, propondo a restituição das almas aos respectivos corpos, o que tambem aceita o Dr. Cherbonneau.

« Mas no momento da troca, e passada a alma do conde ao seu verdadeiro corpo, a alma de Octavio sobe, desapparece, escapando ao poder do magico.

« Então o Dr. Cherbonneau aproveita o corpo de moço e para elle passa a sua propria alma, fazendo antes um testamento em que lega todos os seus bens a Octavio de Saville, que, em summa, vem a ser elle proprio. »

Jogo em Monaco. — Duzentos homens respeitaveis de todas as nacionalidades dirigiram-se aos legisladores de França, representando contra a continuação das bancas de jogo no estado de Monaco, e dizendo :

« Nestes ultimos tres annos vinte jogadores arruinados suicidaram se, em Nice ou nos seus arredores, e mesmo em Monaco, em curto espaço de tempo, houve, por causa do jogo, quatro mortes. Muitos estrangeiros, trazendo consideraveis quantias, são obrigados no inverno a retirarem-se, depois de terem perdido tudo quanto possuiam.

« Não ha sessão nenhuma do tribunal das *Assises* dos Alpes Maritimos, em que os prisioneiros

não apresentem para attenuar os seus crimes os prejuizos que tiveram em Monaco. O tribunal correccional em Nice condemnou nos ultimos annos muitas pessoas que, não podendo pagar as suas contas de hotel, por terem perdido em Monaco tudo quanto tinham, tornaram-se ratoneiros e ladrões. As cautelas tomadas pelos proprietarios das bancas de jogo confirmam o que dizemos. Nenhum individuo pertencente ao estado de Monaco é admittido nas bancas.

« Esta prohibição é extensiva aos proprios criados do Cassino. Póde-se facilmente obter informações dos consules estrangeiros nas vizinhanças, relativamente ao numero de pessoas de alta posição social que foram reduzidas á miseria por estas bancas de jogo, e obrigadas a pedir auxilio aos consules para pagarem suas dividas e voltarem para seu paiz. O jogo em Monaco obriga a ter uma vida que é a negação absoluta das leis divinas e humanas. »

Triumpho.—Em 5 do corrente escrevem-nos dessa villa:

« No dia 3 não houve sessão do jury, por incommodos de saúde do juiz de direito interino, Dr. Ribeiro Machado, que o está presidindo.

« Na sessão de hontem respondeu Valdevino Manoel de Barros, pronunciado como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, em virtude de queixa particular; foi absolvido.

« Acabam de ser submettidos a julgamento, José Felix, Joaquim Roque, e José Soares Moreno, pronunciados em 7 de junho ultimo como incursos nas penas do art. 201, sendo condemnados no médio das penas do mesmo artigo; mas, desconhecendo o jury de sentença a miserabilidade da offendida, foi a acção considerada perempta, pelo Dr. juiz de direito.

« Consta que o senhor do escravo Jacob desistio da appellação que interpoz para a relação; tendo Saturnino Gato appellado para o mesmo tribunal, da decisão do jury que o condemnou no maximo das penas do art. 205 do codigo, em sua sessão de 28 de junho.

« Hontem passou-se carta de liberdade á escrava Francisca, de propriedade de João Marques da Fonseca, por ter apresentado peculio para sua alforria, tendo sido arbitrado em juizo o seu valor em 300$000; cuja importancia lhe fôra dada pelo padre Manoel de Souza Ferraz, de Villa Bella.

« Este acto humanitario, e ao mesmo tempo caritativo do Sr. padre Ferraz, colloca-o acima de todo o elogio. Resgatando elle do captiveiro uma mulher escrava, o fez de modo á não prejudicar muito a propriedade do senhor, attendendo-se que a escrava já attingia a idade de 54 a 56 annos, e que, segundo a opinião dos peritos, soffria incommodos de saúde que a depreciavam.

« Marcolino de tal, o parricida de que lhe fallei em minha ultima missiva, tem 13 annos e tantos mezes de idade; é filho de Joaquim Alves Pereira, conhecido por Joaquim Cleto, morador na fazenda Barro Vermelho, do districto de S. Domingos, do termo de Villa Bella.

« Pelas diligencias feitas no inquerito policial, de que sou informado por pessoa habilitada, sabe-se que certo rapazito, amigo de Marcolino, com a idade de 15 annos, o convidando para uma caçada, da qual se recusara, allegando que seu pai não consentiria, e retorquindo esse amigo, disse-lhe: « Ora, Marcolino, passa um diabo nesse velho e deixa-o. » Quinze dias depois, Marcolino, armado de um clavinote carregado com duas balas e vinte e tantos bagarotes de chumbo, o desfechou traiçoeiramente em seu proprio pai, pela retaguarda, cravando-lhe uma das balas e 21 caroços de chumbo nas espaduas, passando a bala para o outro lado abaixo da clavicula esquerda, e 21 dos bagarotes de chumbo das espaduas até o cerebello.

« Praticado o crime, Marcolino se dirigindo á casa de um seu visinho, referio o facto, sendo logo depois preso pelo subdelegado, que o encontrou impassivel e sem remorsos de seu acto!

« Está sabido que a resposta de tal rapazito a Marcolino, não passou de rude gracejo, e não constando occurrencias a que se attribúa o crime, é voz publica que somente á má educação desse pai para com os filhos, é devido semelhante desgraça!

« Sabe-se mais que, apezar dos desmandos bruscos desse pobre pai, a familia, que tem motivado ser abandonada de todos os filhos, a respeito de Marcolino não se diz outro tanto.

« A este filho dispensava elle todas as suas caricias, e por elle ainda se dispõe a gastar (senão morrer) o que possúe.

« Segundo consta, Joaquim Cleto é um desses homens raros entre nós sertanejos. E' homem descrente em materia de religião. Em nada crê sobre a doutrina da igreja, a ponto de não se confessar, e nem consentir que sua familia cumpra esse sagrado dever!

« Oxalá que ao menos soubesse elle receber tão desastrado acontecimento como um castigo da Divina Providencia. »

Leilões.—Hoje haverão os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 62, armazem: de madapolões, chitas, algodões, brins, alpacas e outras fazendas, molhadas de agua salgada; e de uma parte da casa e sitio na rua do Visconde de Goyanna n. 86, avaliada em...... 3:198$377.

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. 48: de uma casa terrea no largo da Paz n. 90, nos Afogados; e de um terreno na estrada dos Remedios, com 1,000 palmos de frente e 150 de fundo.

Pelo agente Martins, na rua do Capibaribe n. 24, de porção de pedras artificiaes.

— Amanhã devem haver os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua do Marquez de Olinda n. 24: de moveis, quadros, louça, vidros, uma burra, 2 carteiras, dous cabriolets, uma carroça, obras de prata e um piano.

Pelo agente Remigio, no 1º andar do sobrado n. 53 da rua do Marquez de Olinda. de um sitio na estrada de João de Barros.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 9 a 15 de julho de 1876:

Existiam 34, entraram 7.—Total 41. Sahio 1, existem 40.—Total 41.

Entrou de semana o Sr. Francisco de Assis Cardozo.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, Augusto S. de Albuquerque Maranhão, Carlos Baser, Herculano Montenegro, Faule Nicolay e sua filha, Pedro Gomes da Costa e sua mulher, Marcelino Martinez, Bento Joaquim de Medeiros, João Francisco Cesario de Azevedo, Laurentino Cesario de Azevedo, Umbelino Vieira de Lima, Manoel da Natividade Reis, José da Natividade Reis, ex praça Francisco Marcolino Ferreira, emigrante Beltriz Lourenço, anspeçada Antonio Francisco do Nascimento, desertor Antonio Joaquim da Silva e 1 escravo a entregar.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Luiz Eugenio Horta Barbosa, sua senhora, 2 filhos e 3 escravos, Alfredo Paulino Mourão, Bellarmino de Carvalho C. Branco, Antonio José da Silva Frazão, Francisco Antunes Gurjão, Ignacio Gomes Francisco Coelho e 2 praças do exercito.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Iberia*:

José dos Santos Coelho e sua senhora, Antonio J. Ribeiro, Dr. Antonio de Araujo Góes e 1 filho.

— Sahidos para o Aracaty no hiate *João Valle*:

Benedicto da Silva Garrido, Abdon Gonçalves da Costa, Antonio Teixeira Pequeno.

Associação de Soccorros Medicos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria.—O Sr thesoureiro avisa que, não havendo a lei do orçamento geral do imperio, para o corrente exercicio isentado as loterias do imposto de 20 %, se vio forçado a reformar, de modo bem organisado o plano das mesmas para extrahir aquellas que gosam da isenção de 8 %, e que não estando ainda esse plano approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia não póde expôr á venda os bilhetes da loteria 194ª.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de julho de 1876.

Maria, branca, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; gastro interite chronica.

Rosa Maria da Costa Carvalho, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; gastro interite.

Umbelina da Conceição, parda, Bahia, 60 annos, solteira, Graça; gastro interite chronica.

Severino, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Graça; interite.

José, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bronchite.

Vicente, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

— 16 —

Francisco, branco, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista; tetano.

Frei João dos Martyres, branco, Portugal, 67 annos, religioso de S. Francisco, Santo Antonio; hydropericardio.

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; scirrhose do figado.

Alexandre, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; interite chronica

Rufina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Afogados; phtysica pulmonar.

Paula, escrava, parda, Parahyba, 8 annos, Santo Antonio; frialdade.

José Luiz de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II, tuberculos pulmonares.

José Pedro Alexandrino, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; herysipela.

Antonia Francisca Barbosa, parda, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; desynteria.

Maria, parda, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio, casa dos expostos; febre.

Recemnascida Maria, branca, Pernambuco, Santo Antonio, casa dos expostos; hemorrhagia umbelical.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia da Parahyba.

RECURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOUZA.

Este recurso não está em condição de proceder, porquanto a decisão de fl. 18 da junta municipal, confirmada pelo juiz de direito a fl. 41 v., está de accordo com a lei eleitoral.

Perante a junta municipal reclamou-se contra a parochial.

Dos sete fundamentos da reclamação somente o 1º poderia autorisal-a, se provado estivesse e os demais, alem de não provados não tem importancia.

O 1º consistio em não ter as qualidades de eleitor por falta de renda o cidadão Aragão, que funccionou como membro da junta parochial, tendo-se-lhe dado na qualificação feita pela mesma junta a renda de 300$000. Contra este fundamento ha attender:

1º Que o membro da junta parochial (major Gomes de Sá) na contestação a fl 6 assevera que houve engano em escrever-se 300$000 em vez de 500$000.

2º Que ainda mesmo quando engano não tivesse havido, não estando concluida a qualificação, jamais se pode considerar como definitiva a fixação de renda de 300$000, tanto mais quanto na qualificação anterior fôra qualificado com renda superior de 400$000.

3º Que a certidão de fl. 13 prova que elle recebe annualmente dos cofres da camara, como empregado desta, o ordenado de 200$000, e o arbitramento de fl. 16, prova que a sua renda annual é de 650$000.

4º Que a acta por certidão á fl. 12 mostra haver a junta reconhecido ter elle as qualidades de eleitor.

O 2º fundamento consiste em ter feito parte da junta parochial o cidadão Florentino, que a mesma junta não qualificara.

Ainda quando a junta não o tivesse qualificado, nem por isso se poderia consideral-o sem as qualidades de eleitor, desde que tem todos os requisitos para isso exigidos.

Accresce, porém, que pela mesma junta foi qualificado na lista supplementar, como se mostra da contestação a fl. 6.

O 3º consiste em terem funccionado na mesma junta como mesarios dous cunhados. Nenhuma disposição o prohibe, e ao contrario diversas decisões o permittem.

O 4º consiste em ter a mesma junta feito a qualificação de 3 quateirões, como se constituissem um só. Ainda quando fosse isto exacto não importaria nullidade da qualificação, sendo irregularidade que a junta municipol repararia. Accresce que o officio de fl. 5, da autoridade policial; prova que os tres quarteirões constituem um só em virtude de decisão feita antes da qualificação.

O 5º consiste em não ter a junta parochial declarado na qualificação o domicilio de cada qualificado. Desde que a qualificação foi feita por quarteirões está conhecido o domicilio.

O 6º consiste em não ter servido de base para o trabalho da junta parochial a qualificação ultima. Ainda quando assim fosse não importaria nullidade. Mas isto não é exacto, nenhuma prova foi offerecida e antes consta dos actos e da contestação a fl. 6 que a junta teve em vista a qualificação anterior.

O 7º consiste em não ter-se fixado na matriz, copia da qualificação. E' allegação destituida de prova, e das actas consta o contrario, além de que quando provada não importaria nullidade.

A junta municipal, pois, com toda a razão julgou improcedente a reclamação, sua decisão, que se acha a folha 18 é fundamentada, e não podia deixar de ser confirmada pelo juiz de direito, como foi a fl. 41 v.

Os casos de nullidade estão especificados no art. 86 do regulamento,

Espera-se, pois, da justiça do egregio tribunal da relação que seja denegado provimento ao recurso, e confirmada a decisão recorrida.

Barão do Campo Verde.

A baroneza de Campo Verde, Philomena de Oliveira Fonceca, Othon Xavier de Oliveira, Maria Lins Neves de Oliveira e o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, profundamente agradecem ás pessoas que assistiram não só aos ultimos suffragios celebrados na capella do cemiterio por alma do seu sempre lembrado marido, pai e sogro o barão de Campo Verde, como a ser dado á sepultura o seu corpo, e de novo convidam aos amigos do seu finado marido pai e sogro, a assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, terça feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo; pelo que renovam o mais intenso reconhecimento.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua a directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

N. 188.—Agua Florida de Murray e Lanman.

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flôres consiste na sua duradoura existencia quando exposto á influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a distillação de frescas e odoriferas flôres, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é do maior espaço de tempo. Eis por isso que a Agua Florida de Murray e Lanman, formando um a concentrada producção das mais raras flôres do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a frequidão d'um fresco ramalhete, mas tambem indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 17 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida provincial — de 7 0|0 ao anno, e valer 900$ por 1:000$ ex-dividendo.

Café de Rio de Janeiro 2ª sorte boa — 7$400 por 15 kilos.

Cambio sobre a Bahia — a 8 d|v. ao par.

Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15........	309:321$045
Idem do dia 17...........	24:925$288
	334:246$333

Descarregam hoje 18 de julho de 1876.

Patacho allemão — *Mowe* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Vapor inglez — *I. B. Walker* — (esperado) varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 17 Á 22 DE JULHO DE 1876.

Algodão em caroço—90 rs. o kilo.
Algodão em rama ou lã—360 rs. o kilo.
Café bom — 497 rs. o kilo.
Queijo de qualquer qualidade — 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1876.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente—Bazilio Baptista Furtado.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Fumo 182 pacotes a José Maria Palmeira, 3 caixas a João Rodrigues, 5 caixas e 3 encapados a Antonio Pereira.

Velas 50 caixas a José Barbosa de Carvalhos.

Carga da Bahia.

Charutos 2 caixas a Antonio Luiz da Costa, 1 a Domingos Alves Matheus.

Fazendas 3 caixas a Simpson & C, 5 a Cramer Frey & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue allemão *Republic*, para New-York, carregaram: P. C. Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregou: F. P. de Souza Cirne 1,340 barricas com 100,943 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: S. Guimarães & C. 93 couros salgados com 1,116 kilos.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Pará, carregou: B. G. de Carvalho 74 barricas com 6,099 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Maceió, carregou: C J. de Mendonça 3 barricas com 330 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *João Valle*, para o Aracaty, carregaram: Costa & C. 19 barricas com 1,138 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para Mossoró, carregou: S. P. de Lemos 20 barricas com 1,347 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Colombo*, para o Natal, carregaram: Julio & Irmão 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No hiate nacional *A. dos Anjos*, para Macáo, carregou: F. P. de Lima 100 garrafões com 67 litros de aguardente, e 3 caixas com 175 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15.......	8:496$259
Idem do dia 17.......	670$746
	9:167$005

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 15..............	15,199
Idem no dia 17	
Primeira porta........	182
Segunda porta........	118
Terceira porta........	92
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	97
Dito da alfandega........	17
	15,705

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 15............	15
No dia 17............	
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 15	3
No dia 17.........	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15	15:137$110
Idem do dia 17.........	1:949$900
	17:087$010

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15........	115:817$975

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió—6 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante o 1.º tenente Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Rio Grande do Sul — 19 dias, patacho portuguez *Rapa*, de 186 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 9, carga carne; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará e escala — Vapor nacional *Bahia*, commandante o 1.º tenente Guilherme Waddington, carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional *João Valle*, capitão João Sabino Antunes, carga differentes generos.

Martinica - Brigue francez *Marcellus*, capitão Brunean, em lastro de areia.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 329.

De ordem do inspector geral da instrução publica é chamado a comparecer perante o mesmo funccionario o professor contratado da cadeira de ensino primario do Brejo da Madre de Deos. Francisco Sergio do Rego Dantas, para tratar dos termos da rescisão de seu contrato, visto ter se esgotado o prazo de que trata o art. 119 §§ 1 e 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, pena de proceder-se á sua revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1876. — O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo o curador fiscal da massa fallida de Antonio de Souza Rego, allegado não poder ter lugar a reunião dos credores da mesma massa no dia 27 do corrente mez, como se achava determinado, em consequencia de estarem fóra do imperio alguns dos credores; designei o dia 27 de julho deste anno á uma hora da tarde, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da indicada massa fallida, afim de verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa. Certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 10 de abril de 1876. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 10 de abril de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que de hoje por diante até o fim do corrente mez, está aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas nesta freguezia.

A revisão será feita nos mesmos estabelecimentos por um empregado desta repartição, que para isto for commissionado, ficando livre, aos que quizerem, reve-los nesta repartição, e que ficam sujeitos ás penas da lei os que deixarem de proceder a revisão.

E para que não alleguem ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pelo jornal official por seis dias consecutivos, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 15 de julho de 1876.—E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na recpectiva secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir[a]

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa, em sessão do dia 20 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para a factura dos seguintes concertos de que precisa o 2º andar do predio n. 29 da rua do Bom Jesus, pertencente ao patrimonio dos orphãos: collocar uma nova varanda de ferro, lastro, guardamão e roda-pé de madeira de amarello, euripar toda a coberta, soalhar todo o corredor com taboas de louro, substituindo por um novo o enchamé da alcova da frente, fazer uma pequena parede de tabique no lanço da escada do sotão, cimentar os vãos das portas, fazer um fogão com chapa de ferro, reparar todos os rebocos e toda a ferragem, e finalmente caiar e pintar todo o andar.

Dentre as proposta será preferida aquella que mais vantagens offerecer sobre a quantia de 298$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho promove no dia 18 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada seguintes:

60 metros de tapete, 6 duzias de taboas de louro de 0,m037, 6 ditas de amarello de forro, 40 taboas de pinho da Suecia de 0,m019, 50 tubos de metal para caldeiras com 0,m07 de diametro exterior e 2,m12 de comprimento, 20 cadinhos de lapis de n. 30, 20 ditos de dito de n. 40, 20 ditos de dito de n. 60, 10 ditos de dito de n. 80, 2 lençoes de cobre de 0,002 de grossura, 50 barras de aço batido de 0,m012 de grossura e 0,m12 de largura, 20 cantoneiras de ferro de 0,m085 de largura e 0,m009 de grossura, 22 lençoes de ferro de 0,m003 de grossura, 10 toneladas de ferro bruto, 20 toneladas de carvão cok, 91 peças de lona estreita, 39 ditas de dita larga, 27 ditas de brim e 6 feixes de arcos sortidos.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, em Pernambuco, 14 de julho de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Deutscher Huelfs-Verein.

Etwaige Antraege auf Abaenderung der Statuten müssen, um in der am 25 ten dieses monats statt findenden Versammlung zur Berathung zu kommen, bis zum 17 ten diesses monats eingereicht werden bei.

F. Herbst,
z. Z. Secretaer.

Administração dos correios de Pernambuco, 16 de julho de 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Antonio Candido de Oliveira, Antonio José Freire, Antonio Galdino Saraiva Neco, Antonio José dos Santos, André Firmino Cesar, Antonia Luiza Barboza da Cunha Moreira, André Avelino Pereira da Silva, Antonia Ribeiro da Costa, Antonio Freire Rinualdo, Antonio Candido de Oliveira, Benvenuto da Silveira Lobo, Bernardo Francisco José, Christiano Augusto Reidner Duarte & C., Emilia Cavalcante de Oliveira, Francisca Emilia Camara, Francisco Petroccelli, Francisco José da Costa Araujo, Francisco Amazonas Lacerda, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Francisco Borges da Assumpção, Fabricio Gomes Pedrosa (2), João Gonçalves de Miranda, José Domingues da Costa, Joaquim Bastos & C., João Baptista dos Guimarães Peixoto, Joaquim Alves de Lobão e Veras, João Raymundo Pereira da Silva, Luiz Guimarães, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Luiz Antonio Paes de Carvalho Albuquerque, Leonor Maria do Couto Belmont, Manoel Zeferino Dias Barreto, viuva de Manoel Lourenço Corrêa de Sá, Michele Filardi, Napoleão Simões de Oliveira, Pedro Marques dos Santos, Sabino Alexandrino de Souza, engenheiro Sette.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

José Antonio Pereira da Cunha

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do seu fallecido socio, José Antonio Pereira da Cunha, na matriz do Corpo Santo, no dia 18, as 7 horas da manhã, e para este acto de nossa relegião, convida os parentes e amigos do fallecido.

CONSULADO PROVINCIAL

O abaixo assignado, agente cobrador do consulado provincial, cumprindo o disposto no art. 48 da lei provincial n. 1,141, avisa a todos os contribuintes do imposto da decima urbana, e de 12 0|0 sobre as rendas dos bens de mão morta, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876, que no dia 10 do corrente se principiou a cobrança dos seus debitos com a multa de 6 0|0.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1876.

João Bernardo do Rego Valença.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,

J. P. S. Moreira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Pareceres de commissões.

II Leitura pelo Sr. Dr. Lopes Machado, de um seu trabalho, sobre o discurso do Sr. Augusto Costa.

III Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 17 de julho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

383/40 metros de panno azul para ponchos.
300 metros de brim branco liso.
30 sellins para cavallaria.
46 cabeçadas para dita.
34 capelladas de couro, envernisadas, com corôas e letras—R—
59 silhas de liga.
30 ditas com 4 pontas para chabraque.
2 cabeçadas para montaria de officiaes.
2 peitoraes de sola envernisada para ditos.
2 redeas fixas idem.
2 ditas falsas idem.
2 rabichos idem.
2 pares de coldres com capelladas idem.
30 chabraques de panno azul conforme o figurino.
35 mantas de lona para cavallo.
55 apparelhos de limpeza para dito.
71 enxergões de algodão riscado.
100 pratos fundos de louça.
100 ditos rasos de dita.
100 canecos de louça.
1 lampada de metal para capella.
24 livros de leitura para principiante.
20 ditos de primeiras leituras por Abilio C Borges.
20 ditos de segunda dita pelo mesmo.
1 livro impresso de 200 folhas, formato Ecú, para registro de fardamento distribuido de conformidade com o modelo adoptado no exercito.
1 bandeira imperial de filele, de 8 pannos.
14 couros de lustre.

Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas por artigos, em carta fechada, observadas as disposições dos artigos 64 e 65 do regulamento, e declarando o prazo da entrega; no dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de julho de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Devendo celebrar-se no dia 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na capella do hospital Pedro II, a festa de S. Vicente de Paulo, convido a todos os senhores mordomos e irmãos da Santa Casa para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico, a quem interessar possa que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai novamente em praça perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte do engenho Novo, do Cabo, orçada em 1:166$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 17 da julho de 1876.

O' official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Attenção

GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA

Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral do dia 14 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembéa terá effectividade com o numero de accionistas que á ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 25 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 18 do corrente mez ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista: Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato; devendo ser essas propostas em cartas fechadas.

Declara se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 12 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2908 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pages.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2908 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Manoel Martins Fiuza

AVISOS MARITIMOS.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Lamport & Holt Line

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os
Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11—Largo do Corpo Santo—11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

uma casa terrea e de um terreno situados no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios

HOJE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques & C, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, uma casa terrea sita no largo da Paz n. 90, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sotão com grande salão, cacimba e quintal murado.

Um terreno na rua denominada Estrada dos Remedios, tendo cerca de 1,000 palmos de frente e 150 de fundo.

Os Srs. pretendentes podem entender-se com o referido agente para qualquer esclarecimento.

LEILAÕ

DE

uma parte da casa e sitio da rua do Visconde de Goyanna n. 86, na importancia de 3:198$377

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua da Cadeia n. 62.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e residuos, levará novamente a leilão a parte do sobrado e sitio n. 86 da rua do Visconde de Goyanna, na importancia de 3:198$377, pertencentes á inventariada D. Maria Angelica Correia de Mello.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 62, por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter lugar.

leilão

DE

uma porção de pedras artificiaes.

HOJE

No armazem do caes de Capibaribe n. 42

A's 11 horas.

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão das referidas pedras, que serão vendidas ao correr do martello.

Grande e variado.

LEILÃO

DE

Fazendas inglezas avariadas d'agua salgada, constando de madapolões, chitas, algodões, brins, alpacas e outras fazendas.

HOJE

A's 10 1/2 horas.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

Em continuação

venderá o mesmo agente 16 peças de alpaca de côres, 7 peças de merinó de côres, 20 peças de gaze, 179 chapéos diversos, 90 chapeos de Manilha.

LEILÃO

DE

moveis, quadros, louça, vidros, 1 burra, 2 carteiras, 1 cabriolet francez e uma carroça

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24, sendo que ditos moveis e mais objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preço, por ter o mesmo agente de effectuar a entrega da chave do referido armazem que lhe foi emprestado, e que está para alugar-se.

LEILAÕ

DE

bons moveis, orbas de prata, 2 cabriolets e um piano

A saber :

Uma mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 8 de guarnição, 2 espelhos grandes, 2 consolos pequenos, 1 cadeira para piano, 4 quadros grandes, 5 escarradeiras, 6 cadeiras de jacarandá, 1 candelabro de crystal.

Um lindo toilete de jacarandá com pedra e espelho, 1 lavatorio igual, 2 quadros figuras de jaspe, 1 candelabro, 2 consolos, 11 quadros, 1 cadeira poltrona, 3 cadeiras de balanço.

Uma mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 carteira grande, 1 secretaria, 1 burra, 1 guarda livros, 1 prensa de copiar e mesa.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 2 mesas de pedras, 18 cadeiras de guarnição, 5 quadros, 1 relogio de parede.

Duas salvas, 2 paliteiros e duas duzias de colheres de prata do Porto.

Um guarda-vestido, 1 toilete, 1 lavatorio de jacarandá, 1 berço, 1 cama para menino, 1 cabide, 1 marquezão, 2 toucadores, 1 commoda, 1 toucador.

Dous jarros de jardim, 1 carro francez de 4 rodas para 1 cavallo, 1 carroça e 1 cabriolet americano de 4 rodas, coberto.

Quarta-feira 19 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de uma familia que retirou-se d'esta provincia, dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes podem ser examinados na vespera e dia do leilão, sendo que a entrega será effectuada em acto continuado.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AGENTE REMIGIO

LEILAÕ

DE

um sitio na estrada de João de Barros n. 6, com 100 palmos de frente, 420 ditos de fundo, com diversas arvores de fructo, em terreno proprio, com uma excellente casa muito bem construida a moderna, com 1 sala de visita, 3 quartos, 1 sala para jantar, 1 dita para engommado, cozinha e despença fóra, com uma excellente cacimba, tendo a frente murada com gradeamento de ferro, e um portão, passando a estrada de ferro de Olinda na porta e estação no becco do Espinheiro que fica junto ao mencionado sitio.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 13, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão o referido sitio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer; os senhores pretendentes poderão desde já examina-lo, e para qualquer informação, poderão entender-se com o referido agente.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE.

MIUDEZAS

15 duzias de chapéos sparterie, enfeitados, para senhora, 3 ditas de ditos de phantasia, para senhoras e meninas, 6 chapéos de palha da Italia, para senhora, 15 cartões com bico francez, sortidos, 5 ditos com renda franceza, 42 latas com 10 milheiros cada uma com agulhas de fundo dourado, 4 peças de cambraia bordada, para cortinados, 3 duzias de bengalas, 1 lampada de prata, obra, do Porto, 1 caixão com diversas miudezas, diversas duzias de machados de aço, ditas de ferros para cortar capim, ditos de tesouras finas, grandes e pequenas, 1 balança decimal de força de 50 kilos, para cima de balcão, diversos moveis, como sejam mobilias de jatobá com tampos de pedra, nova, ditas de amarello, camas francezas, quartinheiras, aparadores, marquezões, meias commodas, berços, consolos, com tampo de pedra, avulsos, cadeiras de balanço, jardineira de dito com tampo de pedra, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, e 3 caixas com 850 pares de tamancos.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, para fechar diversas facturas, sem reserva de preço e ao correr do martello.

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros, jarros diversos e serpentinas

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

No armazem da rua do Imperador n. 22

Pelo agente Martins.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua da Concordia n. 141

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, da armação e generos da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores e ao correr do martello

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Leilão

DE

um par de arreios americanos, para carro.

300 peças de papel para forro de salas e quartos. 18 portas e caixilhos.

Um piano forte, mobilias, quadros e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de duas pessoas, para engommar e fazer o mais serviço de casa, menos cozinhar, prefere-se portugueza, e que queira ir para Palmares: a tratar na rua Nova n. 57.

— PRECISA SE de 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta cidade, pagando-se mensalmente os juros: quem tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Caristo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Janbotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Game.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, que tenha alguma pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— Os Srs. Fernandes da Silva & C. teem uma carta na Botina Maravilhosa, rua do Imperador numero 46.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres aunos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— O Sr. Ignacio Pinto dos Santos Sazes é chamado para comparecer no largo de Santa Thereza n. 29, a negocio de seu interesse.

— MENINO.—Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos para caixeiro de taverna, prefere-se portuguez: no largo do Terço n. 141.

— COZINHEIRA.—Quem precisar alugar uma excellente escrava cozinheira, dirija-se a rua do Pires n. 37.

— O abaixo assignado roga o especial favor ao Sr. Manoel José Mendes Bastos a vir ao pateo de Santa Thereza n. 39 (hotel), a negocio de seu interesse.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO. — Offerece se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo, queira vir á esta typographia cumprir ao que prometteu.

— FUGIO no dia 14 de março, do engenho Tejupaba, freguezia de Serinhaem, o escravo Jovino, pardo claro, cabellos crespos, nariz e bocca regulares, baixo, cheio do corpo, não tem barba, mãos e pés curtos; teve em pequeno uma orelha furada com um brinco, talvez já tenha tapado, por ter tirado logo, mas reparando-se póde ser que ainda se ache a marca: quem o pegar levará ao mesmo engenho acima, que será recompensado com generosidade.

— A Sra. D. Isabel F. de Quintal, que morou na rua larga do Rosario, tem uma carta nesta typographia.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: na rua de Hortas n. 86.

— FEITOR.—Na rua do Imperador n. 7, escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo o abaixo assignado podido despedir se de todas as pessoas de sua amizade, pede lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

Antonio Gonçalves da Silva.

Francisco José Leite, agradece com reconhecimento as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver do seu fallecido amigo, e convida aos amigos do finado a assistirem a algumas missas que serão rezadas por sua alma, terça-feira, 18 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, 7.º dia depois de tão doloroso passamento.

Severiano Ferreira de Souza, Eulalia Modesta de Lima Souza, genro e filha da finada D. Francisca Eugenia Casado Lima, mandam rezar uma missa na igreja de N. S. do Terço no dia 18 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 29.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a êste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

AO COLAR DE OURO

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — Pernambuco, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

Ha falsificações — **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** — **Exigir a assignatura do Dr Delabarre**

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores.**

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — **PARIS**, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: **A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.**

INJECÇAO

AO

MATICO

de

GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curado por meio das

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT E Cª, PHARMAÇEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de daffallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Joaquim Baptista Nogueira

Antonio Baptista Nogueira e sua molher Carolina Maria de Almeida Nogueira, mandam resar algumas missas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, trigesimo dia do fallecimento de seu mui prezado irmão e cunhado Joaquim Baptista Nogueira. Serão eternamente gratos aos seus parentes e amigos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Pelino Joaquim da Costa Guedes

Os collegiaes de Santa Genoveva convidam aos amigos e collegas do finado Pelino Joaquim da Costa Guedes, a assistirem uma missa que mandam rezar no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno do seu chorado mestre e amigo.

Ama Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO DE ROCQUE

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phᶜᵉⁿ, 26, rue des Missions.

Em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

ELIXIR

e

LINIMENTO

anti-Rheumatico

DO

Dr CONSTANTIN

O **Elixir anti-Rheumatico** do **Dr Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Salsaparrilha de [illegible]

PARA PURIFICAR O SANGUE

O renome de que [illegible] excellente remedio [illegible] maravilhosas [illegible]

têm sido tam radical e [illegible] todos os pontos do hospedo [illegible]

O veneno escrofuloso e [illegible] la raça humana. [illegible] do nosso organismo e [illegible] faties. Ora, patenteia a infecção de que [illegible] e então, [illegible] [illegible] desta [illegible]

A [illegible] Assim, [illegible] o uso da SALSAPARRILHA DE AYER [illegible] resultados [illegible]

As pessoas que [illegible] *Erysipelas*, [illegible] *Antonio*, *Dartros*, *Impigens*, [illegible] *Ulceras*, e sensibilidade [illegible] dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão*; [illegible] *Molestias do Coração e do Figado*, *Epilepsia*, *Nevralgia* e de varias outras affecções [illegible] nervoso, acharão seguro allivio usando da **SALSAPARRILHA DE AYER.**

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* [illegible] seu uso, posto que seja necessario muito cuidado especial [illegible] tempo para subjugar tam imperdientes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, [illegible] as e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado*, *Congestão* e *Inflammação do Figado*, *Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor*, *Phlegma*, *Desmaios*, *Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões e Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão de seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$0... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinhas de costuras.

Concerta se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Porto & Santos

Bourgard & C., estando em ajuste com a compra da loja de charutos da rua da Imperatriz n. 54 pertencente á firma de Porto & Santos, avisam ás pessoas que se oppozerem á mesma compra, de virem no prazo de tres dias, a rua do Marquez de Olinda n. 15.

Deve servir

a quem quizer principiar com pouco dinheiro, a armação da casa n. 8 A, da rua das Pernambucanas, na Capunga, pois se vende barato, ou se aluga com a casa por 18$: a chave e informações, no talho junto.

Gratificação

Gratificar-se-ha a quem der noticia do escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Villela, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sa Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade a A. D. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes: pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

Muita attenção

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para servir de companhia a uma pessoa doente e dirigir o seu tratamento: a tratar na rua do Vigario n. 10.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

P... ue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre a sim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, ... seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para ... ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caract risticos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos: é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

Modista

32=Rua do Barão da Victoria=32
(antiga rua Nova)

Madama Thiard avisa ao respeitavel publico e a seus freguezes, que continúa com a sua officina de modas no primeiro andar, aonde tinha loja. E tendo resumido as suas despezas, póde trabalhar mais barato em tudo quanto diz respeito á sua arte.

Faz vestidos, concerta chapéos para senhoras a meninas, vestuarios, toucas e chapéos da ultime moda para baptisados, e com presteza.

Samuel está fugido.

O mulato Samuel, idade 40 annos, baixo, magro, cabellos crespos e pretos, pouca barba, beiços e nariz grossos, toca viola, canta e diz ser livre: pede-se ás autoridades policiaes sua captura. Quem o apprehender leve-o á rua Formosa n. 35 que será recompensado.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, á rua do Hospicio, com duas salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, está muito limpa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 3.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Ao publico.

Manoel dos Santos Araujo Mello faz sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Falcão Irmão, successores de Carlos Alberto & C., a armação da fabrica de cigarros sita á rua de Marcilio Dias n. 73, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se achar com direito a reclamar contra esta transacção, ou for credor daquella firma, dirija-se á mesma rua n. 1, no prazo de tres dia. Recife, 14 de julho de 1876.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

AVISO

Em dias de maio de 1876 evadio-se de minha casa de residencia, no sitio denominado Manopla, na freguezia do Rio Formoso, a minha escrava Maria, crioula, preta, natural da mesma freguezia do Rio Formoso, idade de 26 annos incompletos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos e alvos, olhar um pouco baixo, e as vezes entramella os olhos como zanoia, nariz pequeno e chato, é robusta, e não tem defeitos no corpo que me conste; observo mais que tem a cara curta e redonda, beiços um tanto grossos.

Pedro Mello Silva.

Muita attenção

Aluga se uma excellente casa á rua da Mangueira (no Caldeireiro), está pintada de novo, tem banho do rio, e commodos para grande familia: a tratar na rua Nova n. 45, 3° andar.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que Luiz Gomes de Moura procura vender o sitio denominado Cutrim, no termo do Cabo, sem o poder fazer, porque todas as bemfeitorias existentes no alludido sitio são da exclusiva propriedade do abaixo assignado e de seus filhos orphãos, com quem foram partilhadas em inventario judicial julgado por sentença desde o anno passado, vem pela imprensa declarar que ninguem faça negocio algum com o referido Moura sobre tal propriedade. Outro sim faz sciente que sobre o arrendamento de tal sitio a que tem o abaixo assignado direito de retenção por bemfeitorias reconhecidas e provadas por escriptura publica, já pende um pleito judicial em estado de allegações finaes na villa do Cabo, cartorio do Sr. escrivão Araujo; portanto desde já protesta por perdas e damnos, e lucros cessantes contra quem quer que por ventura venha a comprar o sitio em questão. Recife, 17 de julho de 1876.

Bartholomeu Caetano Gomes.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Amas Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra par tratar de uma criança: a tratar na rua Nova n. 28.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

O Dr. R. Vianna, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para
Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um chá para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados,

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador=24

Este estabelecimento já tão connecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:
Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chas communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos
24 = RUA DO IMPERADOR — 24

— TASSO IRMAOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— DÁ-SE 30$000 pelo aluguel mensal de um preta escrava ou forra, que seja boa vendedeir e fiel: na rua do Barão do Triumpho ns. 100 104.

ALUGA-SE a casa terrea a rua de S. João n. 79; a tratar no 2° andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA SE o armazem n. 42, no caes do Capibaribe, bom para um estabelecimento.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

— Aluga se a casa terrea do Espinheiro, onde moreu o Sr. Mangericão: a tratar no 2° andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Ama Ainda se precisa de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

— VENDE-SE duas escravas moças que lavam, engommam e cozinham, e uma dellas faz labyrinthos, cose e engomma muito bem: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende.

— VENDE SE a excellente armação de amarello, da loja da rua da Imperatriz n. 36, denominada Vapor das Novidades: a tratar na rua Nova n. 34, garantindo-se tambem a casa ao comprador.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

Prova de fogo.

Vende-se um cofre prova de fogo e duas escolhidas carteiras de amarello: na rua Duque de Caxias n. 45, loja.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500, é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8

receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia: batinas á Melié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pellica preta e dourada, sapatões de Nantes com elastico, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Oleo aromatico economico

para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa. Compram se garrafas vasias do mesmo oleo a 60 rs.

23—Rua da Imperatriz—23
Armazem de molhados.

— **Vende-se** uma casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 43: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Attenção.

Vende-se tres casas de pedra e cal na Torre, em terreno proprio, com 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal, com alguns arvoredos, por preço commodo; faz-se todo negocio: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 ás 10 horas da manhã.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Cofre de ferro.

Vende-se um novo á prova de fogo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francesas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaquê, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente, Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua de João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

— VENDE-SE a armação, e aluga se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1º andar.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõss e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.
Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LISTA GERAL 193.ª

DOS PREMIOS DA 35.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946 A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 17 DE JULHO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	254	4$	497	4$	737	4$	982	4$	1223	4$	1482	4$	1697	4$	1914	4$	2424	4$	2347	4$	2615	4$	2874	4$	3104	4$	3299	4$	3514	4$	3735	4$
7	—	56	—	503	—	39	—	84	—	25	—	84	—	1701	—	17	—	29	—	49	—	27	—	76	—	13	—	3300	—	15	—	36	—
13	100$	61	—	9	—	45	—	86	—	27	—	87	8$	6	—	30	—	34	—	50	—	28	8$	78	—	15	—	13	—	27	—	38	—
14	4$	63	—	12	—	46	—	88	—	28	—	92	4$	8	—	32	—	37	—	52	—	35	4$	79	—	16	—	14	—	31	—	44	—
18	—	69	20$	14	—	57	—	89	—	29	—	95	—	14	—	33	—	41	—	57	—	37	—	80	—	18	—	19	—	33	—	47	—
19	—	74	4$	18	—	58	—	91	—	34	—	1500	—	15	—	36	—	43	—	65	—	52	—	86	—	20	—	21	—	49	—	53	—
20	—	76	—	21	—	61	—	93	—	37	—	4	—	16	—	38	—	44	—	69	—	55	—	87	—	23	8$	24	—	51	—	56	—
21	—	80	—	23	—	69	—	95	—	39	—	5	—	17	—	40	—	46	—	72	—	60	—	88	—	28	4$	26	—	54	—	59	—
22	—	82	—	24	—	71	—	1000	—	40	—	9	—	22	—	44	8$	52	—	75	—	64	—	93	—	29	—	29	3:000$	56	—	60	—
28	40$	85	—	31	—	78	—	4	—	43	—	12	—	25	—	46	8$	58	—	83	—	74	—	95	—	30	—	33	4$	58	—	62	—
34	4$	88	—	34	—	85	—	9	—	47	—	13	—	27	—	51	4$	71	—	86	—	77	—	97	—	35	—	34	—	59	—	66	—
38	—	89	—	36	—	87	—	16	—	55	—	16	—	30	—	56	—	85	—	91	—	78	—	2908	400$	37	—	40	—	67	—	74	—
49	—	91	—	39	—	89	—	17	—	63	—	17	—	36	—	59	—	2202	—	95	—	81	—	10	4$	38	—	42	—	68	—	76	—
52	—	93	—	42	—	99	—	19	—	64	—	21	—	38	—	62	—	3	—	96	—	86	—	18	—	40	—	47	—	70	20$	79	—
60	—	95	—	43	—	801	—	22	—	79	—	23	—	41	—	65	—	11	40$	2417	8$	87	—	20	—	43	8$	49	—	71	20$	82	—
68	—	97	—	48	—	3	—	24	—	86	—	31	—	42	—	73	—	12	4$	18	4$	90	—	21	—	44	4$	50	—	76	4$	88	8$
72	—	302	—	54	—	8	—	25	8$	98	—	32	—	47	—	75	—	15	—	20	—	97	—	22	—	45	—	53	—	82	—	90	4$
74	—	3	—	57	—	10	—	28	4$	99	—	35	—	58	—	81	—	16	—	30	—	2702	—	24	—	47	—	57	—	89	—	96	—
81	—	7	—	60	—	12	—	29	—	1300	—	37	—	60	—	88	—	17	—	34	—	3	—	25	—	48	—	59	—	97	—	3801	—
82	—	8	—	62	—	13	—	31	—	1	—	40	20$	61	—	89	—	18	—	48	—	8	—	26	—	49	—	60	—	3606	—	2	—
84	—	11	—	63	—	30	—	34	—	5	—	44	4$	62	—	92	—	28	—	50	—	9	—	33	—	53	—	64	—	8	—	19	—
93	—	17	—	65	—	38	—	47	—	14	—	47	—	65	—	93	—	30	—	52	—	15	—	34	8$	54	—	65	—	10	—	26	—
102	—	19	—	69	—	41	—	49	—	17	—	48	—	69	—	94	—	32	—	53	—	16	—	35	4$	60	—	70	—	13	—	28	—
3	—	25	—	73	—	45	—	56	—	22	—	54	—	71	900$	97	—	39	—	57	—	18	—	36	—	61	—	75	—	25	20$	35	—
7	—	30	—	78	—	47	—	60	—	24	—	63	—	72	4$	2000	—	41	—	58	—	19	—	39	—	66	—	78	—	34	8$	50	—
8	—	40	—	79	—	50	—	62	—	27	—	68	—	76	—	2	—	46	20$	62	—	22	—	45	—	67	—	81	—	36	4$	61	—
12	—	60	—	82	—	51	—	67	—	33	—	69	—	80	—	3	—	49	4$	66	—	31	—	53	—	70	—	83	—	38	—	64	—
15	—	72	—	98	—	57	—	72	—	34	—	70	—	82	—	8	—	55	—	78	—	35	—	64	—	71	8$	85	—	39	—	66	—
16	—	82	—	603	—	64	—	76	—	36	—	74	—	85	20$	12	—	57	—	79	—	36	—	65	—	72	8$	92	—	42	—	68	8$
20	—	85	—	4	—	69	—	79	—	37	—	80	—	92	4$	16	—	60	—	80	—	40	—	66	—	74	4$	3403	40$	44	—	77	4$
23	—	97	—	6	—	74	—	80	—	44	—	81	—	97	—	17	—	61	—	90	—	45	—	69	—	77	—	4	4$	47	—	90	—
31	—	406	—	11	—	78	—	86	—	50	—	85	—	1804	—	22	—	66	—	91	—	48	—	70	—	82	—	7	—	53	—	94	—
34	—	9	—	16	—	79	—	88	—	52	—	87	8$	9	—	25	—	69	—	92	8$	57	—	75	—	83	—	9	—	54	—	97	—
37	—	10	—	22	—	83	—	91	—	58	—	95	4$	10	—	26	—	73	—	98	4$	59	—	76	—	85	—	10	—	58	—	3900	—
41	—	11	—	27	—	86	—	96	—	59	—	99	—	11	—	27	—	74	—	2503	—	61	—	77	—	91	—	12	—	60	—	4	—
44	—	12	20$	29	—	93	—	98	—	64	—	1603	—	12	—	28	—	76	—	5	—	66	—	81	—	94	—	16	—	61	—	5	—
49	8$	14	4$	34	—	98	—	1112	—	90	8$	6	—	17	—	30	—	77	—	9	—	87	—	84	—	96	—	17	—	63	—	10	—
62	4$	15	—	36	—	902	—	13	—	97	4$	7	—	18	—	32	—	78	—	12	—	93	8$	90	—	98	—	19	—	66	—	15	—
64	—	19	—	55	—	12	—	17	—	1403	—	8	—	26	—	37	—	79	—	13	—	95	4$	98	—	99	—	29	—	69	—	18	—
68	—	22	—	58	—	14	—	25	—	5	—	10	—	31	—	44	—	80	—	16	—	97	—	3001	—	3202	—	32	—	70	—	20	—
69	—	29	—	59	—	16	—	31	—	6	—	13	—	34	—	45	—	81	—	20	—	2801	—	6	—	7	—	34	—	71	—	23	—
73	—	30	—	61	—	21	—	32	—	8	—	15	—	36	—	62	—	83	—	24	—	3	—	7	—	19	—	37	—	73	8$	26	—
78	—	31	—	62	—	23	—	33	—	12	—	22	—	66	—	69	—	84	40$	32	—	4	—	8	—	26	—	41	—	76	4$	27	—
81	—	36	—	79	—	27	—	34	—	14	—	23	—	70	—	71	—	85	4$	36	—	9	—	15	—	29	—	45	8$	77	—	33	—
86	—	38	—	80	8$	29	—	36	—	21	—	25	—	75	—	73	—	86	—	37	—	15	—	16	—	31	—	46	4$	82	—	37	—
99	—	39	—	88	4$	32	—	39	—	26	—	27	—	81	—	80	—	90	—	48	—	17	—	23	—	41	—	47	—	84	—	38	—
201	—	42	—	91	—	33	—	45	—	43	—	28	—	82	—	81	—	92	—	51	—	20	—	24	—	43	—	48	—	86	—	39	—
4	—	43	—	95	—	41	—	46	—	44	—	29	—	83	8$	85	—	93	—	60	—	25	—	26	—	47	—	51	—	88	—	43	—
8	—	51	—	96	8$	45	—	48	8$	45	—	36	—	90	4$	90	—	2306	—	63	—	26	—	30	—	48	—	53	—	97	—	49	—
11	—	53	—	97	4$	48	—	54	4$	46	200$	50	—	91	—	2101	—	7	—	65	—	35	—	33	—	52	—	81	—	3701	—	50	—
19	—	63	—	701	—	51	—	65	—	52	4$	56	—	92	—	2	—	9	—	68	—	38	—	38	—	62	—	82	—	4	—	53	—
31	8$	64	—	5	20$	55	—	71	—	61	—	57	—	93	—	3	—	13	—	76	—	40	—	45	—	65	—	83	—	10	8$	54	—
32	4$	69	—	6	4$	56	—	72	8$	62	—	58	—	94	—	4	100$	15	—	82	—	44	—	49	—	67	—	95	—	11	4$	63	—
40	—	73	—	9	—	57	—	85	4$	63	—	60	—	1900	8$	5	4$	18	—	85	20$	47	—	50	—	70	—	3501	—	12	—	70	—
41	—	75	—	12	20$	58	—	94	—	66	—	61	—	2	4$	6	—	20	—	93	4$	50	—	56	—	73	—	2	—	15	—	76	—
44	—	76	—	13	4$	63	—	97	—	72	—	65	—	4	—	12	—	27	8$	95	—	54	—	79	—	82	40$	3	—	18	40$	80	—
47	—	77	—	20	—	73	—	1207	—	74	—	77	—	6	—	14	—	31	8$	2601	—	55	100$	96	8$	84	4$	5	—	24	4$	82	—
48	—	83	—	22	—	75	—	8	—	76	—	83	20$	8	—	21	—	32	4$	5	—	60	4$	99	8$	90	—	8	—	29	—	83	—
49	—	90	—	23	—	79	—	9	—	78	—	89	4$	13	—	22	—	43	—	11	—	72	—	3102	4$	97	—	13	8$	34	—	91	—
50	—	95	—	26	—	81	—	47	—	79	—	94	8$																				

SCIENCIAS E ARTES

Revista das sciencias.

(*Conclusão*)

A este respeito sempre se dividiram as opiniões, e nenhuma questão foi tão sujeita á controversia como esta. Affirmam uns que os casamentos consanguineos não trazem consequencia alguma desagradavel, sustentam outros com não menos convicção que essas uniões offerecem verdadeiros perigos; os filhos oriundos de casamentos consanguineos serão todos lymphaticos, rachiticos, epilepticos, vesgos, surdos-mudos, idiotas, etc. De parte a parte multiplicam-se os argumentos, e citam-se exemplos que na apparencia provam muito.

Como negar as consequencias das uniões consanguineas quando se refere a lamentavel historia de uma familia protestante da ilha de Ré, onde tres irmãos haviam desposado tres primas irmãs? Dos 18 filhos desses tres casamentos, apenas um foi isento de infermidades, os outros 17 morreram em tenra idade ou foram atacados de sendeo, de rachitismo, de epilepsia, de idiotismo.

Como acreditar de uma maneira absoluta na influencia nefasta das uniões entre consanguineos quando, por exemplo, se cita a genealogia de uma familia inteira, cuja alliança não tem sahido dos parentes, e cujos membros gozaram sempre de excellente saúde?

Posso apontar 64 uniões consanguineas em minha familia, disse o Dr. Bourgois, e todos os meus parentes são robustos e bem constituidos. Além disso é sabido que certas seitas não contrahem alliança senão entre seus membros, e entretanto parecem prosperar.

Este methodo de discutir não poderia levar a resultado preciso. Parece, á primeira vista, muito logico concluir que, segundo os casos, os casamentos entre parentes proximos serão ou funestos ou sem inconvenientes.

A hereditariedade deve representar o seu papel e exagerar em um ou em outro sentido as qualidades ou os vicios individuaes.

Certas familias devem se extinguir, outras, ao contrario, crescer e prosperar. Está de accordo com a theoria da selecção darwiniana. Os individuos fracos dão lugar aos individuos fortes.

Não nos parece, portanto, que se possa responder cathegoricamente á questão formulada sob esta forma absoluta: Os casamentos consanguineos são funestos? São ou não são. Isto é conforme. Tal deve ser a verdade.

Mas não se trata de saber se excepcionalmente estas uniões são seguidas de immunidades ou se deve-se temel-as; é preciso saber se na realidade, e tomadas no conjuncto, ellas conduzem a resultados funestos. A influencia é inapreciavel em geral ou, ao contrario, deve-se contar com ellas? E' claro que respondendo a esta questão, fornece-se um esclarecimento util de que todos podem tirar partido.

O Sr. George Darwin, filho do celebre naturalista inglez, procura elucidar este ponto delicado do assumpto entregando-se a um estudo sobre a população ingleza.

Em França o Sr. Boudin já tinha escolhido dados mui desfavoraveis á consanguinidade, mas o numero das observações era muito pequeno para que se podesse inferir dos algarismos conclusões sérias: na America tinha-se tambem colhido alguns dados; mas parece duvidosa sua authenticidade.

A investigação do Sr. Darwin é além disto consideravel e parece lançar alguma luz na questão.

O problema, tal como o encaramos, reduz-se a estes dous termos essenciaes: 1º Procurar a relação que existe entre os casamentos consanguineos e os casamentos em geral, 2º Saber por outro lado qual é nos asylos de alienados, de surdos-mudos, de cegos, a proporção de pensionistas descendentes de consanguineos na população total dos asylos.

Se estas duas relações forem quasi iguaes é evidente que a influencia de consanguinidade sobre a população seria quasi nulla. Se ao contrario, a segunda relação prevalecer sobre a primeira, será preciso concluir em detrimento dos casamentos consanguineos.

Não é facil saber o numero relativo dos casamentos contrahidos entre parentes proximos. O Sr. Darwin recorreu a um meio de investigações que certamente não está ao abrigo de critica; porém, como elle dá noticia de alguns processos que o levaram a resultados equivalentes, é licito conceder ás suas conclusões uma certa confiança. O methodo do Sr. Darwin é tão original que merece a pena de ser summariamente indicado.

Começou por exaltar nos jornaes os casamentos contrahidos entre pessoas do mesmo nome admittindo que estes casamentos deviam ter lugar entre primos irmãos; mas, muitas pessoas podem ter o mesmo nome sem terem o menor laço de parentesco. Como saber o numero daquelles? O Sr. Darwin consultou o recenseamento inglez de 1855, em que dá a relação dos differentes nomes de familia em Inglaterra. Em 72 pessoas, ha por exemplo, 1 Jones; sobre 80 1 Adams; sobre 65 um Smith etc. A probabilidade de um casamento entre 2 Jones, não parentes, é portanto de 1/722 ou 5,144, probabilidade muito fraca.

O calculo feito para cada familia mostra que a maior propabilidade em favor do casamento de duas pessoas que têm o mesmo nome, não excede a um *millesimo*. Esta probabilidade é tão fraca que póde se despresa-la.

O autor acha em resumo que a proporção dos casamentos entre primos irmãos do mesmo nome é de perto de 0, 75 % dos casamentos em geral. E a proporção dos casamentos entre parentes que não têm o mesmo nome?

O Sr. Darwin dirigio uma circular a um certo numero de familias instruidas, pedindo-lhes esclarecimentos no interesse da sciencia, 283 familias responderam a sua circular. Com estes documentos reconheceu o Sr. Darwin que a relação dos casamentos entre primos irmãos, que não têm o mesmo nome, é de um quarto. Este numero foi verificado em uma segunda investigação.

Possuidos estes differentes relatorios, acabou o autor por achar que na Inglaterra a proporção dos casamentos entre primos irmãos, é de perto de 2 a 3 %.

Este resultado geral foi verificado por dados mais limitados, feitos sobre o *Armorial anglais*, e o livro de genealogia o *Burkes Landed Gentry*. A proporção dos casamentos entre primos desce em Londres a 1 1|2 %; no campo sóbe a 2 1|2; na população rica, a 3 1|2; e na aristocracia attinge a 4 1|2.

Tal deve ser em resumo a relação dos casamentos consaguineos para os outros casamentos.

Agora era preciso obter a relação da população enferma dos azylos em sua população total. Os directores destas casas têm mui poucos esclarecimentos sobre seus pensionistas.

Comtudo, a investigação póde alcançar um numero consideravel que ainda não se tinha attingido, sobre as familias de 4,822 alienados.

Sobre esta quantidade sómente 170 descendiam de primos irmãos ou 3,6 %.

Nas instituições dos surdos-mudos o Sr. Darwin não póde reunir senão um numero muito limitado de observações.

Em 366 surdos-mudos de nascença, cujos antecedentes eram conhecidos, sómente 8 descendiam de primos irmãos, ou 2,2 %! Estas relações não se afastam quasi como se ve; da relação entre os casamentos consanguineos e os casamentos em geral. Elles estão muito longe, portanto, de demonstrar a influencia funesta e geral nas uniões consanguineas.

Evidentemente estes resultados não podem deixar de ser aproximativos; todavia afastam-se tanto das conclusões ruidosas que se nos tinham feito conhecer que havia um certo interesse em indica-las ligeiramente.

A questão não será realmente cortada se não por um methodo mais seguro e por informações estatisticas mais preciosas e numerosas: mas este primeiro trabalho abre a porta e levará sem duvidas os estatisticos, os medicos e os directores de casas de saúde e de institutos de surdos-mudos, a unirem seus esforços, para esclarecer definitivamente a opinião publica sobre os perigos ou sobre a inocuidade das allianças entre parentes proximos.

Não ha quem deixe de ter seu fraco pelos peixes, principalmente pelos peixes vermelhos; concebe-se mesmo em rigor que hajam pessoas difficeis, que recusem transpor o portão de uma *villa* quando veem sobre a herva brilhar ao sol uma grande bolla prateada, e ornar o alto de uma escadaria uma redoma com peixinhos escarlates.

Questão de temperamento! Fogem da redoma, extasism-se diante do aquario. Entretanto, hão de me dar licença para assignalar aqui a acclimação em França de um peixinho que não é vermelho, mas que em compensação é indio de puro sangue, um verdadeiro peixinho de luxo.

E' tão galante em sua couraça de bellos reflexos, tão curioso em seus costumes, tão engenhoso em seu trabalho, emfim, tão bom pai de familia!

E ha quem faça todos os dias longas biographias de pessoas que compassadas com o meu peixinho nada valem?

Esta nova maravilha chega-nos de Calcutá em linha recta, ella foi dirigida ao Sr, Charbonnier, o sabio piscicultor muito conhecido. Em Calcutá chamam-no *Rainboufish* (peixe-arco-iris). Encontra-se esta especie admiravel nas lagoas e fossos regados pelo Ganges. Seu cumprimento não excede de quatro contimetros; suas cores são de uma extrema vivacidade; suas escamas reflectem todos os tons de luz prismatica.

Este peixe pertence a ordem dos colisa, familia dos pharingianos labyrinthoformes de Cuvier, na qual já estão classificados os gouramy, os anabas e os macrepodes, peixes chinezes muito apreciados pelos amadores. O peixe indio não tem barbatanas no ventre, ella é substituida por compridos tentaculos. A cabeça, a garganta e toda a região abdominal são de um verde cambiante; doze ou treze variedades da mesma cor occupam a largura de duas escamas, sulcam transversalmente o corpo e formam listras atravessadas. todas palhetadas de ouro, de esmeralda e de saphyra. Arco-iris é o nome que lhe cabe perfeitamente.

Como os passaros, o colisa de Calcutá faz ninho para cuidar na prole. Este trabalho do animal é verdadeiramente curioso. Ignoramos sens habitos. O Sr. Charbonnier, depois, de dous annos de esforços, conseguio reunir colisas de ambos os sexos em seus aquarios, sob o mesmo clima que nas Indias.

Elle póde acompanhar suas evoluções e surprender seus segredos.

Nesta época, quando a temperatura está um pouco elevada, o colisa macho ostenta suas bellas barbatanas com mais galanteria ainda, se assim é possivel; roda diante de sua companheira; offusca a e encanta-a pelo brilho de suas barbatanas coloridas. A colisa fica como fascinada, acaba por não avançar nem recuar.

Observa-se durante alguns dias, quando o sol dardeja seus raios sobre a vegetação do aquario, os movimentos magneticos do colisa.

O momento de cheias apooxima-se. O peixe macho vai preparar o ninho. Colhe com a bocca um pouco de relva e traz para a superficie d'agua. Esses vegetaes, por serem muito leves, cahiriam no fundo. O engenhoso colisa aspira os que expelle delicadamente sobre os raminhos. As bolhas de ar sustentam a planta.

O animal recomeça o mesmo trabalho, emquanto é necessario, e até que tenha feito fluctuar uma pequena ilha verdejante de 00,8 de diametro. Eis a primeira base de construcção:

E' o trabalho do primeiro dia.

No dia seguinte o colisa continua a fazer provisão de ar e accumulal-o especialmente no centro da ilhazinha. As bolhas gazosas exercem uma pressão debaixo para cima, e levantam o disco vegetal; sahe d'agua, enche se como um pequeno balão e forma uma abobada de verdura, que se balança graciosamente sobre a superficie liquida. Está terminado o ninho por fóra, é preciso preparar o interior e dar á construcção uma solidez que o abrigue contra o naufragio.

Em roda da abobada, com os mesmos materiaes, verdura e ar, o animal construe um circulo horisontal de 00,2 de largura, um cordão de segurança. O edificio toma exactamente a forma de um chapéo molle de abas largas, ficando elevado quatro a cinco centimetros acima d'agua. Depois se vê o colisa preparar e prover a tudo no interior do ninho. A casa está prompta.

A colisa vem visital-a e percorre-a em todos os sentidos.

Fica satisfeita com a sua morada, se installa nella e põe. Vem visitar o ninho inexcessivas vezes, e em cada vez põe novos ovos, que em razão de seu peso especifico, se elevam até a superficie d'agua. O numero de ovos postos em cada visita varia de cinco a dez, e como o total se eleva de 130 a 150, o observador pode ser testemunha no mesmo dia de 15 a 20 posturas.

A colisa tem completado sua obra; ella afasta-se para sempre do tecto conjugal, e é ao peixe macho a quem incumbe d'ora em diante os cuidados do casal.

O colisa recolhe com sua bocca os ovos espalhados no tecido vegetal, elle os leva ao alto do ninho e os dispõe em ordem. Se são muitos uns sobre os outros, com um movimento de cabeça elle os aparta e os força a ficarem todos no mesmo plano. Terminado este primeiro trabalho, põe-se em attitude de proteger sua progenitura contra os inimigos de fóra. Elle tira os raminhos da borda horisontal, sacode-os, tral-os para o centro, e com sua cabeça e seu corpo abre caminho. Muitas vezes elle volta a procurar ar para consolidar as partes fracas do edificio, depois, sentinella vigilante, vem deitar-se atravessado na unica abertura do ninho. Sua guarda é de tres dias. Que de preoccupações!

Depois de setenta horas de incubação a scena muda. Os ovos abrem. O colisa eleva-se no edificio e fura o apice; as bolhas de ar se escapam e o aerostato se desfaz n'agua; aprisionando os embriões cuja existencia começa a se manifestar. Em roda, o macho desune o feltro e forma uma especie de rêde que impede os peixinhos de escapar. Se um fugitivo sobe a tona d'agua, o pai leva-o ao abrigo protector.

Durante dez dias elle é obrigado a estar de sentinella. Depois deste prazo, os peixinhos adquirem forças, e o colisa tem de abandonal-os. E' que o peixinho tornou-se peixe.

O mesmo casal de colisas, arco-iris, dado ao Sr. Charbonnier, fez tres posturas, cada uma dellas de cento e cincoenta ovos termo médio. Todas as observações foram feitas em Paris nos pequenos aquarios de quinze litros de capacidade, com agua conservada na temperatura de 23 a 25 gráos.

Nada tão interessante como este peixinho colorido, que os habitantes de Calcutá denominam o *rei das Indias*! Quantos estudos resta a fazer para conhecer um pouco os habitos destes animaes!

O Dr. Lartet pescou no anno passado nas margens do lago de Teleiriade, perto do Ain Tin, o antigo Caepharnaum, um peixe de costumes tão singulares: o *chromis pater familias*, de comprimento de 18 centimetros e cinco de altura mais ou menos.

Quando a colisa põe os ovos em uma depressão arenosa, ou entre os juncaes, o macho approxima-se e fal-os passar por aspiração á cavidade bucal. Julgar-se-ia que elle os engolle. Elle os introduz, não se sabe como, entre as camadas delgadas de suas branchias e no meio dos orgãos respiratorios, os ovos soffrem sua transformação. As branchias servem de ninho aos filhos. Os pequenos tomam um volume consideravel e ficam do mesmo modo presos no orgão branchial. Acabam por sahir, não pelos ouvidos, mas pela abertura que communica a cavidade bronchial com a bocca.

Ficam na bocca do animal, apertados uns aos outros, como grãos de uma romã. A bocca é de tal forma destendida por esta numerosa progenie, que as maxillas não se podem approximar; as fauces são inchadas, e o peixe mostra uma physionomia singular. Pergunta-se como o pai nutridor não engole por descuido alguns dos filhos.

O Sr. Lartet não pode saber no fim de quanto tempo os filhos deixam a bocca paterna, mas contou até 200 filhos contidos nas branchias e na cavidade bucal.

O *Chromie-pater familias* não é o unico peixe que se encontra neste caso; conhecem-se muitas outras especies que criam assim ao abrigo do inimigo sua progenitura na bocca.

Annunciamos, ha alguns mezes, que o Sr. Lecoq de Boisbaudran encontrara nas faldas dos Pyrineos um novo metal. Hão do recordar-se, sem duvida, que o mais curioso desta descoberta, é que o Sr. Boisbaudran reconheceu a existencia do gallium, sem vel-o. Observando a amostra que lhe fôra fornecida de um mineral, notou linhas caracteristicas não correspondentes a algum corpo conhecido. Descoberta nova, corpo novo. O Sr. Lecoq de Boisbaudran póde depois ter entre mãos o metal que não pudera ver no momento de sua descoberta, tratou de isolal o, e uma primeira amostra foi levada segunda-feira ultima á academia de sciencias: 10 centigrammos de gallium! esta pequena base era preciosamente contida em um tubo de vidro. E esta dóse, reduzida a um novo metal, foi extrahida de 431 kilogrammos de differentes mineraes.

Não se pode dizer que o gallium seja um metal commum. Actualmente é sem duvida o mais raro dos metaes.

O gallium puro é branco, duro e resistente, mesmo a poucos gráos acima de seu ponto de efusão, e facil de ser cortado, e possue uma certa maleabilidade. Funde-se a 29° e 5.° e ao calor da mão como manteiga, é o mais fuzivel de todos os metaes.

Liquifica-se logo que se o comprime entre os dêdos. Uma moeda feita de gallium se fundiria passando de uma a outra mão. Este metal conserva-se mui facilmente em superfusão, assim como pode ficar liquido em temperaturas muito inferiores a 30; um globulo de gallium conserva o estado liquido em temperaturas abaixo de —0—. O gallium fundido adhere facilmente ao vidro sobre o qual forma um bello espelho mais claro que o mercurio.

Aquecido ao rubro, oxyda-se pouco e não se volatiliza. O acido azotico não o ataca á frio; porem é corrompido pelo acido-chloridrico; approxima.se muito neste ponto do aluminium.

A densidade do metal é quasi 4,7 a do aluminium e do indium, é de 4,8.

E' quasi a mesma como se vê. A amostra exhibida foi obtida pela decomposição, por meio da pilha electrica, de uma solução de oxydo de gallium no amoniaco ou potassa. Pode-se, pois, considerar até nova observação o gallium como metal antes curioso, do que util. O chumbo é menos curioso, porem muito util; mas convém decididamente desconfiar delle.

Levantou-se a algumas semanas na academia de medicina uma discussão interessante sobre certas molestias muito communs nos paizes quentes e que se attribuia á uma intoxicação miasmatica. Resulta da discussão que se a colica secca, nervosa, vegetal das colonias (tantos nomes quantos os observadores) realmente existem, o que é bem possivel, as mais das vezes a affecção observada não é mais, que uma colica saturnina. Pretendiam que as pessoas de côr escapavam geralmente á molestia. Observou-se depois que brancos e negros contrahiam o mal do mesmo modo, e que sua origem devia ser geralmente attribuida a um envenenamento pelo chumbo. Os casos observados demonstraram-se cada vez mais numerosos nos crioulos ou negros empregados nas machinas dos vapores.

A proposito desta discussão, o Sr. Gubler assignalou um curioso caso de envenenamento pelo chumbo.

Trata-se de uma familia, que para subtrahir-se á uma especie de epidemia que se desenvolvia em uma de nossas melhores colonias, tinha vindo para a Europa. O pai só passava bem; a mãi apresentava já uma paralysia incompleta das extensões de muitos dedos da mão. A filha mais velha, muito anemica, soffria colicas violentas; a mais moça tinha uma paralysia avançada das extensões dos quatro membros. D'onde vinha o mal?

Um dia, a mais moça foi atacada de um *terçol*, e applicaram-lhe nas palpebras (como é uso nas colonias) a metade de uma clara de ovo, cozida. O Sr. Gubler notou no dia seguinte um circulo negro em redor do olho, e depois de cada applicação da clara de ovo, a coloração se mostrava mais claramente. Com razão o medico pensou que a coloração negra era devida a um sulphureto metallico, que o enxofre provinha da clara de ovo, e que o metal era sem duvida o chumbo incorporado de algum cosmetico.

A mãi e as duas jovens filhas serviam se com effeito de um pó de arroz preparado no paiz; tinham delle uma grande provisão. O Sr. Chavallier analysou o pó, continha 20 % de alvaiade.

A immunidade do pai comprehendia-se agora sem trabalho e os accidentes da mãi e das filhas tinham sua explicação natural. Toda a colonia estava envenenada por este pó de arroz com chumbo. Quando o Sr. Gubler chamou a attenção da direcção geral do serviço de saúde da marinha sobre este facto, tomaram-se medidas efficazes para impedir a venda desse pó venenoso, e a epidemia desappareceu da colonia como que por encanto.

De seu lado o Dr. Gibert, do Havre, assignalava neste tempo dous casos de envenenamento saturnino, em circumstancias não communs.

O redactor de uma folha molhava na bocca todos os dias grande quantidade de obreias vermelhas, e dellas servia se para reunir pedaços de jornaes cortados á tesoura. Por espaço de dous annos, mas ou menos, soffreu elle perturbações gastricas variadas, e especialmente um despepsia que nenhuma medicação modificava. Elle envenenava-se lentamente com obreias. A côr vermelha é produzida com effeito pelo *minium*, composto plombico. O Dr. Laufaurie já tinha observado dous casos identicos em um empregado de jornal e em um caixeiro.

Um professor da Universidade envenenava-se do mesmo modo sem aperceber-se, mas elle tomava o veneno de outro modo. Em consulta, o Sr. Gibert notou uma depressão na gengiva, accusadora mui sensivel; mas por onde podia resvallar o chumbo? O professor não duvidava e o medico ainda menos: « Estou certo, dizia o professor, que não como chumbo; enganai-vos. » Entretanto, deu-se-lhe durante quatro dias iodureto de potassium e mostrou-se-lhe chumbo extrahido de suas urinas. Foi necessario convencer-se. Não foi senão depois de um exame minucioso que o seu medico chegou a descobrir que o doente tinha o costume de usar de uma grande quantidade de pastilhas de Bolonha. Uma caixa não lhe chegava para dous dias. O Sr. Leudet, chimico do Havre, analysou as pastilhas, e encontrou que cada caixa tinha 10 centigrammas de chumbo.

Tres substancias a receiar de ora em diante: o pó de arroz, as obreias, e as caixas de pastilhas. Desconfiai do chumbo.

HENRI DE PARVILLE.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— Affirma um telegramma de Berlim que chegaram a Sprée sete officiaes, chinezes, um capitão e seis tenentes com cartas do governo de Pekin, solicitando do governo prussiano a permissão de servir por algum tempo no exercito allemão, autorisação esta que já foi concedida a muitos officiaes japonezes, afim de se familiarisarem com o systema militar allemão. O imperador Guilherme cedeu ao pedido e diz-se que os officiaes em questão foram recebidos pelo ministro da guerra. Estes officiaes farão serviço e seguirão tambem o curso da escola militar.

— Uma bella cabeça, bronzeada pelo sol ardente da Africa, emmoldurada n'uma barba patriarchal que causaria inveja ao pai Abraham, uma fronte expressiva, capaz de endoudecer um estudante da escola de bellas-artes—eis o retrato de Sidi-el-Hadjy-Moha-med-Eissmann-Ouanim-Zebdi, embaixador de Marrocos, em Paris. Este venerando senhor occupa no seu paiz uma posição elevada, exerce junto do seu soberano um lugar de confiança... é, nem mais nem menos, o *manteigueiro-mór* de sua magestade marroquina. O leitor ri-se? Pois isto que affirmamos é de uma seriedade diplomatica. Sidi-el-Hadjy é conservador... não de hypothecas, mas de manteiga imperial. E julgam que isto é pouco? Pois, senhores, conservar fresca a manteiga n'um paiz ardente como Marrocos não é cousa facil. Para obstar a que ella, a preciosa manteiga, se desfaça em torrentes oleosas, que se corrompa, que ganhe ranço, para a preservar do calor abafadiço e de um sol que derrete tudo o que não queima, é preciso um grande talento, uma sciencia profunda. Se os nossos cosinheiros podessem roubar o segredo ao nobre embaixador!... O que espanta é que o *manteigueiro-mór* de S. M. marroquina seja tambem um diplomata de mão cheia; e comtudo o facto é verdadeiro. Sidi el-Hadjy descende em linha recta dos mouros que tanto deram que fazer aos hespanhoes e a nós os portuguezes. E' casado... com quem? Vejam lá se adivinham. Com uma ingleza, que era governante de uma familia americana estabelecida em Tanger. O marroquino vio-a e ficou doudo de amores. Offereceu-lhe o primeiro logar no seu serralho. A ingleza cavalgou a luneta, fitou o marroquino e mandou-o á missa. Que havia de fazer o marroquino? Acabou com e serralho e offereceu a sua mão á bella ingleza, segundo o uso europeu. O casamento effectuou-se quinze dias depois; e crê-se que no banquete de nupcias bebeu o marroquino a primeira garrafa de chapagne.

— Na costa de Saint-Malo não se falla senão da descoberta de um thesouro que a maré lançou ás praias de Vivier. Trata-se, diz a *Union Malouine*, de valores na importancia de duzentos contos pouco mais ou menos, encerrados n'um cofre ou n'uma caixa de ferro, encontrado pelo filho de um pescador ou de um lavrador. Conta-se que o rapaz attrahido por este objecto, empregara immensos esforços para o levar, mas não podendo conseguir chamara sua mãi e seu pai e transportaram todos tres o cofre para casa.

— O anno passado morreram, no districto metropolitano de Londres, 46 pessoas de fome. Entre estes infelizes menciona-se um medico italiano, de 66 annos de idade, chamado Colona Bozi, e o de um litterato de nome Luiz Stolpegan.

— A primeira exposição publica de bellas-artes verificou-se em Roma no anno 146 antes de Christo, graças á iniciativa do general Lucius Mennius, que com os despojos conquistados na tomada de Corintho alcançou a admiração do senado de Roma, que mandou exhibir ao povo no seu mesmo palacio as maravilhas gregras. Em França começaram as exposições de bellas-artes em 1673, celebrando-se dous d'estes certames sob o reinado de Luiz XIV, vinte e quatro no tempo de Luiz XV, nove no de Luiz XVI, nove durante a republica, quatro no reinado de Luiz XVIII, um no de Carlos X, quinze no de Luiz Filippe. Durante a metade do seculo XVII foram famosas em Madrid as exposições permanentes das obras dos seus mais eminentes artistas, principalmente pintores. Estas exposições foram algumas vezes solemnes, sendo visitadas pelos principe de Italia, da Allemanha e de França.

— George Sand, a escriptora mais fecunda e de mais admiravel talento da França, deixou maximas verdadeiramente escandalosas. Citaremoss entre outras, as seguintes: « Tudo o que é espontaneo é de direito divino e de legitimidade absoluta. Onde existe o amor, não póde existir o crime. Deu-nos Deus as paixões para as podermos satisfazer. O amor é sublime quando eleva até si tudo o que existe de mais degradante e abjecto. » Com franqueza: esta moral é simplesmente hedionda.

— Casaram ultimamente em Castellon (Hespanha) dous noivos, cujas idades juntas dão a respeitavel somma de 136 annos e nove mezes. Namoraram-se por espaço de 65 annos e durante este tempo guardaram-se uma fidelidade pasmosa, digna d'aquelles heroicos tempos em que os cavalleiros, depois de pelejaram valentemente, regressavam da Palestina em busca da gentil castellã, que lhes fôra estimulo e talisman.

— Descobrio-se uma nova especie de tecidos: fabricam-se com pennas de gallinhas e de outras quaesquer aves. Um numero de grammas de 7:000 a 7:500 de pennas dão um metro quadrado] de tecido, que é muito mais leve e quente do que o de lã.

— Mais um inimigo, mais um feroz lutador veio juntar os seus esforços aos do terrivel philloxera. Acaba de apparecer nas vinhas de Gironde (França) um novo insecto.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 159.)

XI

AS GALÉS.

Está hoje plenamente demonstrado que os malfeitores preferem a permanencia nas galés a estarem nas celulares.

Nas primeiras acham mais ar e mais liberdade. E não poderiamos accrescentar que as galés são, de certo modo, para essa escoria da sociedade, uma capital onde o neophito do crime acaba de aperfeiçoar-se ou onde o malvado famoso ostenta o orgulho da sua monstruosa superioridade?

Estes vastos estabelecimentos teem o grave inconveniente de erigir em sociedade os individuos que estão em guerra com o resto dos homens.

Bem poderiamos considerar as galés como grandes universidades do crime.

O vicio, o roubo, o assassinio, a fugida tudo está organisado nas galés.

Alli rouba-se pregos, ferros, ferramenta, tudo quanto se encontra. Rouba-se quem vai visitar o estabelecimento, e até o proprio guarda; mata-se por meios tão engenhosos, que a morte violenta tem sempre as apparencias d'um acaso; as fugidas effectuam-se por meio de rigorosa escala, segundo o numero de ordem; em chegando a vez a um dos socios, os demais membros ajudam-n'o com todo o seu poder.

Os traficantes de Brest seguem as esquadras dos grilhetas fóra do porto, e compram-lhes o producto dos seus roubos.

Essa troca effectua-se sob a paternal protecção do guarda.

No dia seguinte, á hora costumada, as esquadras de grilhetas partiram para a grande faina.

D'esta vez, a carreta arrastada por Pello-de-cão, Spark, o tabellião, Adonio e os outros quatro companheiros, foi empregada em conduzir madeiras para os pateos do arsenal.

Segundo toda a probabilidade, esse trabalho devia durar muito tempo.

Na occasião do descanço, Spark e o mulato acharam meio, ao atirarem a canga, de trocar algumas palavras, que não foram ouvidas pelos seus companheiros.

— Reparaste bem nos traficantes, hontem ao sahir do porto? murmurou Spark.

= Reparei, tornou o mulato. Porque m'o perguntas?

= Não adivinhas?

= Agora me lembro de que julguei notar certa semelhança...

— Com quem?

= Mas foi illusão.

= Merecias apodrecer aqui, respondeu Spark. O Morcego ia-te pisando hontem, disfarçado em traficante. Póde até dar-me uma lima...

— Quer dizer que seremos livres, com mil raios! gritou Pello-de-cão sacudindo alegremente os ferros.

Spark, assustado pela imprudencia, atirou-se á garganta do mulato, apertando-lh'a para não o deixar fallar.

Pello-de-cão notou que tinha andado mal, mas o guarda, vendo que os dous companheiros se engalfinhavam, correu para elles ameaçando os com o cacete.

Ambos os grilhetas se abstiveram de o desenganar, e para melhor o illudirem, fingiram uma reconciliação, se precipitaram-se um nos braços do outro.

Em poucos instantes, os grupos de grilhetas abrigaram-se á sombra.

Spark e Pello-de-cão afastaram-se para a banda das officinas dos canteiros.

— E' mister não commetter imprudencias, disse Spark; ainda não estamos lá fóra.

= Mas... e as limas? murmurou Pello-de-cão.

— Bonito negocio! replicou Spark. Olha á roda de nós.

O mulato passeiou os olhos pelo porto, e vio os guardas com as carabinas ás costas, passeiando por entre as esquadras dos grilhetas deitados a dormir.

Antes de pensar na fugida, tornou Spark, quero lembrar-te as difficuldades, a saber:

Tres tiros de peça á partida.

As bandeiras de alarma.

Os guardas de porto.

O cordão de vigilancia.

Os signaes particulares enviados para a gendarmeria maritima e para as brigadas dos dez conselhos visinhos.

O premio de vinte cinco francos, sem contar os cincoenta da cidade e os cem de extramuros a quem nos prender. E bem sabes que ha caçadores de evadidos que não fazem outra cousa.

E depois, na volta ás galés, bastonadas e tres annos de ferros dobrados aos que estiverem sentenciados, como nós, a cadeia perpetua.

Que dizes a tudo isto?

Pello-de-cão tirou o barrete e coçou o craneo, coberto de cabellos espessos, cortados rentes.

— Não é muito lisongeira a tua pintura, disse elle.

— De pouco te queixas, accrescentou Spark. Espera um poucochinho, que não acabei ainda.

Em primeiro lugar, os negros, ou os de côr, necessitam de branquear a cara.

Depois a jaqueta encarnada e o barrete verde e trajo pouco admittido na sociedade, pelo que é preciso procurar fato mais usual e não me parece facil achar aqui um alfaiate.

Teriamos por conseguinte de ir nús, dado que não possamos agenciar panno.

Tambem é indispensavel que nos libermos dos ferros, a despeito do revisor.

E não seriam de mais alguns novellos de corda grossa, como soga de poço.

Fazendo-se calar o canhão, ou se troasse já tarde, o mal não seria grande.

E uma fez fóra do porto, não seria superfluo um passaporte em regra para viajarmos pelo paiz da liberdade...

Já vês, meu charo amigo, que nada se deve fazer no ar; é preciso traçar o plano de campanha.

— E' verdade! balbuciou o mulato com desanimo.

— A execução é muito mais difficil do que julgas, proseguio Spark.

Nao nos quizemos associar para esperar dez annos o nosso numero, e portanto necessitamos de trabalhar por conta propria.

Ninguem nos ajudará, a não ser que possamos comprar o velho barrete verde da esquadra, que se dá bem n'estes lugares encantadores, e já renunciou ás vaidades do mundo.

= E os papeis?

= Ha de fabrica-los o tabellião. Promettemos leva-lo comnosco, quando nos convier desfazemo-nos d'elle.

= Mas Bouci-Boula ha de ver tudo.

A respeito d'elle tenho cá minhas idéas. E' um filho segundo, qualidade superior; é um verdadeiro fidalgo. Pensarei o que havemos de fazer.

= E para onde iremos?

— Para Paris.

= E porque não para outra parte?

= Porque para nós só ha Paris.

— E que faremos por lá?

— Isso é lá com o Morcego. Estou certo de que faremos fortuna... Tenho debaixo do chapéo mais engenho do que se encontraria em vinte mil cachimonias como a tua.

Pello-de-cão abanou a cabeça e deu aos hombros.

Com um braço d'estes, disse, mostrando o grosso punho, sempre se é mais util do que dez homens como vossês.

Um sorriso da lastima appareceu nos labios de Spark, que não se dignou de responder.

— Por onde principiamos? tornou o mulato.

= Volto ao meu plano. Estamos de sobre excellentes para mais de um mez, pelo que temos tempo sufficiente; o velho barrete verde ha de serrar a pedra, que é exactamente o que necessitamos. Principiaremos hoje na segunda hora de descanço.

Vamos agora juntar-nos ao poeta e ao tabellião.

Adonio, deitado de bocca para baixo sobre um grande penedo, com a barba descançada nos dous punhos, seguia com olhar indolente os passeios dos guardas.

Não era difficil notar que a sua imaginação não tomava parte alguma na distracção dos olhos.

A sua intelligencia e a sua imaginação transportavam-o a mundos bem distantes das galés de Brest e dos seus tristes moradores.

Emquanto Adonio meditava, o tabellião, ajoelhado diante da culatra de um canhão, traçava no bronze varias firmas, com auxilio de um prego afiado.

O pobre tabellião tinha perdido a sua alegria da vespera; já não se lhe via na erma fronte aquella aureola triumphante do homem que julga ter encontrado a quadratura do circulo.

Numerosas rugas lhe sulcavam a testa, e tinha as fontes inundadas de suor.

Consagrava ao seu trabalho incessante uma profunda attenção. A pouca intelligencia que lhe restava passava toda inteira para os olhos e para a ponta do prego.

De vez em quando exclamava com a mais amarga desesperação:

= Já perdi o rabo do S!

(*Continuar-se-ha*

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42